ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PROCESSO:	**01706/2024**
	22/04/2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/CCL
ASSUNTO
Encaminha Ofício Nº 061/2024 - Solicitando que se Licite a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha para Atender as Necessidades do SAAE.

FOLHA: 01
PROC. 1706/2024
RUBRICA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 474 DE 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 • Inscrição Estadual: ISENTO

Caxias (MA), 17 de Abril de 2024

OFÍCIO SAAE Nº 061/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
EXMº. SR. IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL
PRESIDENTE CCL
NESTA:

Prezados Senhores,

Vimos através deste, solicitar desta comissão que licite na forma da Lei, Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

Fonte de Recurso: Próprios

Aproveito o ensejo para reiterar a V.S. as, protestos de estima e elevadas considerações.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 1706/2024
Nº. de Ordem
Caxias/MA 22/04/2024

Atenciosamente,

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA
Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro / SAAE Caxias-MA
CREA - MA 9223/D
Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 474 DE 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 • Inscrição Estadual: ISENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
Setor Requisitante	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Responsável pela formalização da demanda	ALYSSON VINICIUS MARQUES DA SILVA
Cargo/Função	COORDENADOR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2024.

Id do item no PCA	Descrição
	AQUISIÇAO DE MATERIAL DE COPA COZINHA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

1.1 Os materiais são de extrema importância no serviço de manutenção de serviços de Copa e Cozinha, dos diversos setores e sede administrativa, tendo em vista a necessidade da equipe realizar suas re[illegible]ções na sede, além de suprir as necessidades dos eventos do SAAE Caxias.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Quant
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 g.	PCT	3000
2	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO	UND	150
3	AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 kg;	PCT	2000
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL; PACOTE DE 200 g	PCT	2000
5	CHÁ DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHÊS OU SACOS CONTENDO 10 g	CX	200
6	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1L; MATERIAL EXTERNO DE INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO AMPOLA DE INOX; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROSCA	UN	100

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 474 DE 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 • Inscrição Estadual: ISENTO

7	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 3L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA	UN	60
8	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA	UN	40
9	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 180 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1000
10	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 50 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1000
11	FÓSFORO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 PALITOS DE MADEIRAS DE 4 cm DE COMPRIMENTO; PACOTE COM 10 CAIXAS	PCT	50
12	ISQUEIRO DESCARTÁVEL; CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO; COM ACENDEDOR E GÁS EMBUTIDO; PESO APROXIMADO DE 10 g	UN	50
13	LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO	UNS	600
14	HAMBURGUERIA DE ISOPOR PCTE COM 100 UND	PCT	15
15	PRATO DESCARTAVEL DE 20 CM PCTE COM 10 UND	PCT	240
16	COLHER DE PLASTICO SOBREMESA DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND	PCT	100
17	COLHER DE PLASTICO REFEIÇÃO DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND	PCT	100

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:
(**X**) Sim ( ) Não

Compra corporativa:
( ) Sim (**X**) Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:
( ) Sim (**X**) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 30/04/2024

Data prevista para contratação: 13/06/2024

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa ( ) Média ( ) Alta (**X**)

Forma da contratação:
Pregão (**X**) Concorrência ( ) Dispensa/Inexigibilidade ( ) Outras_____

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias, MA 17 de Abril de 2024

Equipe Técnica:

Gleydson Wayne R. dos Santos
Agente Administrativo

Paulo de Tarso Sousa
Agente Administrativo

Autorização do Ordenador de Despesa:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA
Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro / SAAE Caxias-MA
CREA - MA 9223/D

FOLHA: 05
PROC: 1706/2024
RUBRICA

Processo nº 01706/2024

À Comissão Central de Licitação, para as devidas providecias

Caxias-MA, 22/04/2024

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

MATERIAIS PARA COZINHA

Pesquisa iniciada no dia 23/04/2024 07:41
Pesquisa finalizada no dia 02/05/2024 10:29
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

CCL FLS 00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Item 1

CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250 G

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 7,13	3000.00 / PT	R$ 21.390,00

Órgão/Empresa/Site: CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	N°Pregão:52023/UASG:928362	47852784000140	3250.00	13/12/2023 - 16:14:43	R$ 7,19

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Servi...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	N°Pregão:42023/UASG:155015	63310411000101	8000.00	23/06/2023 - 12:57:58	R$ 6,20

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:262023/UASG:980060	42899374000130	1632.00	31/01/2024 - 20:24:15	R$ 8,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 7,13

Item 2

COADOR DE PANO PARA CAFÉ

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 7,16	150.00 / UN	R$ 1.074,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Radar/TCE-MT	TCE-MT-723109	33955893000188	200.00	12/12/2023 - 00:00:00	R$ 6,98

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Radar/TCE-MT	TCE-MT-692273	17873882000100	100.00	05/12/2023 - 00:00:00	R$ 4,99

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:262023/UASG:980060	06863847000186	744.00	31/01/2024 - 20:32:05	R$ 9,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 7,16

Item 3

AÇÚCAR

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 4,39	2000.00 / UN	R$ 8.780,00

Órgão/Empresa/Site: Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	N°Pregão:142023/UASG:925377	70157607000165	9768.00	12/01/2024 - 18:55:52	R$ 4,70

Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOG...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	N°Pregão:3312023/UASG:927996	07820326000104	5880.00	04/01/2024 - 15:45:27	R$ 4,49

Órgão/Empresa/Site: Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:132023/UASG:925377	06954414000136	8292.00	26/12/2023 - 16:21:00	R$ 3,98

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4,39

Item 4

LEITE EM PÓ INTEGRAL

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 6,10	2000.00 / PT	R$ 12.200,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHUELO...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	LICITANET	842352/20241235	30479120000184	500.00	03/04/2024 - 03:00:00	R$ 7,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MURITIBA MUNICIPIO DE MURITIBA

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	LICITAÇÕES-E	1034564-73	04433578000192	30000.00	27/03/2024 - 14:52:14	R$ 5,19

Órgão/Empresa/Site: Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado ...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:3132023/UASG:925302	43151872000163	6487.00	08/03/2024 - 12:52:57	R$ 5,60

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 6,10

Item 5

CHÁ DE ERVAS NATURAIS SABORES DIVERSOS

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 3,84	200.00 / CX	R$ 768,00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Caxias - SERVIÇO AUTONOMO ...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Portal de Compras Públicas	230588413248	17185454000187	200.00	04/07/2023 - 19:36:13	R$ 3,08

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Trairão - FUNDO MUNICIPAL ...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Portal de Compras Públicas	2847801512083	39774154000176	400.00	10/04/2024 - 16:01:02	R$ 3,34

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:242023/UASG:456578	37220300000196	1000.00	07/06/2023 - 11:09:01	R$ 5,10

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 3,84

Item 6	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1L	3	R$ 50,18	100.00 / UN	R$ 5.018,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Radar/TCE-MT	TCE-MT-734445	08419120000210	12.00	30/11/2023 - 00:00:00	R$ 57,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ROCHEDO DE MINAS MUNICIPIO DE ROCHEDO...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	BLL	...00000000022024990220249919991 9	18974147000148	10.00	05/02/2024 - 13:49:44	R$ 54,55

Órgão/Empresa/Site: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribu...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:112023/UASG:70012	47881912000183	80.00	09/05/2023 - 13:26:12	R$ 39,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 50,18

Item 7	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 3L	3	R$ 34,00	60.00 / UN	R$ 2.040,00

Órgão/Empresa/Site: PM DE BOA VISTA DO SUL PM DE BOA VISTA DO SUL

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	[TCE-RS] Boa Vista do Sul	...08680099500992023099PRE9919922	51978129000100	7.00	12/12/2023 - 03:00:00	R$ 35,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Boa vista do Sul - Setor d...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Portal de Compras Públicas	266971221608	51978129000100	7.00	12/12/2023 - 19:29:20	R$ 35,00

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENT...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:72023/UASG:135001	48463797000190	20.00	30/08/2023 - 14:29:10	R$ 32,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 34,00

Item 8	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5L	4	R$ 40,06	40.00 / UN	R$ 1.602,40

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BARBALHA MUNICIPIO DE BARBALHA

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	BLL	...00020240201199202402011991994 1	15408077000172	3.00	22/02/2024 - 16:40:15	R$ 44,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Bocaiúva - Prefeitura Muni...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Portal de Compras Públicas	2726882811967	26019372000153	100.00	25/01/2024 - 12:04:19	R$ 35,90

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/TO

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:112023/UASG:989311	14892568000179	30.00	09/10/2023 - 12:44:59	R$ 38,90

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando d...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
4	Comprasnet	N°Pregão:22023/UASG:160518	33618396000194	20.00	27/04/2023 - 16:35:39	R$ 41,46

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 40,06

Item 9	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

COPO DESCARTAVEL 180 ML	3	R$ 4,81	1000.00 / PT		R$ 4.810,00

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DA AERONAUTICA COMANDO DA AERONAUTICA

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Nota Fiscal	...62550010000002551000002807255l	35961397000162	602.00	02/04/2024 - 03:00:00	R$ 4,22

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BANZAE MUNICIPIO DE BANZAE

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	BLL	...00000000002202499042202499899l	09011672000177	236.00	01/04/2024 - 19:10:35	R$ 5,99

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de São...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:1842023/UASG:153031	40225662000184	1250.00	22/01/2024 - 11:31:16	R$ 4,21

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4,81

Item 10	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
COPO DESCARTAVEL 50 ML	3	R$ 3,83	1000.00 / PT	R$ 3.830,00

Órgão/Empresa/Site: CEARA MIRIM CAMARA MUNICIPAL CEARA MIRIM CAMARA MU...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	PNCP	...00000846675700018710000202024l	45389503000139	150.00	11/04/2024 - 03:00:00	R$ 4,50

Órgão/Empresa/Site: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Procuradoria Geral de J...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	N°Pregão:682023/UASG:926302	03867889000105	1200.00	15/03/2024 - 18:05:52	R$ 3,99

Órgão/Empresa/Site: Casa Civil da Governadoria

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:142023/UASG:925769	02567637000190	1000.00	17/01/2024 - 15:04:45	R$ 3,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 3,83

Item 11	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
FÓSFORO ACONDICIONADO EM CAIXA 40 PALITOS	3	R$ 2,63	50.00 / PT	R$ 131,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARACAS MUNICIPIO DE ARACAS

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	BLL	...00000000252023991952023992992l	41244331000154	1393.00	19/10/2023 - 15:14:02	R$ 2,25

Órgão/Empresa/Site: Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado ...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	...N°Pregão:901682022/UASG:925302	24085444000135	1700.00	26/04/2023 - 18:44:49	R$ 2,30

Órgão/Empresa/Site: GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:162023/UASG:926748	45258432000216	343.00	26/06/2023 - 18:18:25	R$ 3,35

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2,63

Item 12	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
ISQUEIRO DESCARTAVEL	3	R$ 7,73	50.00 / UN	R$ 386,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS MUNICIPIO DE SERRANOPOLI...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	BNC	...00000352023991152120239958699l	45692796000129	68.00	12/01/2024 - 12:05:55	R$ 7,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Lima Duarte - Prefeitura M...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Portal de Compras Públicas	271995541049	41629763000183	648.00	12/01/2024 - 18:28:53	R$ 8,00

Órgão/Empresa/Site: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA COMPANHIA DE DESENVOL...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:132023/UASG:927418	11634366000139	10.00	20/06/2023 - 14:36:03	R$ 8,20

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 7,73

Item 13	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
LEITE LIQUIDO INTEGRAL 1 L	3	R$ 7,50	600.00 / UN	R$ 4.500,00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

CCL
FLS. 09

Órgão/Empresa/Site: FUNDAÇAO NACIONAL DO INDIO FUNDAÇAO NACIONAL DO IN...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Nota Fiscal	...25500200000088910704004048891O	05610606000162	22.00	16/08/2023 - 03:00:00	R$ 7,25

Órgão/Empresa/Site: MORRO DO CHAPEU CAMARA DE VEREADORES MORRO DO CHAP...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	PNCP	...00006311121500010810000042024 9	16925118000160	300.00	12/01/2024 - 03:00:00	R$ 6,45

Órgão/Empresa/Site: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL D...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:32023/UASG:928967	26814906000133	130.00	08/02/2024 - 16:35:59	R$ 8,80

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 7,50

Item 14

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 22,67	15.00 / PT	R$ 340,05

HAMBURGUERIA DE ISOPOR

Órgão/Empresa/Site: Município de Pau dos Ferros - Município de Pau dos...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Portal de Compras Públicas	2484184510517	20755100000135	50.00	24/08/2023 - 14:40:17	R$ 29,90

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - PREFEITUR...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Portal de Compras Públicas	2466521653445	29143973000161	50.00	03/08/2023 - 11:23:11	R$ 17,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:282023/UASG:927855	39862043000111	80.00	13/11/2023 - 14:11:21	R$ 21,12

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 22,67

Item 15

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 8,33	240.00 / PT	R$ 1.999,20

PRATO DESCARTAVEL

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	N°Pregão:262023/UASG:980060	06863847000186	13140.00	31/01/2024 - 20:35:31	R$ 4,50

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	N°Pregão:262023/UASG:980060	06863847000186	13140.00	31/01/2024 - 20:35:32	R$ 5,50

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:262023/UASG:980060	06863847000186	13140.00	31/01/2024 - 20:35:30	R$ 15,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 8,33

Item 16

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 4,57	100.00 / PT	R$ 457,00

COLHER DE PLASTICO SOBREMESA DESCARTAVEL

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Radar/TCE-MT	TCE-MT-659195	22906038000160	464.00	07/12/2023 - 00:00:00	R$ 5,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOVA PALMA MUNICIPIO DE NOVA PALMA

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	BNC	...00000000001202499142024994199 1	30986684000103	2.00	20/02/2024 - 17:16:50	R$ 4,52

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:1952023/UASG:988183	82894718000133	145.00	15/02/2024 - 17:45:19	R$ 3,68

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4,57

Item 17

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 7,23	100.00 / PT	R$ 723,00

COLHER DE PLASTICO REFEICAO DESCARTAVEL

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Órgão/Empresa/Site: DELEGACIA DA CP EM SAO FRANCISCO DO SUL 52131 - Co...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	...2/N°Item:4/N°Processo:85342-34/2023	07324834000100	1.00	31/05/2023 - 03:00:00	R$ 9,50

Órgão/Empresa/Site: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Fundação Centro de Hemot...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	N°Pregão:342023/UASG:925452	48371796000115	754.00	21/09/2023 - 14:12:22	R$ 3,71

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:872023/UASG:987565	27787054000103	50.00	09/08/2023 - 15:04:04	R$ 8,48

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 7,23

Valor Total da Cotação: R$ 70.049,65

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250 G

Quantidade: 3000.0000 PT
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 7,19**

Órgão
CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição Futura E Eventual De Gêneros Alimentícios, Destinado Para Suprir As Necessidades Da Câmara Municipal De Vereadores De Vitória De Santo Antão/Pe

Descrição
Café / CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERIOR DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL, COM LAUDO VÁLIDO; - ESPÉCIE: PREDOMINANTEMENTE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE CAFÉ CONILON; - BEBIDA (SABOR) DURA, ADMITINDO-SE RIO, ISENTO DE GOSTO RIO ZONA; - EMBALAGEM: PLASTICA (ALMOFADA)EM PACOTES DE 250 GRAMAS; - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: GRÃO TORRADO E MOÍDO, COM O PONTO DE TORRA VARIANDO ENTRE 45 E 65 PONTOS DE DISCO AGTRON, OU EQUIVALENTE, CORRESPONDENTE AO INTERVALO MÉDIO MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO. - CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS (EXIGIDAS PARA CADA G/100G): 1. UMIDADE EM 5% NO MÁXIMO; - CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: 1. AROMA: REGULAR A BOM; 2. ACIDEZ: BAIXA A NORMAL; 3. AMARGOR: BAIXO A NORMAL; 4. SABOR: CARACTERÍSTICO; 5. LIVRES DE SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA; 6. ADSTRINGÊNCIA: MÉDIA A BAIXA; 7. CORPO: NORMAL A INTENSO; 8. QUALIDADE GLOBAL MAIOR QUE 4,5 PONTOS DA ESCALA SENSORIAL. - VALIDADE: NÃO INFERIOR A 12 (DOSE) MESES, DEVENDO, NO MOMENTO DA ENTREGA, TER SIDO FABRICADO EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS; - BLEND: A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO PODERÁ APRESENTAR O PORCENTUAL DA QUANTIDADE DE PVA E DEFEITOS DE ATÉ 20% POR QUILO DE CAFÉ, DESDE QUE NÃO APRESENTE GOSTO ACENTUADO DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: CAFÉ BAHIA VALOR UNITÁRIO: 20,00 VALOR TOTAL: 65.000,00

Dados

Data de homologação: 13/12/2023 - 16:14:43 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 606523 **Lote/Item:** 5
Identificação: N° Pregão: 52023 / UASG: 928362
Quantidade: 3250.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: CAFÉ BAHIA
Marca: CAFÉ BAHIA **Modelo:** TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL

Fornecedor

Razão Social: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA
CNPJ: 47.852.784/0001-40 **Nome Fantasia:**
Logradouro: RUA COSTA R **N°:** 132
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Município: PALMEIRA DOS INDIOS **UF:** AL
Telefone: (82) 3021-4141 / (0000) 0000-0000 **Email:** gestaodeprocessos@dcampos.com.br

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

1	**TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA**	**47852784000140**	**20,00**	**7,19**
2	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA	33174960000127	8,52	7,20
3	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	8,52	8,44
4	CAMOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	45446296000107	8,50	8,50
5	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	35475496000134	8,52	8,52
6	KARLA ANDREA BEZERRA SIQUEIRA CAMPOS SILVA LTDA	43333305000128	8,99	8,99
7	NORMANDO LUIS DESCARTAVEIS LTDA	52371569000167	19,00	12,80

Preço (Comprasnet)[2] **R$ 6,20**

Órgão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Maternidade Escola Januário Cicco

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisições de gêneros de alimentação não perecíveis, a fim de atender às necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição

Café / CAFE TORRADO E MOIDO - PCT. C/ 250 G. café, tipo torrado, blend, apresentação moído, tipo de embalagem a vácuo de 250g. Descrição Complementar: extraforte; embalagem com dizeres de rotulagem; de acordo com legislação em vigor. Marcas de referência: Pilão Tradicional, Santa Clara Clássico, Maratá Tradicional ou equivalente. OFERECEMOS: KIMIMO 250G VÁCUO MARCA: KIMIMO APRESENTAÇÃO: CX C/ 20 UND 250G N° REGISTRO: ISENTO DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE PRODUTO - RESOLUÇÃO ANVISA N° 27/2010 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS VALIDADE DOS PRODUTOS: 18 (DEZOITO) MESES PROCEDÊNCIA DO PRODUTO: NACIONAL

Dados

Data de homologação: 23/06/2023 - 12:57:58 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 463575 **Lote/Item:** 28
Identificação: N° Pregão: 42023 / UASG: 155015
Quantidade: 8000.00 **Unidade:** Pacote 250,00 G **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TRES CORAÇÕES ALIMENTOS SA
Marca: KIMIMO 250G VÁCUO **Modelo:** 250G VÁCUO

Fornecedor

Razão Social: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.
CNPJ: 63.310.411/0001-01 **Nome Fantasia:**
Logradouro: R SANTA CLARA **Nº:** 100
Complemento:
Município: EUSEBIO **Bairro:** PQ SANTA CLARA
Telefone: (85) 4006-5500 **UF:** CE
Email: adenise@3coracoes.com.br

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**	**63310411000101**	**25,00**	**6,20**
2	IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	07638718000157	9,00	6,25
3	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	45778178000104	10,00	6,49
4	SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20997600000183	7,90	6,50
5	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	10,00	6,89
6	J DE MOURA VALE	11205406000127	10,00	6,99
7	SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA	27245852000103	10,00	7,15
8	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	21172344000158	10,50	7,23
9	WBNJ LICITARN LTDA	43455634000141	10,69	7,25
10	32.071.058 MARIA BENETILDE DE OLIVEIRA MAIA	32071058000112	8,99	7,47
11	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	25,00	7,60
12	AMARANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	04731614000102	10,50	7,79
13	S VASCONCELOS ROSAS	40457662000100	100,00	7,80
14	J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	22486978000148	12,00	7,98
15	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	22772312000156	8,00	8,00
16	COMERCIAL ZONA SUL LTDA	08091529000170	8,90	8,00
17	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	09341816000153	10,35	8,42
18	EDNALDO LOPES GONCALVES LTDA	09388117000169	11,20	8,47

19	MEDEIROS & MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA	19923475000188	16,98	8,49
20	MANUEL OSORIO DOS SANTOS	40990509000143	13,00	8,94
21	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMI	19750069000160	10,00	9,85
22	RF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	08797103000136	14,00	10,10
23	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	18,00	10,66

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 8,00**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA

Objeto
Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender as necessidades da prefeitura municipal de placas e suas sec. Vinculadas, bem como, as necessidades da sec. Mun. De educação, sec. Mun. De saúde, sec. Mun. De ass. Social, sec. Mun. De meio ambiente do Munícipio de Placas

Descrição
Café / CAFÉ - TORRADO E MOÍDO 250 G

Dados

Data de homologação: 31/01/2024 - 20:24:15 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 463594 **Lote/Item:** 43
Identificação: N° Pregão: 262023 / UASG: 980060
Quantidade: 1632.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: REGIONAL
Marca: REGIONAL **Modelo:** REGIONAL

Fornecedor

Razão Social: VBS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.899.374/0001-30 **Nome Fantasia:** VBS EMPREENDIMENTOS - ITAITUBA ARTES GRAFICAS
Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO MANFREDO BARATA **Nº:** 296
Complemento:
Município: ITAITUBA **Bairro:** BOA ESPERANCA **UF:** PA
Telefone: (93) 3518-0000 **Email:** souzabezerravitor@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	VBS COMERCIAL LTDA	42899374000130	10,11	8,00

Item 2: COADOR DE PANO PARA CAFÉ
Quantidade: 150.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (Radar/TCE-MT)[1] **R$ 6,98**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Objeto
COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO E...

Descrição
COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO ESPECIAL,COM ARO DE APOIO E CABO PLASTICO, DIAMETRO DE 22CM, TAMANHO GRANDE

Dados

Data de homologação: 12/12/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 16771/47 **Lote/Item:** 723109
Identificação: TCE-MT - 723109
Quantidade: 200.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Razão Social: MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 33.955.893/0001-88 **Nome Fantasia:** DISTRIBUIDORA MATRIC
Logradouro: R UMUTINA (LOT RES ITAPAJE) **Nº:** 26
Complemento: ANT. 10 QUADRA13 LOTE 26 **Bairro:** RESIDENCIAL COXIPO
Município: CUIABA **UF:** MT
Telefone: (65) 9252-7073 **Email:** edvaldo@microcontabil.com.br

Preço (Radar/TCE-MT)[2] **R$ 4,99**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
Objeto
COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO E...
Descrição
COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO ESPECIAL,COM ARO DE APOIO E CABO PLASTICO, DIAMETRO DE 22CM, TAMANHO GRANDE

Dados

Data de homologação: 05/12/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 16609/48 **Lote/Item:** 692273
Identificação: TCE-MT - 692273
Quantidade: 100.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: GILZA N. DE S. SOAVE
CNPJ: 17.873.882/0001-00 **Nome Fantasia:** SUAVE AGUA E GAS
Logradouro: RUA DOS GIRASSOIS **Nº:** 71
Complemento: SETOR N **Bairro:** JARDIM PLANALTO 2
Município: NOVA MARILANDIA **UF:** MT
Telefone: (65) 8409-4874 / (65) 3352-1224 **Email:** contabiltangaras@outlook.com

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 9,50**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA
Objeto
Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender as necessidades da prefeitura municipal de placas e suas sec. Vinculadas, bem como, as necessidades da sec. Mun. De educação, sec. Mun. De saúde, sec. Mun. De ass. Social, sec. Mun. De meio ambiente do Munícipio de Placas
Descrição
Coador café / COADOR PARA CAFÉ DE PANO, GRANDE COM CABO

Dados

Data de homologação: 31/01/2024 - 20:32:05 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 244285 **Lote/Item:** 265
Identificação: Nº Pregão: 262023 / UASG: 980060
Quantidade: 744.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Guapex/guapex
Marca: Guapex/guapex **Modelo:** Guapex/guapex

Fornecedor

Razão Social: G M GENEROSO CARDOSO COMERCIO LTDA
CNPJ: 06.863.847/0001-86 **Nome Fantasia:** COMERCIAL GENEROSO
Logradouro: TV BOA ESPERANCA **Nº:** SN
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Município: PLACAS **UF:** PA
Telefone: (93) 8123-6576 **Email:** gmcardoso453@gmail.com

CCL
FLS 14

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	G M GENEROSO CARDOSO COMERCIO LTDA	06863847000186	11,90	9,50

Item 3: AÇÚCAR

Quantidade: 2000.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 4,70**

Órgão
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação dos alunos matriculados nas escolas da rede estadual de ensino do Estado do Rio Grande do Norte, da jurisdição da 11ª Diretoria Regional de Educação - 11ª DIREC de Assu.

Descrição
Açúcar / Açúcar cristal, derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.

Dados

Data de homologação: 12/01/2024 - 18:55:52 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** **Lote/Item:** 2
Identificação: Nº Pregão: 142023 / UASG: 925377
Quantidade: 9768.00 **Unidade:** Embalagem 1 KG **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: NECTAR
Marca: NECTAR **Modelo:** KG

Fornecedor

Razão Social: RUIVAN CARLOS MORAIS
CNPJ: 70.157.607/0001-65 **Nome Fantasia:**
Logradouro: AV PEDRO BORGES DE ANDRADE **Nº:** 1124
Complemento: **Bairro:** PARATI 2000
Município: ASSU **UF:** RN
Telefone: (84) 9972-8794 **Email:** almeidacontabilidade@assunet.com.br

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	RUIVAN CARLOS MORAIS	70157607000165	5,97	4,70

Preço (Comprasnet)[2] **R$ 4,49**

Órgão
SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde SESACRE, na Regional do Alto Acre.

Descrição
Açúcar / 200039830 - ACUCAR CRISTAL GRANULADO ESPECIAL; SEM GLUTEN; EM EMBALAGENS CONTENDO 1KG; CONTENDO A PARTIE DA ENTREGA DO PRODUTO. AÇÚCAR TIPO CRISTAL - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR; COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P; SEM FERMENTAÇÃO; EMBALAGEM: SACO COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA: 08 MESES A CONTAR DA ENTREGA.

Dados

Data de homologação: 04/01/2024 - 15:45:27 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 353155 **Lote/Item:** 21
Identificação: Nº Pregão: 3312023 / UASG: 927996
Quantidade: 5880.00 **Unidade:** Unidade **UF:** AC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: DOCE DIA
Marca: DOCE DIA **Modelo:** KG.

CCL
FLS 15

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Fornecedor

Razão Social: CASA DE CARNE RAMOS LTDA
CNPJ: 07.820.326/0001-04 **Nome Fantasia:** CASA DE CARNE RAMOS
Logradouro: AVENIDA CASTELO BRANCO **Nº:** 1526
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Município: SENADOR GUIOMARD **UF:** AC
Telefone: (68) 9926-0015 **Email:** cssxapuri2019@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	CASA DE CARNE RAMOS LTDA	07820326000104	5,71	4,49

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 3,98**

Órgão
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte, jurisdição da 16ª Diretoria Regional de Educação e da Cultura DIREC em JOÃO CÂMARA/RN, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Descrição
Açúcar / Açúcar cristal, derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.

Dados

Data de homologação: 26/12/2023 - 16:21:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 615341 **Lote/Item:** 1
Identificação: Nº Pregão: 132023 / UASG: 925377
Quantidade: 8292.00 **Unidade:** Embalagem 1 KG **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PURO MEL
Marca: PURO MEL **Modelo:** 1KG

Fornecedor

Razão Social: COMERCIAL MORAIS LTDA
CNPJ: 06.954.414/0001-36 **Nome Fantasia:** SUPERMERCADO MORAIS
Logradouro: R MANOEL FERREIRA NOBRE **Nº:** 61
Complemento: **Bairro:** SAO FRANCISCO
Município: JOAO CAMARA **UF:** RN
Telefone: (84) 3262-2797 **Email:** comercialmoraisjc@yahoo.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	COMERCIAL MORAIS LTDA	06954414000136	5,97	3,98

Item 4: LEITE EM PÓ INTEGRAL
Quantidade: 2000.0000 PT
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (LICITANET)[1] **R$ 7,50**

Órgão
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHUELO/SE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHUELO/SE

Objeto
LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (EMB. 200G) - INTEGRAL, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ALUMINIZADOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM PESO LÍQUIDO DE 200 G. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS OU EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DA IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. NA PORÇÃO DE 26G APROXIMADAMENTE: 9,9G DE CARBOIDRATOS, 6,8 G DE PROTEÍNAS E 7,1G DE GORDURAS TOTAIS. ASPECTO PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, ODOR E SABOR AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE IMUNIDADE E FERMENTAÇÃO. O

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. PACOTE DE 200G

Descrição

LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (EMB. 200G) - INTEGRAL, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ALUMINIZADOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM PESO LÍQUIDO DE 200 G. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRA / Sistema de registro de preços, objetivando contratação de empresa (s) para fornecimento de gêneros alimentícios objetivando a confecção dos lanches dos usuários em suas atividades de programas sócios assistenciais da Secretária de Assistência Social e do Trabalho do Município de Riachuelo, conforme especificações e detalhamentos constantes do Anexo I Termo de Referência do Edital.

Dados

Data de homologação: 03/04/2024 - 03:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 16266907
Identificação: 84235 2/2024 1 2 35
Quantidade: 500.00 **Unidade:** UN **UF:** SE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 30.479.120/0001-84 **Nome Fantasia:** PALMAS
Logradouro: AV JOSIAS CARVALHO **Nº:** 212
Complemento: GALPAOA **Bairro:** CENTRO
Município: SALGADO **UF:** SE
Telefone: (79) 3651-1255 / (79) 9921-1381 **Email:** palmas.industria@yahoo.com.br

Preço (LICITAÇÕES-E)[2] **R$ 5,19**

Órgão

MUNICIPIO DE MURITIBA MUNICIPIO DE MURITIBA

Objeto

LEITE EM PÓ INTEGRAL; embalagem de 200gr. Valor nutricional que se refere a porção de 26g (2 colheres de sopa). Quantidade suficiente para o preparo de 200 ml: valor energético 128 kcal, carboidratos 10 g, proteína 6,8 g, gordura totais 6,8g, sódio 104 mg, cálcio 250 mg. Integral; envasado em recipientes hermético e lacrado saco aluminado, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-369 de 04/09/97 e suas posteriores alterações. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA

Descrição

LEITE EM PÓ INTEGRAL; embalagem de 200gr. Valor nutricional que se refere a porção de 26g (2 colheres de sopa). Quantidade suficiente para o preparo de 200 ml: valor energético 128 kcal, carboidratos 10 g, proteína 6,8 g, gordura totais 6,8g, sódio 104 mg / LEITE EM PÓ INTEGRAL; embalagem de 200gr. Valor nutricional que se refere a porção de 26g (2 colheres de sopa). Quantidade suficiente para o preparo de 200 ml: valor energético 128 kcal, carboidratos 10 g, proteína 6,8 g, gordura totais 6,8g, sódio 104 mg, cálcio 250 mg. Integral; envasado em recipientes hermético e lacrado saco aluminado, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-369 de 04/09/97 e suas posteriores alterações. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA

Dados

Data de homologação: 27/03/2024 - 14:52:14 **Modalidade:** Pregão **SRP:** NÃO
Fonte: LICITAÇÕES-E **Código do item:** - **Lote/Item:** 16106936
Identificação: 1034564-73
Quantidade: 30000.00 **Unidade:** UN **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.433.578/0001-92 **Nome Fantasia:** VITORIA DISTRIBUIDORA
Logradouro: RUA CRUZ E SOUZA **Nº:** 143
Complemento:
Município: FEIRA DE SANTANA **Bairro:** CENTRO
Telefone: (75) 3023-2222 / (75) 3623-9094 **UF:** BA
Email: vitoria.atacadista@hotmail.com

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 5,60**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

CCL
FLS 17

Órgão
Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Administração da Paraíba
Objeto
Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios.
Descrição
Leite em pó / "LEITE em pó, integral, tradicional, com 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade."

Dados

Data de homologação: 08/03/2024 - 12:52:57 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 459637 **Lote/Item:** 37
Identificação: Nº Pregão: 3132023 / UASG: 925302
Quantidade: 6487.00 **Unidade:** Embalagem 200,00 G **UF:** PB
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TIGUINHO
Marca: TIGUINHO **Modelo:** LEITE EM PÓ

Fornecedor

Razão Social: DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI
CNPJ: 43.151.872/0001-63 **Nome Fantasia:** DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA
Logradouro: RUA JOVITA GOMES ALVES **Nº:** 57
Complemento: **Bairro:** IPES
Município: JOAO PESSOA **UF:** PB
Telefone: (83) 9929-2625 **Email:** distribuidoransf@hotmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	43151872000163	6,60	5,60

Item 5: CHÁ DE ERVAS NATURAIS SABORES DIVERSOS
Quantidade: 200.0000 CX
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 3,08**

Órgão
Prefeitura Municipal de Caxias - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE Prefeitura Municipal de Caxias - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Objeto
CHÁ DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHÊS OU SACOS CONTENDO 10 g
Descrição
CHÁ DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHÊS OU SACOS CONTENDO 10 g / CHÁ DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHÊS OU SACOS CONTENDO 10 g

Dados

Data de homologação: 04/07/2023 - 19:36:13 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 13597135
Identificação: 230588 4 13248
Quantidade: 200.00 **Unidade:** CX **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: Maratá **Modelo:** MARATA

Fornecedor

Razão Social: J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.185.454/0001-87 **Nome Fantasia:** J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS
Logradouro: TRAVESSA NILTON JANSEN **Nº:** 45
Complemento: LETRA: A; **Bairro:** CENTRO
Município: COROATA **UF:** MA
Telefone: (99) 8134-4813 **Email:** wilkerma83@hotmail.com

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 3,34**

Órgão

Prefeitura Municipal de Trairão - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRAO Prefeitura Municipal de Trairão - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRAO

Objeto

CHÁ NATURAL a granel, constituídos de folhas novas, sem coloração artificial, sãos e ìlimpos. O produto deve estar acondicionado em embalagem primaria de caixinhas de ìpapelão atóxico resistente, lacradas, de 250 g cada No seu rótulo deve constar o modo ìde preparo, prazo de validade visível e lote. Sabores: chá verde, matte, erva doce, ìhortelã

Descrição

CHÁ NATURAL a granel, constituídos de folhas novas, sem coloração artificial, sãos e ìlimpos. O produto deve estar acondicionado em embalagem primaria de caixinhas de ìpapelão atóxico resistente, lacradas, de 250 g cada No seu rótulo deve constar o modo ì / CHÁ NATURAL a granel, constituídos de folhas novas, sem coloração artificial, sãos e ìlimpos. O produto deve estar acondicionado em embalagem primaria de caixinhas de ìpapelão atóxico resistente, lacradas, de 250 g cada No seu rótulo deve constar o modo ìde preparo, prazo de validade visível e lote. Sabores: chá verde, matte, erva doce, ìhortelã

Dados

Data de homologação: 10/04/2024 - 16:01:02 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 16268476
Identificação: 284780 15 12083
Quantidade: 400.00 **Unidade:** CX **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: MARATA **Modelo:** MARATA

Fornecedor

Razão Social: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.774.154/0001-76 **Nome Fantasia:** DISTRIBUIDORA G S
Logradouro: RUA AMIZADE **Nº:** 89
Complemento: ANEXO A **Bairro:** CARANAZAL
Município: SANTAREM **UF:** PA
Telefone: (93) 9211-3697 **Email:** s.o.desouza@hotmail.com

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 5,10**

Órgão

PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de produtos integrantes da merenda escolar e gás de cozinha para as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais do Município de Boa Vista da Aparecida PR.

Descrição

Refeições Industriais - Preparo / Distribuição / CHÁ, (ERVA DOCE, CAMOMILA) EM CAIXA COM 10 SACHES CADA. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. MARCA:LEÃO

Dados

Data de homologação: 07/06/2023 - 11:09:01 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 5320 **Lote/Item:** 37
Identificação: Nº Pregão: 242023 / UASG: 456578
Quantidade: 1000.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: S HERMANN LTDA
CNPJ: 37.220.300/0001-96 **Nome Fantasia:**
Logradouro: AVENIDA AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES **Nº:** 1071
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Município: BOA VISTA DA APARECIDA **UF:** PR
Telefone: (45) 9128-9805 **Email:** dfarezin@hotmail.com

Propostas

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**S HERMANN LTDA**	**37220300000196**	**6,14**	**5,10**
2	MERCADO GARDA LTDA	19802021000159	5,99	5,99
3	SUPERMERCADO ROSSATTO REZENDE LTDA	39021792000116	6,14	6,04
4	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA	76083872000122	6,14	6,14

Item 6: GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1L

Quantidade: 100.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (Radar/TCE-MT)[1] **R$ 57,00**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Objeto
GARRAFA - GARRAFA TERMICA, EM ACO INOX ESCOVAD...
Descrição
GARRAFA - GARRAFA TERMICA, EM ACO INOX ESCOVADO GLOBAL,AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA,ALCA E ROSCA, 1L

Dados

Data de homologação: 30/11/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 16838/49 **Lote/Item:** 734445
Identificação: TCE-MT - 734445
Quantidade: 12.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: UTILISSIMA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI
CNPJ: 08.419.120/0002-10 **Nome Fantasia:** UTILISSIMA VARIEDADES
Logradouro: AV BRASIL **Nº:** 138
Complemento: **Bairro:** CENTRO NOVO
Município: PEIXOTO DE AZEVEDO **UF:** MT
Telefone: (66) 3575-1119 **Email:** utilissimagta@hotmail.com

Preço (BLL)[2] **R$ 54,55**

Órgão
MUNICIPIO DE ROCHEDO DE MINAS MUNICIPIO DE ROCHEDO DE MINAS
Objeto
Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para uso das secretarias e próprios municipais.
Descrição
GARRAFA TÉRMICA 1L: garrafa térmica com tampa de rosca, tempo máximo de conservação de 6 horas, com capacidade de 1 litro. Cores sortidas. Material: Ampola: vidro, polipropileno. Dimensões do produto: 29,7 cm de altura, largura de 13,1 e profundidade de 1 / GARRAFA TÉRMICA 1L: garrafa térmica com tampa de rosca, tempo máximo de conservação de 6 horas, com capacidade de 1 litro. Cores sortidas. Material: Ampola: vidro, polipropileno. Dimensões do produto: 29,7 cm de altura, largura de 13,1 e profundidade de 10,6 cm

Dados

Data de homologação: 05/02/2024 - 13:49:44 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 15199111
Identificação: 00000000022024990220249919991 9
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UND **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: ALLADIN **Modelo:** 1 LITRO

Fornecedor

Razão Social: MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA
CNPJ: 18.974.147/0001-48 **Nome Fantasia:** MERCEARIA SAO SEBASTIAO
Logradouro: PRACA SEBASTIAO GOMES **Nº:** 61

Complemento: **Bairro:** CENTRO
Município: ROCHEDO DE MINAS **UF:** MG
Telefone: **Email:**

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 39,00**

Órgão
PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Objeto
Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo necessários ao abastecimento das unidades do TRE-SE para a execução de suas atividades

Descrição
Garrafa térmica / GARRAFA TERMICA DE PLASTICO 1L COM TAMPA DE ROSCA, AMPOLA EM VIDRO

Dados

Data de homologação: 09/05/2023 - 13:26:12 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** **Lote/Item:** 17
Identificação: N° Pregão: 112023 / UASG: 70012
Quantidade: 80.00 **Unidade:** Unidade **UF:** SE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: MOR
Marca: MOR **Modelo:** TAMPA DE ROSCA 1L

Fornecedor

Razão Social: 47.881.912 GINALDO FARIAS SANTANA JUNIOR
CNPJ: 47.881.912/0001-83 **Nome Fantasia:** SANTANA COMERCIOS
Logradouro: RUA DEPUTADO CARLOS CORREIA **N°:** 357
Complemento: ANDAR SALA 2 **Bairro:** SIQUEIRA CAMPOS
Município: ARACAJU **UF:** SE
Telefone: (79) 9919-4925 **Email:** ginaldojunior2000@hotmail.com

Item 7: GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 3L
Quantidade: 60.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço ([TCE-RS] Boa Vista do Sul)[1] **R$ 35,00**

Órgão
PM DE BOA VISTA DO SUL PM DE BOA VISTA DO SUL

Objeto
GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 3 LITROS (GARRAFAO) - FABRICADO EM MATERIAL POLIPROPILENO 100% VIRGEM, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS OU PU, LIVRE DE BPA, COM ALCA FIXA E TAMPA ESPECIAL QUE PODE SER USADA COMO COPO. ALTAMENTE RESISTENTE E PRATICO DE TRANSPORTAR. IDEAL PARA CONSERVAR LIQUIDOS QUENTES OU FRIOS, GARANTINDO O ISOLAMENTO TERMICO POR MUITO MAIS TEMPO.

Descrição
GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 3 LITROS (GARRAFAO) - FABRICADO EM MATERIAL POLIPROPILENO 100% VIRGEM, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS OU PU, LIVRE DE BPA, COM ALCA FIXA E TAMPA ESPECIAL QUE PODE SER USADA COMO COPO. ALTAMENTE RESISTENTE E PRATICO DE TRANSPORTAR. ID / GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 3 LITROS (GARRAFAO) - FABRICADO EM MATERIAL POLIPROPILENO 100% VIRGEM, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS OU PU, LIVRE DE BPA, COM ALCA FIXA E TAMPA ESPECIAL QUE PODE SER USADA COMO COPO. ALTAMENTE RESISTENTE E PRATICO DE TRANSPORTAR. IDEAL PARA CONSERVAR LIQUIDOS QUENTES OU FRIOS, GARANTINDO O ISOLAMENTO TERMICO POR MUITO MAIS TEMPO.

Dados

Data de homologação: 12/12/2023 - 03:00:00 **Modalidade:** PRE **SRP:** NÃO
Fonte: [TCE-RS] Boa Vista do Sul **Código do item:** - **Lote/Item:** 14890165
Identificação: 00000000000868009950099202309 9PRE9919922
Quantidade: 7.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: [TCE-RS] Boa Vista do Sul Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA

MATERIAIS PARA COZINHA

Pesquisa iniciada no dia 23/04/2024 07:41
Pesquisa finalizada no dia 02/05/2024 10:29
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

CCL
FLS 21

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

CNPJ: 51.978.129/0001-00 **Nome Fantasia:**
Logradouro: RUA BOM FIM ALTO **Nº:** 4603
Complemento: SALA 03 **Bairro:** BOM FIM ALTO
Município: BOM PRINCIPIO **UF:** RS
Telefone: (51) 9942-5552 / (0000) 0000-0000 **Email:** rachcamila@gmail.com

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 35,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Boa vista do Sul - Setor de Licitações e Contratos Prefeitura Municipal de Boa vista do Sul - Setor de Licitações e Contratos

Objeto
GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 3 LITROS (GARRAFÃO) - fabricado em material polipropileno 100% virgem, isolamento térmico em EPS ou PU, livre de BPA, com alça fixa e tampa especial que pode ser usada como copo. Altamente resistente e prático de transportar. Ideal para conservar líquidos quentes ou frios, garantindo o isolamento térmico por muito mais tempo.

Descrição
GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 3 LITROS (GARRAFÃO) - fabricado em material polipropileno 100% virgem, isolamento térmico em EPS ou PU, livre de BPA, com alça fixa e tampa especial que pode ser usada como copo. Altamente resistente e prático de transportar. Id / GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 3 LITROS (GARRAFÃO) - fabricado em material polipropileno 100% virgem, isolamento térmico em EPS ou PU, livre de BPA, com alça fixa e tampa especial que pode ser usada como copo. Altamente resistente e prático de transportar. Ideal para conservar líquidos quentes ou frios, garantindo o isolamento térmico por muito mais tempo.

Dados

Data de homologação: 12/12/2023 - 19:29:20 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 14120347
Identificação: 266971 22 1608
Quantidade: 7.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: INVICTA **Modelo:** INVICTA

Fornecedor

Razão Social: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 51.978.129/0001-00 **Nome Fantasia:**
Logradouro: RUA BOM FIM ALTO **Nº:** 4603
Complemento: SALA 03 **Bairro:** BOM FIM ALTO
Município: BOM PRINCIPIO **UF:** RS
Telefone: (51) 9942-5552 / (0000) 0000-0000 **Email:** rachcamila@gmail.com

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 32,00**

Órgão
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Centro de Pesquisa Agroflorestal de Rondônia

Objeto
Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de acondicionamento e material de limpeza para a Embrapa Rondônia

Descrição
Garrafa térmica / Garrafa térmica 3 litros, cor azul com tampa

Dados

Data de homologação: 30/08/2023 - 14:29:10 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 294937 **Lote/Item:** 23
Identificação: Nº Pregão: 72023 / UASG: 135001
Quantidade: 20.00 **Unidade:** Unidade **UF:** RO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: INVICTA
Marca: INVICTA **Modelo:** INVICTA

Fornecedor

Razão Social: FELIPE NEVES DE SOUZA 89580486204
CNPJ: 48.463.797/0001-90 **Nome Fantasia:** F. N. SOLUCOES
Logradouro: R FERNANDO DE NORONHA **Nº:** 3127

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Complemento:
Município: PORTO VELHO
Telefone: (69) 9282-5074

Bairro: ELETRONORTE
UF: RO
Email: gmaisvirtual@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	48.463.797 FELIPE NEVES DE SOUZA	48463797000190	60,00	32,00
2	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	22906038000160	500,00	37,17
3	PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	22965509000101	45,00	39,50
4	J BRILHANTE COMERCIAL LTDA	06910908000119	100,00	44,99
5	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS LTDA	32894638000290	100,00	55,11

Item 8: GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5L

Quantidade: 40.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (BLL)[1]

R$ 44,00

Órgão
MUNICIPIO DE BARBALHA MUNICIPIO DE BARBALHA

Objeto
Aquisição de utensílios domésticos, móveis e eletrodomésticos, roupas de cama, mesa e banho e vestimentas infanto-juvenil e adulto, destinados à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, para ate

Descrição
GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO BOCAL LARGO, COM TAMPA TIPO ROSCA COM PROTEÇÃO, MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL, ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO), LIVRE DE CFC, ENTRE AS PAREDES, COM ALÇA RESISTENTE, SEM TORN / GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO BOCAL LARGO, COM TAMPA TIPO ROSCA COM PROTEÇÃO, MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL, ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO), LIVRE DE CFC, ENTRE AS PAREDES, COM ALÇA RESISTENTE, SEM TORNEIRA. CAPACIDADE 5 LITROS. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: INDICADO PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS (COMP. X LARG. X ALT.): 20 X 20 X 31 CM; PESO APROXIMADO: 680 G.

Dados

Data de homologação: 22/02/2024 - 16:40:15 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 15540043
Identificação: 00020240201199202402011991994l
Quantidade: 3.00 **Unidade:** UNID **UF:** CE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: TERMOLAR **Modelo:** BLL Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: COMERCIAL R L LTDA
CNPJ: 15.408.077/0001-72 **Nome Fantasia:**
Logradouro: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO **Nº:** 3318
Complemento:
Município: JUAZEIRO DO NORTE **Bairro:** TIRADENTES
Telefone: (88) 8847-7622 **UF:** CE
Email: comercialrl@outlook.com

Preço (Portal de Compras Públicas)[2]

R$ 35,90

Órgão
Prefeitura Municipal de Bocaiúva - Prefeitura Municipal de Bocaiúva Prefeitura Municipal de Bocaiúva - Prefeitura Municipal de Bocaiúva

Objeto
GARRAFAS TERMICAS PARA LEITE/CAFE:GARRAFA TERMICA MULTIUSO, CORPO TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, MATERIAL EXTERNO DE POLIETINO, GRANDE RESISTENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS, COMO COPO PARA BEBER,BOCAL REMOVIVEL, ALCA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA. MATERIAL ATOXICO E RECICLAVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS COR: AZUL.

Descrição
GARRAFAS TERMICAS PARA LEITE/CAFE:GARRAFA TERMICA MULTIUSO, CORPO TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, MATERIAL EXTERNO DE POLIETINO, GRANDE RESISTENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS, COMO COPO PARA BEBER,BOCAL REMOVI / GARRAFAS TERMICAS PARA LEITE/CAFE:GARRAFA TERMICA MULTIUSO, CORPO TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE

COM ESPUMA DE POLIURETANO, MATERIAL EXTERNO DE POLIETINO, GRANDE RESISTENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS, COMO COPO PARA BEBER,BOCAL REMOVIVEL, ALCA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA. MATERIAL ATOXICO E RECICLAVEL. CAPACIDADE: 5 LITROS COR: AZUL.

Dados

Data de homologação: 25/01/2024 - 12:04:19 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 15132370
Identificação: 272688 28 11967
Quantidade: 100.00 **Unidade:** UND **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: INVICTA **Modelo:** INVICTA

Fornecedor

Razão Social: SUPERMERCADO VIEIRA LTDA
CNPJ: 26.019.372/0001-53 **Nome Fantasia:** SUPERMERCADO VIEIRA
Logradouro: R JOSE BRANDAO FILHO **Nº:** 168
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Município: BOCAIUVA **UF:** MG
Telefone: (38) 3251-1474 **Email:** supervieira2@yahoo.com.br

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 38,90**

Órgão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/TO

Objeto
Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital,

Descrição
Garrafa térmica / GARRAFA TÉRMICA 5LT. Garrafa Térmica com capacidade para 5 litros, possui revestimento em plástico e ampola de vidro.

Dados

Data de homologação: 09/10/2023 - 12:44:59 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 370718 **Lote/Item:** 164
Identificação: Nº Pregão: 112023 / UASG: 989311
Quantidade: 30.00 **Unidade:** Unidade **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ANTARES
Marca: ANTARES **Modelo:** ANTARES

Fornecedor

Razão Social: DISTRIBUIDORA MSI EIRELI
CNPJ: 14.892.568/0001-79 **Nome Fantasia:** DISTRIBUIDORA MSI
Logradouro: R 65 **Nº:** 1245
Complemento: **Bairro:** ARAGUAIA II
Município: COLINAS DO TOCANTINS **UF:** TO
Telefone: (63) 9910-5473/ (63) 9846-0452 **Email:** nettopirescontabeis@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	DISTRIBUIDORA MSI LTDA	14892568000179	48,90	38,90
2	D S S SILVA VAREJISTA LTDA	04197718000170	65,00	39,00
3	LAVOR COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	31329288000176	39,99	39,20
4	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	10943564000111	100,00	100,00
5	EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA	11334268000186	205,00	205,00

Preço (Comprasnet)[4] **R$ 41,46**

Órgão
MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando de Operações Terrestres Comando de Aviação do Exército Base de aviação de Taubaté

Objeto

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas e de equipamentos para apoio à atividade aérea dos Batalhões de Aviação do Exército, sediados na cidade de Taubaté-SP.

Descrição

Garrafa térmica / Garrafa térmica capacidade 5 litros com isolamento térmico em espuma de PU; bocal direcionador de fluxo com borda corta pingo removível; copo protetor e dosador acoplado através de encaixe rápido; material externo plástico; alça ergonômica.

Dados

Data de homologação: 27/04/2023 - 16:35:39 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 238455 **Lote/Item:** 21
Identificação: Nº Pregão: 22023 / UASG: 160518
Quantidade: 20.00 **Unidade:** Unidade **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: UNITERMI
Marca: UNITERMI **Modelo:** Botijão 5,0L Turin

Fornecedor

Razão Social: FABRICIO RACHADEL COSTA
CNPJ: 33.618.396/0001-94 **Nome Fantasia:** FRC LICITACOES
Logradouro: RUA MANOEL PORTO FILHO **Nº:** 241
Complemento: **Bairro:** FORQUILHINHAS
Município: SAO JOSE **UF:** SC
Telefone: (48) 9668-4211 **Email:** frclicitacoes@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**FABRICIO RACHADEL COSTA**	**33618396000194**	**61,46**	**41,46**
2	OLIVEIRA FERRAMENTAS LTDA	42440902000199	61,46	42,46
3	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA	09630087000155	61,46	55,40
4	CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	18707234000139	110,63	56,40
5	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	29216954000118	40.991,00	40.991,00

Item 9: COPO DESCARTAVEL 180 ML

Quantidade: 1000.0000 PT
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (Nota Fiscal)[1] **R$ 4,22**

Órgão

COMANDO DA AERONAUTICA COMANDO DA AERONAUTICA

Objeto

COPO DESCARTAVEL 180 ML

Descrição

COPO DESCARTAVEL 180 ML / Serviços de mesa e outros utensílios de mesa ou de cozinha, de plásticos

Dados

Data: 02/04/2024 - 03:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 16197801
Identificação: 26240435961397000162550010000002551000002807 255 1
Quantidade: 602.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: B.A REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 35.961.397/0001-62 **Nome Fantasia:** B.A SERVICOS E REPRESENTACOES
Logradouro: RUA JOAO ALVES PRIMO **Nº:** 49
Complemento: **Bairro:** JABITACA
Município: IGUARACI **UF:** PE
Telefone: (87) 8118-0362 **Email:** brunnoalves_1@hotmail.com

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Preço (BLL)[2] **R$ 5,99**

Órgão
MUNICIPIO DE BANZAE MUNICIPIO DE BANZAE

Objeto
Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis para atender as festividades em comemoração ao Dia dos Povos Indígena no dia 19 de abril de 2024 e carne bovina para ser utilizado na tradicional Missa do Vaqueiro e Cavalgada do Povoado Campo do Brito em

Descrição
COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 180 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES / COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 180 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES

Dados

Data de homologação: 01/04/2024 - 19:10:35 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 16126837
Identificação: 00000000002202499042202499891
Quantidade: 236.00 **Unidade:** PAC **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: COPOBRÁS **Modelo:** BLL Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: ERLI SAMIA DANTAS DE ALMEIDA
CNPJ: 09.011.672/0001-77 **Nome Fantasia:** MERCADINHO ALMEIDA
Logradouro: AVENIDA EMANCIPACAO **Nº:** SN
Complemento: LOJA **Bairro:** CENTRO
Município: BANZAE **UF:** BA
Telefone: (75) 3276-2249 **Email:** jivan@pombalnet.com.br

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 4,21**

Órgão
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de São Paulo

Objeto
Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de MATERIAIS DESCARTAVÉIS (COPO DESCARTÁVEL E PAPEL HIGÊNICO)

Descrição
Copo / COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, 180 ML, NÃO RECICLADO EM POLIESTIRENO, PACOTE COM 100 UNIDADES

Dados

Data de homologação: 22/01/2024 - 11:31:16 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 225796 **Lote/Item:** 1
Identificação: Nº Pregão: 1842023 / UASG: 153031
Quantidade: 1250.00 **Unidade:** Pacote 100,00 UN **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ROSSO
Marca: ROSSO **Modelo:** COPO DESCARTÁVEL 180ML

Fornecedor

Razão Social: MICHAEL BRUM MORDINI 03641130905
CNPJ: 40.225.662/0001-84 **Nome Fantasia:** MBM STORE
Logradouro: R AUGUSTO ZIBARTH **Nº:** 82
Complemento: LOJA 1 **Bairro:** UBERABA
Município: CURITIBA **UF:** PR
Telefone: (41) 3538-0678 **Email:** licitastore@hotmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	MBM STORE LTDA	40225662000184	6,56	4,21

Item 10: COPO DESCARTAVEL 50 ML
Quantidade: 1000.0000 PT
Descrição: -
Justificativas: -

MATERIAIS PARA COZINHA

Pesquisa iniciada no dia 23/04/2024 07:41
Pesquisa finalizada no dia 02/05/2024 10:29
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

CCL
FLS 26

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 4,50**

Órgão
CEARA MIRIM CAMARA MUNICIPAL CEARA MIRIM CAMARA MUNICIPAL

Objeto
Contratação de empresa para fornecimento de utensílios de copa e cozinha, destinado ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo do município de Ceará-Mirim/RN, bem como o atendimento do Anexo Administrativo e do Gabinete dos Senhores (as) Vereadores (as).

Descrição
Contratação de empresa para fornecimento de utensílios de copa e cozinha, destinado ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo do município de Ceará-Mirim/RN, bem como o atendimento do Anexo Administrativo e do Gabinete dos Senhores (as) Vereado / COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, COR BRANCO/TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.

Dados

Data de homologação: 11/04/2024 - 03:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 16290124
Identificação: 00000000008466757000187100002020242
Quantidade: 150.00 **Unidade:** pacote **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: 45.389.503 BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA
CNPJ: 45.389.503/0001-39 **Nome Fantasia:**
Logradouro: **Nº:**
Complemento: **Bairro:**
Município: **UF:**
Telefone: **Email:**

Preço (Comprasnet)[2] **R$ 3,99**

Órgão
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia

Objeto
Pregão Eletrônico - Gêneros alimentícios (cafés, açúcar e leite em pó) e utensílios para servir alimentos (copos descartáveis para água e café).

Descrição
Copo descartável / Copo Descartável Material: Resina Termoplástica , Capacidade: 50 ML, Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865 , Cor: Branco

Dados

Data de homologação: 15/03/2024 - 18:05:52 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 419714 **Lote/Item:** 8
Identificação: Nº Pregão: 682023 / UASG: 926302
Quantidade: 1200.00 **Unidade:** Centena **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS
CNPJ: 03.867.889/0001-05 **Nome Fantasia:** CEABA
Logradouro: R JUSCELINO KUBITSCHEK **Nº:** 59 E
Complemento: : LJ; **Bairro:** CAJAZEIRAS
Município: SALVADOR **UF:** BA
Telefone: (71) 3213-3515 **Email:** vmts.procuradoria@hotmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	03867889000105	3,99	3,99

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 3,00**

Órgão
Casa Civil da Governadoria

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Objeto

Pregão Eletrônico - O presente Termo tem por objeto a aquisição de Material de Expediente para atender às demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Descrição

Copo descartável / Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 , Cor: Creme

Dados

Data de homologação: 17/01/2024 - 15:04:45 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** **Lote/Item:** 23
Identificação: Nº Pregão: 142023 / UASG: 925769
Quantidade: 1000.00 **Unidade:** Pacote 100 UN **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: APOLO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.567.637/0001-90 **Nome Fantasia:** ********
Logradouro: AV ALMIRANTE WANDENKOLK **Nº:** 270
Complemento: **Bairro:** UMARIZAL
Município: BELEM **UF:** PA
Telefone: **Email:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	APOLO COMERCIAL LTDA	02567637000190	4,16	3,00

Item 11: FÓSFORO ACONDICIONADO EM CAIXA 40 PALITOS

Quantidade: 50.0000 PT
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (BLL)[1] **R$ 2,25**

Órgão

MUNICIPIO DE ARACAS MUNICIPIO DE ARACAS

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇÁS BA.

Descrição

FÓSFORO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE QUALIDADE, COM PONTA ABRASIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO TOTAL. ACONDICIONADOS EM CAIXAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 PALITOS, REEMBALADOS EM PACOTES COM 10 CAIXAS, DE FORMA A GARANTIR A INT / FÓSFORO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE QUALIDADE, COM PONTA ABRASIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO TOTAL. ACONDICIONADOS EM CAIXAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 PALITOS, REEMBALADOS EM PACOTES COM 10 CAIXAS, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE

Dados

Data de homologação: 19/10/2023 - 15:14:02 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 13197302
Identificação: 00000000252023991952023992 9925
Quantidade: 1393.00 **Unidade:** Pacotes **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: BILLA **Modelo:** BILLA

Fornecedor

Razão Social: GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 41.244.331/0001-54 **Nome Fantasia:**
Logradouro: R RIOLANDIA **Nº:** S/N

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Complemento: LOTE 10 **Bairro:** SANTA MONICA
Município: FEIRA DE SANTANA **UF:** BA
Telefone: (71) 8816-2631 **Email:** gabriel.ferraz.dias@hotmail.com

Preço (Comprasnet)[2] **R$ 2,30**

Órgão
Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Administração da Paraíba

Objeto
Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Material Descartável

Descrição
Fósforo / FÓSFORO em embalagem com 10 caixas contendo 40 palitos cada. Acondicionado em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto.

Dados

Data de homologação: 26/04/2023 - 18:44:49 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** **Lote/Item:** 26
Identificação: Nº Pregão: 901682022 / UASG: 925302
Quantidade: 1700.00 **Unidade:** Pacote 10,00 CX **UF:** PB
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PARANA
Marca: PARANA **Modelo:** PARANA

Fornecedor

Razão Social: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
CNPJ: 24.085.444/0001-35 **Nome Fantasia:** ARCLIM - EMBALAGENS E QUIMICOS
Logradouro: R VIGARIO CALIXTO **Nº:** 245
Complemento: **Bairro:** CATOLE
Município: CAMPINA GRANDE **UF:** PB
Telefone: (83) 9166-2594 **Email:** alan_hudney@hotmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA**	**24085444000135**	**2,54**	**2,30**
2	ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	36441415000148	2,54	2,52
3	S. E M. DISTRIBUICAO LTDA.	48111974000179	2,54	2,54
4	MILLENIUM LICITACOES LTDA	41467016000196	7,62	7,62
5	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	10,00	10,00

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 3,35**

Órgão
GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto
Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a formação de Registro de Preços para a eventual e futuro fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender a Secretária Municipal de Administração e demais Órgãos da Administração Pública Municipal por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Descrição
Fósforo / Fósforo, palito pequeno, pacote contendo 10 caixinhas com 40 palitos de fósforos cada. fósforo de segurança (palito em madeira), acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, e em embalagem secundária de papel.

Dados

Data de homologação: 26/06/2023 - 18:18:25 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 279329 **Lote/Item:** 43
Identificação: Nº Pregão: 162023 / UASG: 926748
Quantidade: 343.00 **Unidade:** Pacote 10,00 CX **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BILLA
Marca: BILLA **Modelo:** BILLA

Fornecedor

Razão Social: ZOOM COMERCIAL NORDESTE LTDA

CNPJ: 45.258.432/0002-16 **Nome Fantasia:**
Logradouro: R SOLD TEODORO FRANCISCO RIBEIRO **Nº:** 192
Complemento: FUNDOS. **Bairro:** PARQUE NOVO MUNDO
Município: SAO PAULO **UF:** SP
Telefone: (11) 2649-3727 **Email:** admnordestesp@zoomcomercial.com.br

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**ZOOM COMERCIAL NORDESTE LTDA**	**45258432000216**	**4,06**	**3,35**
2	JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	15104655000187	4,07	3,40
3	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	28719518000107	10,00	4,06
4	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	10943564000111	4,07	4,07
5	MAPAJU DISTRIBUICAO LTDA	36821330000195	4,07	4,07
6	MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI	21687346000180	4,07	4,07
7	COMERCIAL CARVALHO DE ALIMENTOS LTDA	37366457000124	15,00	15,00

Item 12: ISQUEIRO DESCARTAVEL

Quantidade: 50.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (BNC)[1] **R$ 7,00**

Órgão
MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições, com entrega parcelada de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS E MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, conforme descrito no Termo de Referência, destinados à manutenção dos serviços diários dos órgãos li

Descrição
ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO DIMENSOES 7,5CM PESO APROXIMADAMENTE 10G, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTAVEL. / ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO DIMENSOES 7,5CM PESO APROXIMADAMENTE 10G, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTAVEL.

Dados

Data de homologação: 12/01/2024 - 12:05:55 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 14916497
Identificação: 00000352023991152120239958699l
Quantidade: 68.00 **Unidade:** UN **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: BIC **Modelo:** BNC Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: A R C ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA
CNPJ: 45.692.796/0001-29 **Nome Fantasia:** AR ATACADISTA
Logradouro: RODOVIA RODOVIA GO 302 - SENTIDO ITAJA A LAGOA SANTA - KM 79 **Nº:** S/N
Complemento: GALPAO01 **Bairro:** ZONA RURAL
Município: ITAJA **UF:** GO
Telefone: (67) 3596-2317 / (67) 3596-2317 **Email:** leandro4921@hotmail.com

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 8,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Lima Duarte - Prefeitura Municipal de Lima Duarte Prefeitura Municipal de Lima Duarte - Prefeitura Municipal de Lima Duarte

Objeto
Isqueiro a gás descartável, tamanho 2x22x10mm, com acendimento de no mínimo 3000 vezes.

Descrição
Isqueiro a gás descartável, tamanho 2x22x10mm, com acendimento de no mínimo 3000 vezes. / Isqueiro a gás descartável, tamanho 2x22x10mm, com acendimento de no mínimo 3000 vezes.

Dados

Data de homologação: 12/01/2024 - 18:28:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 14931506

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Identificação: 271995 54 1049
Quantidade: 648.00 **Unidade:** UN **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: LIGHTEN **Modelo:** LIGHTEN

Fornecedor

Razão Social: TEREZINHA OLIVEIRA DE CARVALHO ROCHA 99474654620
CNPJ: 41.629.763/0001-83 **Nome Fantasia:** TEREZINHA OLIVEIRA DE CARVALHO
Logradouro: RUA MANOEL FERREIRA **Nº:** 31
Complemento: LETRA A **Bairro:** CENTRO
Município: ARANTINA **UF:** MG
Telefone: (32) 8438-1992 **Email:** emporiooliveira@yahoo.com

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 8,20**

Órgão
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA

Objeto
Pregão Eletrônico - EVENTUAL aquisição de Materiais de Limpeza para reposição do estoque do almoxarifado para atender à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima CODESAIMA.

Descrição
Isqueiro portatil / ISQUEIRO A gás, descartável, chama pré-ajustada, tamanho grande. Dimensões aproximadas 8x2, 5x1,5cm.

Dados

Data de homologação: 20/06/2023 - 14:36:03 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 602989 **Lote/Item:** 44
Identificação: Nº Pregão: 132023 / UASG: 927418
Quantidade: 10.00 **Unidade:** Unidade **UF:** RR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BIC
Marca: BIC **Modelo:** BIC

Fornecedor

Razão Social: E P DE SOUSA
CNPJ: 11.634.366/0001-39 **Nome Fantasia:** GLOBAL MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Logradouro: R MAJOR MANOEL CORREIA **Nº:** 498
Complemento: **Bairro:** SAO FRANCISCO
Município: BOA VISTA **UF:** RR
Telefone: (95) 3224-7172 **Email:** financeiro.globalmix@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	J P BRAGA PESSOA LTDA	40628213000187	8,21	6,00
2	GMX COMERCIO E SERVICOS LTDA	11634366000139	8,20	8,20
3	TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	15202207000116	8,21	8,21
4	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO	45506054000161	120,00	120,00

Item 13: LEITE LIQUIDO INTEGRAL 1 L
Quantidade: 600.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (Nota Fiscal)[1] **R$ 7,25**

Órgão
FUNDAÇAO NACIONAL DO INDIO FUNDAÇAO NACIONAL DO INDIO

Objeto
LEITE LIQUIDO INTEGRAL 1 L

Descrição
LEITE LIQUIDO INTEGRAL 1 L / Leite UHT (Ultra High Temperature), com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1 %, mas não superior a 6 %, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Dados

Data: 16/08/2023 - 03:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 11671104
Identificação: 13230805610606000162550020000008891070400404 889 10
Quantidade: 22.00 **Unidade:** CX **UF:** AM
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: NALDOMIRO F. MACIEL
CNPJ: 05.610.606/0001-62 **Nome Fantasia:** COMERCIAL VITORIA REGIA
Logradouro: RUA CIRCULAR MUNICIPAL **Nº:** 116
Complemento: **Bairro:** DIVINO PRANTO
Município: HUMAITA **UF:** AM
Telefone: (97) 3373-2470 **Email:**

Preço (PNCP)[2] **R$ 6,45**

Órgão
MORRO DO CHAPEU CAMARA DE VEREADORES MORRO DO CHAPEU CAMARA DE VEREADORES

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU/BA.

Descrição
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU/BA. / Leite uht integral liquido, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeçãodo órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.

Dados

Data de homologação: 12/01/2024 - 03:00:00 **Modalidade:** 19 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 14940228
Identificação: 00000000063111215000108100000420249
Quantidade: 300.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: JOSAFA CANDIDO DE SOUZA
CNPJ: 16.925.118/0001-60 **Nome Fantasia:** COMPLET MERCEARIA
Logradouro: RUA GABRIEL SOARES **Nº:** SN
Complemento: **Bairro:** PEDRA GRANDE
Município: MORRO DO CHAPEU **UF:** BA
Telefone: (74) 9975-5867 / (74) 3653-2296 / (74) 3653-2296 **Email:** rochabarreto2004@ig.com.br

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 8,80**

Órgão
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE JOSIMO TAVARES

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição de gênero alimentícios para a merenda escolar dos alunos matriculado na rede de ensino de palmas-TO, no ano de 2024.

Descrição
Leite Soja / "Leite de soja, integral: Líquido, sem derivados do leite de vaca, sem adição de açúcar, embalagem de 1 litro, sabor natural, em embalagem original de fábrica, com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Precisa da rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade: 6 meses. DEVE SER DO TIPO SEM AÇÚCAR E SEM ADITIVOS."

Dados

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Data de homologação: 08/02/2024 - 16:35:59 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 331954 **Lote/Item:** 61
Identificação: Nº Pregão: 32023 / UASG: 928967
Quantidade: 130.00 **Unidade:** Embalagem 1,00 L **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: italac
Marca: italac **Modelo:** italac

Fornecedor

Razão Social: WM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.814.906/0001-33 **Nome Fantasia:** WM COMERCIAL
Logradouro: Q 405 NORTE ALAMEDA 10 **Nº:** S/N
Complemento: LOTE 07 **Bairro:** PLANO DIRETOR NORTE
Município: PALMAS **UF:** TO
Telefone: (63) 9922-1496 **Email:** wanderleypmw@hotmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	WM COMERCIAL LTDA	26814906000133	11,96	8,80

Item 14: HAMBURGUERIA DE ISOPOR

Quantidade: 15.0000 PT
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 29,90**

Órgão
Município de Pau dos Ferros - Município de Pau dos Ferros Município de Pau dos Ferros - Município de Pau dos Ferros

Objeto
0012442 - HAMBURGUERIA CAIXA DE ISOPOR DESCARTÁVEL BRANCA, DIMENSÕES LARGURA: 11,5 CM, ALTURA: 6,5 CM, COMPRIMENTO: 11,5 CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

Descrição
0012442 - HAMBURGUERIA CAIXA DE ISOPOR DESCARTÁVEL BRANCA, DIMENSÕES LARGURA: 11,5 CM, ALTURA: 6,5 CM, COMPRIMENTO: 11,5 CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES / 0012442 - HAMBURGUERIA CAIXA DE ISOPOR DESCARTÁVEL BRANCA, DIMENSÕES LARGURA: 11,5 CM, ALTURA: 6,5 CM, COMPRIMENTO: 11,5 CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

Dados

Data de homologação: 24/08/2023 - 14:40:17 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 12094024
Identificação: 248418 45 10517
Quantidade: 50.00 **Unidade:** CX **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: ULTRA **Modelo:** ULTRA

Fornecedor

Razão Social: H. C. CORDEIRO
CNPJ: 20.755.100/0001-35 **Nome Fantasia:** HC COMERCIAL
Logradouro: R CORONEL GURGEL **Nº:** 1311
Complemento: LOJA 4 **Bairro:** ALTO DA CONCEICAO
Município: MOSSORO **UF:** RN
Telefone: (84) 3061-0491 / (84) 8819-9964 **Email:** nd_noronha@msn.com

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 17,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Severiano Melo - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO Prefeitura Municipal de Severiano Melo - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

Objeto
hamburgueria isopor

Descrição

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

hamburgueria isopor / hamburgueria isopor

Dados

Data de homologação: 03/08/2023 - 11:23:11 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 12139582
Identificação: 246652 165 3445
Quantidade: 50.00 **Unidade:** CX **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: plastcor **Modelo:** plastcor

Fornecedor

Razão Social: RUTH ATACAREJO EIRELI
CNPJ: 29.143.973/0001-61 **Nome Fantasia:** RUTH ATACAREJO
Logradouro: SITIO POVOADO BOA VISTA **Nº:** 61
Complemento:
Município: SEVERIANO MELO **Bairro:** ZONA RURAL
Telefone: (84) 9667-0265 **UF:** RN
Email: adryanno_carvalho@hotmail.com

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 21,12**

Órgão
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO

Objeto
Pregão Eletrônico - Contratação De Empresa Para O Fornecimento Parcelado De Materiais Descartáveis, Destinados Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Educação E Esportes Do Município De Paudalho-PE.

Descrição
Marmita descartável / "HAMBURGUEIRA CAIXA DE ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES: 146 X 146 X 68 MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES."

Dados

Data de homologação: 13/11/2023 - 14:11:21 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 605386 **Lote/Item:** 8
Identificação: Nº Pregão: 282023 / UASG: 927855
Quantidade: 80.00 **Unidade:** Caixa 100 UN **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ULTRA
Marca: ULTRA **Modelo:** FD

Fornecedor

Razão Social: SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS
CNPJ: 39.862.043/0001-11 **Nome Fantasia:** ART LIMP
Logradouro: RUA JOSEFA BIONE **Nº:** 69
Complemento:
Município: CARPINA **Bairro:** CAJA
Telefone: (81) 9732-7186 **UF:** PE
Email: artlimpcomercial@hotmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	39862043000111	48,90	21,12

Item 15: PRATO DESCARTAVEL
Quantidade: 240.0000 PT
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 4,50**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA

Objeto
Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender as necessidades da

prefeitura municipal de placas e suas sec. Vinculadas, bem como, as necessidades da sec. Mun. De educação, sec. Mun. De saúde, sec. Mun. De ass. Social, sec. Mun. De meio ambiente do Munícipio de Placas

Descrição

Prato / PRATO DESCARTÁVEL 18 CM PCT C/ 10 UND

Dados

Data de homologação: 31/01/2024 - 20:35:31 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 372768 **Lote/Item:** 316
Identificação: Nº Pregão: 262023 / UASG: 980060
Quantidade: 13140.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Pra festa/ amade
Marca: Pra festa/ amade **Modelo:** Pra festa/ amade

Fornecedor

Razão Social: G M GENEROSO CARDOSO COMERCIO LTDA
CNPJ: 06.863.847/0001-86 **Nome Fantasia:** COMERCIAL GENEROSO
Logradouro: TV BOA ESPERANCA **Nº:** SN
Complemento:
Município: PLACAS **Bairro:** CENTRO
Telefone: (93) 8123-6576 **UF:** PA
Email: gmcardoso453@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	G M GENEROSO CARDOSO COMERCIO LTDA	06863847000186	5,14	4,50

Preço (Comprasnet)[2] **R$ 5,50**

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender as necessidades da prefeitura municipal de placas e suas sec. Vinculadas, bem como, as necessidades da sec. Mun. De educação, sec. Mun. De saúde, sec. Mun. De ass. Social, sec. Mun. De meio ambiente do Munícipio de Placas

Descrição

Prato / PRATO DESCARTÁVEL 21 CM PCT C/ 10 UND

Dados

Data de homologação: 31/01/2024 - 20:35:32 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 372768 **Lote/Item:** 317
Identificação: Nº Pregão: 262023 / UASG: 980060
Quantidade: 13140.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Pra festa/ amade
Marca: Pra festa/ amade **Modelo:** Pra festa/ amade

Fornecedor

Razão Social: G M GENEROSO CARDOSO COMERCIO LTDA
CNPJ: 06.863.847/0001-86 **Nome Fantasia:** COMERCIAL GENEROSO
Logradouro: TV BOA ESPERANCA **Nº:** SN
Complemento:
Município: PLACAS **Bairro:** CENTRO
Telefone: (93) 8123-6576 **UF:** PA
Email: gmcardoso453@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	G M GENEROSO CARDOSO COMERCIO LTDA	06863847000186	7,60	5,50

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 15,00**

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA

MATERIAIS PARA COZINHA

Pesquisa iniciada no dia 23/04/2024 07:41
Pesquisa finalizada no dia 02/05/2024 10:29
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

CCL
FLS. 35

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender as necessidades da prefeitura municipal de placas e suas sec. Vinculadas, bem como, as necessidades da sec. Mun. De educação, sec. Mun. De saúde, sec. Mun. De ass. Social, sec. Mun. De meio ambiente do Munícipio de Placas

Descrição

Prato / PRATO DESCARTÁVEL 15 CM PCT C/ 10 UND

Dados

Data de homologação: 31/01/2024 - 20:35:30 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 364463 **Lote/Item:** 315
Identificação: Nº Pregão: 262023 / UASG: 980060
Quantidade: 13140.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Pra festa/ amade
Marca: Pra festa/ amade **Modelo:** Pra festa/ amade

Fornecedor

Razão Social: G M GENEROSO CARDOSO COMERCIO LTDA
CNPJ: 06.863.847/0001-86 **Nome Fantasia:** COMERCIAL GENEROSO
Logradouro: TV BOA ESPERANCA **Nº:** SN
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Município: PLACAS **UF:** PA
Telefone: (93) 8123-6576 **Email:** gmcardoso453@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	G M GENEROSO CARDOSO COMERCIO LTDA	06863847000186	23,34	15,00

Item 16: COLHER DE PLASTICO SOBREMESA DESCARTAVEL

Quantidade: 100.0000 PT
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (Radar/TCE-MT)[1] **R$ 5,50**

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

Objeto

COLHER - DE PLASTICO DESCARTAVEL, PARA SOBREME...

Descrição

COLHER - DE PLASTICO DESCARTAVEL, PARA SOBREMESA, SEM DECORACAO

Dados

Data de homologação: 07/12/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 16471/51 **Lote/Item:** 659195
Identificação: TCE-MT - 659195
Quantidade: 464.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI
CNPJ: 22.906.038/0001-60 **Nome Fantasia:** TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS
Logradouro: R JORGE CARAN **Nº:** 521
Complemento: LETRA A **Bairro:** NOSSA SENHORA DO CARMO
Município: OURO PRETO **UF:** MG
Telefone: (31) 3552-3026 **Email:** comercial@grupotxv.com.br

Preço (BNC)[2] **R$ 4,52**

Órgão

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

MUNICIPIO DE NOVA PALMA MUNICIPIO DE NOVA PALMA

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA, EXPEDIENTE AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO PARA A UBS

Descrição

Colher descartável de plástico transparente 12 cm (sobremesa), pacote com 50 unidades / Colher descartável de plástico transparente 12 cm (sobremesa), pacote com 50 unidades

Dados

Data de homologação: 20/02/2024 - 17:16:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 15527423
Identificação: 00000000001202499142024994199 1
Quantidade: 2.00 **Unidade:** pc **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: STRAWPLAST **Modelo:** STRAWPLAST

Fornecedor

Razão Social: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI
CNPJ: 30.986.684/0001-03 **Nome Fantasia:**
Logradouro: R CORONEL FRANCISCO VAZ FERREIRA FILHO **Nº:** 130
Complemento: SALA 03 **Bairro:** CENTRO
Município: VIAMAO **UF:** RS
Telefone: (51) 8622-7991 **Email:** utilidadeswe@gmail.com

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 3,68**

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossociais da Secretaria de Saúde

Descrição

Colher mesa / Colher Descartável de Sobremesa. Apresentação: Pacote com 50 unidades. Características: Na cor Branca. Com dimensões iguais ou superiores a 12cmx2,1cm (CxL), com variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Em material plástico. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.

Dados

Data de homologação: 15/02/2024 - 17:45:19 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 465861 **Lote/Item:** 19
Identificação: Nº Pregão: 1952023 / UASG: 988183
Quantidade: 145.00 **Unidade:** Unidade **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Straw
Marca: Straw **Modelo:** Straw

Fornecedor

Razão Social: JULIO CESAR RODRIGUES DELFES
CNPJ: 82.894.718/0001-33 **Nome Fantasia:**
Logradouro: RUA MARIO RIBEIRO RAMOS **Nº:** 248
Complemento:
Município: LAGES **Bairro:** UNIVERSITARIO
Telefone: (49) 3225-2205 **UF:** SC
Email:

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	JULIO CESAR RODRIGUES DELFES	82894718000133	3,69	3,68

Item 17: COLHER DE PLASTICO REFEICAO DESCARTAVEL
Quantidade: 100.0000 PT
Descrição: -

MATERIAIS PARA COZINHA

Pesquisa iniciada no dia 23/04/2024 07:41
Pesquisa finalizada no dia 02/05/2024 10:29
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS

CCL FLS. 37

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Justificativas: -

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 9,50**

Órgão
DELEGACIA DA CP EM SAO FRANCISCO DO SUL 52131 - Comando da Marinha

Objeto
Objeto: Aquisição de descartavéis para DelSFSul. Pedido interno -34/2023.

Descrição
TALHER DESCARTÁVEL / TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO KIT, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, TAMANHO MÍNIMO 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KITS ENSACADOS,COM,FACA,GARFO E UMA COLHER DE SOP A

Dados

Data de homologação: 31/05/2023 - 03:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** - **Lote/Item:** 10549617
Identificação: N° Licitação: 00058/2023 / UASG: 785342 / N° Item: 4 / N° Processo: 85342-34/2023
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: TARCISIO J CIDRAL EMBALAGENS
CNPJ: 07.324.834/0001-00 **Nome Fantasia:** CASA DAS EMBALAGENS
Logradouro: AL IPIRANGA **N°:** 320
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Município: SAO FRANCISCO DO SUL **UF:** SC
Telefone: (47) 3449-2126 **Email:** casa.das.embalagens@hotmail.com

Preço (Comprasnet)[2] **R$ 3,71**

Órgão
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos descartáveis para atender as necessidades da Fundação Hemopa Sede e Hemorrede, pelo período de 12 (doze) Meses.

Descrição
Colher descartável / Colher descartável tipo refeição, confeccionada em plástico resistente na cor branca, medindo de 15 a 16 cm de comprimento. Embalados higienicamente em sacos plásticos. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.

Dados

Data de homologação: 21/09/2023 - 14:12:22 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 403521 **Lote/Item:** 1
Identificação: N° Pregão: 342023 / UASG: 925452
Quantidade: 754.00 **Unidade:** Pacote 50,00 UN **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: SERT PLAST
Marca: SERT PLAST **Modelo:** COLHER DESCARTAVEL

Fornecedor

Razão Social: P H MENESES COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.371.796/0001-15 **Nome Fantasia:** MULTICENTER
Logradouro: AV ANTÔNIO MOREIRA **N°:** 1
Complemento: QUADRA3 LOTE 16 **Bairro:** JANDIRA
Município: INHUMAS **UF:** GO
Telefone: (62) 8504-6000/ (0000) 0000-0000 **Email:** phmulticenter@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**P H MENESES COMERCIO LTDA**	**48371796000115**	**6,00**	**3,71**
2	L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	44993260000180	4,14	3,71

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

3	ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA	20274219000196	4,00	3,83
4	ALVES E ROGRIGUES COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA	29436621000102	4,14	3,85
5	RSP COMERCIO & SERVICOS LTDA	18242187000103	5,00	3,98
6	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12811487000171	50,00	4,13
7	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL	12443548000195	10,00	4,14
8	ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	27934956000117	100,00	4,14
9	A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	45226829000145	10,00	10,00

Preço (Comprasnet)[3] **R$ 8,48**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Objeto
Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza, utensílios, para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social

Descrição
Talher descartável / Talher Descartável Material: Plástico , Tipo: Kit , Aplicação: Refeição , Tamanho: Mínimo 18 Cm , Características Adicionais: Kits Ensacados,Com,Faca,Garfo E Uma Colher De Sopa

Dados

Data de homologação: 09/08/2023 - 15:04:04 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 457777 **Lote/Item:** 180
Identificação: Nº Pregão: 872023 / UASG: 987565
Quantidade: 50.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PRAFESTA
Marca: PRAFESTA **Modelo:** PRAFESTA

Fornecedor

Razão Social: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ: 27.787.054/0001-03 **Nome Fantasia:**
Logradouro: RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA **Nº:** 356
Complemento: **Bairro:** CRISTO REI
Município: FRANCISCO BELTRAO **UF:** PR
Telefone: (46) 3035-1018 **Email:** contato@privilegecontabilidade.com.br

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	JULIPLAST EMBALAGENS LTDA	44645915000120	10,35	7,72
2	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	27787054000103	10,35	8,48
3	PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	35559261000120	10,35	8,49
4	TRIELLLE EMBALAGENS LTDA	43047094000167	10,35	10,34
5	RENATO MACHADO MERCADO	24261360000105	10,35	10,35

Observações Gerais da Cotação
Sem Observações

Laudo da Cotação
Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

32.071.058 MARIA BENETILDE DE OLIVEIRA MAIA
CNPJ: 32071058000112
EMAIL: aerolanchesmossoro@gmail.com
TELEFONE: (84) 8627-4316
ENDEREÇO: R FELIPE CAMARAO - 2111, LOJA NO TERMINAL DE PASSAGEIROS, AEROPORTO. MOSSORO/RN - 59.607-340

45.389.503 BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA
CNPJ: 45389503000139
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

881.912 GINALDO FARIAS SANTANA JUNIOR
CNPJ: 47881912000183
EMAIL: ginaldojunior2000@hotmail.com
TELEFONE: (79) 9919-4925
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO CARLOS CORREIA - 357, ANDAR SALA 2, SIQUEIRA CAMPOS. ARACAJU/SE - 49.075-160

FELIPE NEVES DE SOUZA 89580486204
CNPJ: 48463797000190
EMAIL: gmaisvirtual@gmail.com
TELEFONE: (69) 9282-5074
ENDEREÇO: R FERNANDO DE NORONHA - 3127, ELETRONORTE. PORTO VELHO/RO - 76.808-622

A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 45226829000145
EMAIL: solucoeseasy@outlook.com
TELEFONE: (91) 8398-0612
ENDEREÇO: ROD PA 440 - SN, SALA 2, VILA DOS MIRITIS. SAO JOAO DE PIRABAS/PA - 68.719-000

A R C ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA
CNPJ: 45692796000129
EMAIL: leandro4921@hotmail.com
TELEFONE: (67) 3596-2317 / (67) 3596-2317
ENDEREÇO: RODOVIA RODOVIA GO 302 - SENTIDO ITAJA A LAGOA SANTA - KM 79 - S/N, GALPAO01, ZONA RURAL. ITAJA/GO - 75.815-000

ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
CNPJ: 24085444000135
EMAIL: alan_hudney@hotmail.com
TELEFONE: (83) 9166-2594
ENDEREÇO: R VIGARIO CALIXTO - 245, CATOLE. CAMPINA GRANDE/PB - 58.410-340

ALVES E ROGRIGUES COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 29436621000102
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

AMARANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 04731614000102
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: R MARANHAO - 103, CONJUNTO AMARANTE. SAO GONCALO DO AMARANTE/RN - 59290000

ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 27934956000117

EMAIL: pantojacontabil@hotmail.com
TELEFONE: (91) 8339-6119
ENDEREÇO: TV WE 63 A - 1281, ANEXO A, COQUEIRO. ANANINDEUA/PA - 67143390

APOLO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02567637000190
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: AV ALMIRANTE WANDENKOLK - 270, UMARIZAL. BELEM/PA - 66055030

ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 20274219000196
EMAIL: argsdistribuidora@gmail.com
TELEFONE: (91) 3353-8900 / (91) 8703-0001
ENDEREÇO: AL NS 07 - 47, CONJ MAGUARI, COQUEIRO. BELEM/PA - 66823067

ARPL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 51978129000100
EMAIL: rachcamila@gmail.com
TELEFONE: (51) 9942-5552 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: RUA BOM FIM ALTO - 4603, SALA 03, BOM FIM ALTO. BOM PRINCIPIO/RS - 95.765-000

B.A REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 35961397000162
EMAIL: brunnoalves_1@hotmail.com
TELEFONE: (87) 8118-0362
ENDEREÇO: RUA JOAO ALVES PRIMO - 49, JABITACA. IGUARACI/PE - 56.840-000

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 28719518000107
EMAIL: distribuidoraboni901@outlook.com.br
TELEFONE: (54) 9167-3926
ENDEREÇO: R SEGUNDO ASSONI - 270, BELA VISTA. ERECHIM/RS - 99704144

CAMOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 45446296000107
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA
CNPJ: 27787054000103
EMAIL: contato@privilegecontabilidade.com.br
TELEFONE: (46) 3035-1018
ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA - 356, CRISTO REI. FRANCISCO BELTRAO/PR - 85.602-030

CASA DE CARNE RAMOS LTDA
CNPJ: 07820326000104
EMAIL: cssxapuri2019@gmail.com
TELEFONE: (68) 9926-0015
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO - 1526, CENTRO. SENADOR GUIOMARD/AC - 69.925-000

JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS
CNPJ: 03867889000105
EMAIL: vmts.procuradoria@hotmail.com
TELEFONE: (71) 3213-3515
ENDEREÇO: R JUSCELINO KUBITSCHEK - 59 E, : LJ;, CAJAZEIRAS. SALVADOR/BA - 41330400

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18707234000139
EMAIL: clenexcomercial@gmail.com
TELEFONE: (11) 3859-7264
ENDEREÇO: R DOUTORA ANNEYDE DA ROCHA ESTEVES - 138, VILA ELIAS NIGRI. SAO PAULO/SP - 2863040

COMERCIAL CARVALHO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 37366457000124
EMAIL: ponto-contabilidade@ig.com.br
TELEFONE: (62) 3314-3095 / (62) 3314-2388 / (62) 3943-4060
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR JOSE LOURENCO DIAS - 2.437, SETOR CENTRAL. ANAPOLIS/GO - 75.023-160

COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 10943564000111
EMAIL: mercadodescartaveis@gmail.com
TELEFONE: (62) 3537-7049
ENDEREÇO: R TURIM - SN, QUADRA19 LOTE 11 SALA 1, JARDIM FLORENCA. APARECIDA DE GOIANIA/GO - 74.957-680

COMERCIAL MORAIS LTDA
CNPJ: 06954414000136
EMAIL: comercialmoraisjc@yahoo.com
TELEFONE: (84) 3262-2797
ENDEREÇO: R MANOEL FERREIRA NOBRE - 61, SAO FRANCISCO. JOAO CAMARA/RN - 59.550-000

COMERCIAL R L LTDA
CNPJ: 15408077000172
EMAIL: comercialrl@outlook.com
TELEFONE: (88) 8847-7622
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO - 3318, TIRADENTES. JUAZEIRO DO NORTE/CE - 63.031-182

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 22906038000160
EMAIL: comercial@grupotxv.com.br
TELEFONE: (31) 3552-3026
ENDEREÇO: R JORGE CARAN - 521, LETRA A, NOSSA SENHORA DO CARMO. OURO PRETO/MG - 35400000

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 22906038000160
EMAIL: comercial@grupotxv.com.br
TELEFONE: (31) 3552-3026
ENDEREÇO: R JORGE CARAN - 521, LETRA A, NOSSA SENHORA DO CARMO. OURO PRETO/MG - 35400000

COMERCIAL ZONA SUL LTDA
CNPJ: 08091529000170
EMAIL: zonasul_setorcontabil@yahoo.com.br
TELEFONE: (84) 3208-4596 / (84) 3208-3048
ENDEREÇO: AV PAULO MANGABEIRA DE ARAUJO - SN, LOTE: 0010 0227;, JARDIM POTIGUAR. MACAIBA/RN - 59.280-000

CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 32894638000290
EMAIL: clessio.arruda@hotmail.com
TELEFONE: (71) 9102-5857
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO GONCALVES - 40, TERREO, COMERCIO. SALVADOR/BA - 40.015-090

D S S SILVA VAREJISTA LTDA
CNPJ: 04197718000170
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado

ENDEREÇO: RUA VITORIA REGIA - 127, QD 20 LT 13, ITAPUAN. ARAGUAINA/TO - 77.814-090

DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 09617964000158
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (81) 3224-1905
ENDEREÇO: AV RAIMUNDO DINIZ - 153, IPSEP. RECIFE/PE - 51190720

DISTRIBUIDORA MSI LTDA
CNPJ: 14892568000179
EMAIL: nettopirescontabeis@gmail.com
TELEFONE: (63) 9910-5473/ (63) 9846-0452
ENDEREÇO: R 65 - 1245, ARAGUAIA II. COLINAS DO TOCANTINS/TO - 77.760-000

STRIBUIDORA MSI LTDA
CNPJ: 14892568000179
EMAIL: nettopirescontabeis@gmail.com
TELEFONE: (63) 9910-5473/ (63) 9846-0452
ENDEREÇO: R 65 - 1245, ARAGUAIA II. COLINAS DO TOCANTINS/TO - 77.760-000

DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA
CNPJ: 43151872000163
EMAIL: distribuidoransf@hotmail.com
TELEFONE: (83) 9929-2625
ENDEREÇO: RUA JOVITA GOMES ALVES - 57, IPES. JOAO PESSOA/PB - 58.028-870

DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA
CNPJ: 43151872000163
EMAIL: distribuidoransf@hotmail.com
TELEFONE: (83) 9929-2625
ENDEREÇO: RUA JOVITA GOMES ALVES - 57, IPES. JOAO PESSOA/PB - 58.028-870

DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA
CNPJ: 27787054000103
EMAIL: contato@privilegecontabilidade.com.br
TELEFONE: (46) 3035-1018
ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA - 356, CRISTO REI. FRANCISCO BELTRAO/PR - 85.602-030

DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA
CNPJ: 33174960000127
EMAIL: sac.belveder@mfparis.com.br
TELEFONE: (31) 8343-3671
ENDEREÇO: RUA DOUTOR HENRIQUE DE ABREU - 47, JARDIM AMERICA. CONSELHEIRO LAFAIETE/MG - 36.401-061

GMX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11634366000139
EMAIL: financeiro.globalmix@gmail.com
TELEFONE: (95) 3224-7172
ENDEREÇO: R MAJOR MANOEL CORREIA - 498, SAO FRANCISCO. BOA VISTA/RR - 69305100

ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36441415000148
EMAIL: distribuidoraecope@hotmail.com
TELEFONE: (81) 9565-0541/ (81) 9884-7281
ENDEREÇO: R ALAIDE DE SA LEITAO - 42, IPSEP. RECIFE/PE - 51.350-410

EDNALDO LOPES GONCALVES LTDA
CNPJ: 09388117000169

EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: R ITAMARATI DE MINAS - 2904, NEOPOLIS. NATAL/RN - 59088120

EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA
CNPJ: 11334268000186
EMAIL: comercialvitoria2@yahoo.com.br
TELEFONE: (91) 3269-5726
ENDEREÇO: R BARAO DE MAMORE - 37, ESQUINA COM DOUTOR AMERICO SANTA ROSA, SAO BRAZ. BELEM/PA - 66.073-070

ERLI SAMIA DANTAS DE ALMEIDA
CNPJ: 09011672000177
EMAIL: jivan@pombalnet.com.br
TELEFONE: (75) 3276-2249
ENDEREÇO: AVENIDA EMANCIPACAO - SN, LOJA, CENTRO. BANZAE/BA - 48.405-000

FABRICIO RACHADEL COSTA
CNPJ: 33618396000194
EMAIL: frclicitacoes@gmail.com
TELEFONE: (48) 9668-4211
ENDEREÇO: RUA MANOEL PORTO FILHO - 241, FORQUILHINHAS. SAO JOSE/SC - 88.106-840

FELIPE NEVES DE SOUZA 89580486204
CNPJ: 48463797000190
EMAIL: gmaisvirtual@gmail.com
TELEFONE: (69) 9282-5074
ENDEREÇO: R FERNANDO DE NORONHA - 3127, ELETRONORTE. PORTO VELHO/RO - 76.808-622

FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 19750069000160
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (83) 8802-5367
ENDEREÇO: R GUADENCIO PALMEIRA DA COSTA - 12, AGUA FRIA. JOAO PESSOA/PB - 58073479

M GENEROSO CARDOSO COMERCIO LTDA
CNPJ: 06863847000186
EMAIL: gmcardoso453@gmail.com
TELEFONE: (93) 8123-6576
ENDEREÇO: TV BOA ESPERANCA - SN, CENTRO. PLACAS/PA - 68.138-000

G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39774154000176
EMAIL: s.o.desouza@hotmail.com
TELEFONE: (93) 9211-3697
ENDEREÇO: RUA AMIZADE - 89, ANEXO A, CARANAZAL. SANTAREM/PA - 68.040-640

GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 41244331000154
EMAIL: gabriel.ferraz.dias@hotmail.com
TELEFONE: (71) 8816-2631
ENDEREÇO: R RIOLANDIA - S/N, LOTE 10, SANTA MONICA. FEIRA DE SANTANA/BA - 44.077-130

GILZA N. DE S. SOAVE
CNPJ: 17873882000100
EMAIL: contabiltangaras@outlook.com
TELEFONE: (65) 8409-4874 / (65) 3352-1224
ENDEREÇO: RUA DOS GIRASSOIS - 71, SETOR N, JARDIM PLANALTO 2. NOVA MARILANDIA/MT - 78.415-000

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

GMX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11634366000139
EMAIL: financeiro.globalmix@gmail.com
TELEFONE: (95) 3224-7172
ENDEREÇO: R MAJOR MANOEL CORREIA - 498, SAO FRANCISCO. BOA VISTA/RR - 69305100

H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 22772312000156
EMAIL: transcarne@gmail.com
TELEFONE: (84) 3272-8550
ENDEREÇO: AV DOUTOR JOAO MEDEIROS FILHO - 2620, LOJA: B;, POTENGI. NATAL/RN - 59.108-550

H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 45778178000104
EMAIL: bomsaborcomercioeservicos@hotmail.com
TELEFONE: (84) 8810-7016
ENDEREÇO: AV DA CHEGANCA - 3208, LAGOA AZUL. NATAL/RN - 59.138-000

H. C. CORDEIRO
CNPJ: 20755100000135
EMAIL: nd_noronha@msn.com
TELEFONE: (84) 3061-0491 / (84) 8819-9964
ENDEREÇO: R CORONEL GURGEL - 1311, LOJA 4, ALTO DA CONCEICAO. MOSSORO/RN - 59600322

IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 07638718000157
EMAIL: danilofalqueto@uol.com.br
TELEFONE: (28) 3546-1544/ (28) 3546-3301
ENDEREÇO: ROD BR 262 - S/N, KM 103-SITIO SOSSAI ALTOE-ZONA RURAL, SEDE. VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES - 29.375-000

J BRILHANTE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 06910908000119
EMAIL: jbrilhante@jbrilhante.com.br
TELEFONE: (11) 4055-1044 / (11) 4048-1924
ENDEREÇO: R ORENSE - 671, PARQUE DAS JABUTICABEIRAS. DIADEMA/SP - 9920650

J DE MOURA VALE
CNPJ: 11205406000127
EMAIL: procontabilafco@uol.com.br
TELEFONE: (84) 3222-2058
ENDEREÇO: AV MIGUEL CASTRO - 2003, NOSSA SENHORA DE NAZARE. NATAL/RN - 59062000

J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21172344000158
EMAIL: legalizacao3@contauditoria.com.br
TELEFONE: (84) 3204-6500
ENDEREÇO: AV CAPITAO-MOR GOUVEIA - 3005, BOX 03 MP X, LAGOA NOVA. NATAL/RN - 59076400

J P BRAGA PESSOA LTDA
CNPJ: 40628213000187
EMAIL: joaopaulobraga14@gmail.com
TELEFONE: (95) 9147-0689
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE FATIMA - 3119, CENTRO. MUCAJAI/RR - 69.340-000

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17185454000187
EMAIL: wilkerma83@hotmail.com
TELEFONE: (99) 8134-4813

ENDEREÇO: TRAVESSA NILTON JANSEN - 45, LETRA: A;, CENTRO. COROATA/MA - 65.415-000

J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 22486978000148
EMAIL: jrcp1990@hotmail.com
TELEFONE: (84) 9406-9393 / (84) 3222-2240
ENDEREÇO: R JOSE PEIXOTO - 2000, EMAUS. PARNAMIRIM/RN - 59148220

JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 15104655000187
EMAIL: jc.comercio01@hotmail.com
TELEFONE: (62) 3208-6109
ENDEREÇO: R DONA MARIA CECILIA MASCARENHAS DE FIGUEIREDO - 556, QUADRAC-01 LOTE 7/15, CONJUNTO CAICARA. GOIANIA/GO - 747750

CEVAL DE OLIVEIRA SANTOS
CNPJ: 03867889000105
EMAIL: vmts.procuradoria@hotmail.com
TELEFONE: (71) 3213-3515
ENDEREÇO: R JUSCELINO KUBITSCHEK - 59 E, : LJ;, CAJAZEIRAS. SALVADOR/BA - 41330400

JOSAFA CANDIDO DE SOUZA
CNPJ: 16925118000160
EMAIL: rochabarreto2004@ig.com.br
TELEFONE: (74) 9975-5867 / (74) 3653-2296 / (74) 3653-2296
ENDEREÇO: RUA GABRIEL SOARES - SN, PEDRA GRANDE. MORRO DO CHAPEU/BA - 44.850-000

JULIO CESAR RODRIGUES DELFES
CNPJ: 82894718000133
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (49) 3225-2205
ENDEREÇO: RUA MARIO RIBEIRO RAMOS - 248, UNIVERSITARIO. LAGES/SC - 88.509-340

JULIPLAST EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 44645915000120
EMAIL: financeirojuliplast@gmail.com
TELEFONE: (46) 3010-1547
ENDEREÇO: R MARIO DE BARROS - 196, CENTRO SUL. DOIS VIZINHOS/PR - 85.660-000

KARLA ANDREA BEZERRA SIQUEIRA CAMPOS SILVA LTDA
CNPJ: 43333305000128
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
CNPJ: 44993260000180
EMAIL: lleidianed.monteiro08@gmail.com
TELEFONE: (91) 9614-0270
ENDEREÇO: R BETANIA - 28, CONJ MARIA JOSE, BENGUI. BELEM/PA - 66.630-140

LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA
CNPJ: 76083872000122
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES - S/N, CENTRO. BOA VISTA DA APARECIDA/PR - 85.780-000

LAVOR COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 31329288000176

EMAIL: comerciolavor2020@gmail.com
TELEFONE: (63) 3476-2108/ (63) 3476-4728
ENDEREÇO: AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - 1630, ANDAR 1, CENTRO. COLINAS DO TOCANTINS/TO - 77.760-000

LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 30479120000184
EMAIL: palmas.industria@yahoo.com.br
TELEFONE: (79) 3651-1255 / (79) 9921-1381
ENDEREÇO: AV JOSIAS CARVALHO - 212, GALPAOA, CENTRO. SALGADO/SE - 49.390-000

M DE N P DOS SANTOS COMERCIO
CNPJ: 45506054000161
EMAIL: denise_vt@hotmail.com
TELEFONE: (92) 9218-4625
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO SANTORO - 7, LETRA B, DA PAZ. MANAUS/AM - 69.049-623

MANUEL OSORIO DOS SANTOS
CNPJ: 40990509000143
EMAIL: comercialpotengirn@hotmail.com
TELEFONE: (84) 3214-6204
ENDEREÇO: R ANTONIO VIANA - 316, A LOT. VALE DOURADO, N S DA APRESENTACAO. NATAL/RN - 59114050

MAPAJU DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 36821330000195
EMAIL: pedidos.empresa12@gmail.com
TELEFONE: (61) 9344-3334
ENDEREÇO: Q QUADRA 2 - S/N, LOTE 20, CHACARAS BENVINDA. VALPARAISO DE GOIAS/GO - 72.875-155

MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 33955893000188
EMAIL: edvaldo@microcontabil.com.br
TELEFONE: (65) 9252-7073
ENDEREÇO: R UMUTINA (LOT RES ITAPAJE) - 26, ANT. 10 QUADRA13 LOTE 26, RESIDENCIAL COXIPO. CUIABA/MT - 78.090-466

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE
CNPJ: 09341816000153
EMAIL: acaocontabilidade@acaocontabilidade.com.br
TELEFONE: (84) 3315-8574
ENDEREÇO: R AMARO CAVALCANTE - 32, CENTRO. MOSSORO/RN - 59.610-110

MICHAEL BRUM MORDINI 03641130905
CNPJ: 40225662000184
EMAIL: licitastore@hotmail.com
TELEFONE: (41) 3538-0678
ENDEREÇO: R AUGUSTO ZIBARTH - 82, LOJA 1, UBERABA. CURITIBA/PR - 81.560-360

MEDEIROS & MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA
CNPJ: 19923475000188
EMAIL: mmfriosrn@gmail.com
TELEFONE: (84) 3345-8041 / (84) 9986-5182
ENDEREÇO: AVENIDA RIO TABORDA - 1255, EMAUS. PARNAMIRIM/RN - 59.149-210

MERCADO GARDA LTDA
CNPJ: 19802021000159
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (45) 9104-7587
ENDEREÇO: R Potiguar - 211, LOJA, Centro. BOA VISTA DA APARECIDA/PR - 85.780-000

MATERIAIS PARA COZINHA

Pesquisa iniciada no dia 23/04/2024 07:41
Pesquisa finalizada no dia 02/05/2024 10:29
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

CCL
FLS. 47

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

MERCEARIA SAO SEBASTIAO LTDA
CNPJ: 18974147000148
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: PRACA SEBASTIAO GOMES - 61, CENTRO. ROCHEDO DE MINAS/MG - 36.604-000

MICHAEL BRUM MORDINI 03641130905
CNPJ: 40225662000184
EMAIL: licitastore@hotmail.com
TELEFONE: (41) 3538-0678
ENDEREÇO: R AUGUSTO ZIBARTH - 82, LOJA 1, UBERABA. CURITIBA/PR - 81.560-360

MILLENIUM LICITACOES LTDA
CNPJ: 41467016000196
EMAIL: millenium_licitacoes@outlook.com
TELEFONE: (81) 8689-2987
ENDEREÇO: RUA RIO XINGU - 305, IBURA. RECIFE/PE - 51.240-040

MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI
CNPJ: 21687346000180
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (62) 4006-5353
ENDEREÇO: PC VEREADOR BOAVENTURA MOREIRA DE ANDRADE - 263, QUADRA: 38; LOTE: 12;, SETOR LESTE VILA NOVA. GOIANIA/GO - 74640010

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 12811487000171
EMAIL: multisulcd@hotmail.com
TELEFONE: (54) 3519-0140
ENDEREÇO: R RAIMUNDO CAPELETTI - 42, LINHO. ERECHIM/RS - 99700000

NALDOMIRO F. MACIEL
CNPJ: 05610606000162
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (97) 3373-2470
ENDEREÇO: RUA CIRCULAR MUNICIPAL - 116, DIVINO PRANTO. HUMAITA/AM - 69.800-000

NORMANDO LUIS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 52371569000167
EMAIL: normandoluiz@hotmail.com
TELEFONE: (81) 9442-7251
ENDEREÇO: RUA SEVERINO SAMEAO MIRANDA - 00086, SAPUCAIA. OLINDA/PE - 53.280-050

OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA
CNPJ: 09630087000155
EMAIL: juridico@argentacontabilidade.com.br
TELEFONE: (55) 3744-1864
ENDEREÇO: R NOSSA SENHORA APARECIDA - 189, APARECIDA. FREDERICO WESTPHALEN/RS - 98400000

OLIVEIRA FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 42440902000199
EMAIL: contato@contabilidadeassis.com.br
TELEFONE: (5511) 2731-3388/ (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: R JOÃO CRISPINIANO SOARES - 496, CASA 2, PARQUE BOA ESPERANÇA. SAO PAULO/SP - 08.341-010

P H MENESES COMERCIO LTDA
CNPJ: 48371796000115
EMAIL: phmulticenter@gmail.com
TELEFONE: (62) 8504-6000/ (0000) 0000-0000

ENDEREÇO: AV ANTÔNIO MOREIRA - 1, QUADRA3 LOTE 16, JANDIRA. INHUMAS/GO - 75.405-135

PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA
CNPJ: 35559261000120
EMAIL: patocopospersonalizados@gmail.com
TELEFONE: (46) 9933-5388
ENDEREÇO: VIA LATERAL DORICO TARTARI - 6290, SALA 02, AEROPORTO. PATO BRANCO/PR - 85.503-022

PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 22965509000101
EMAIL: marcos@mcostasolucoes.com.br
TELEFONE: (45) 9973-2682
ENDEREÇO: R SAO PAULO - 2150, SALA 06, CENTRO. CASCAVEL/PR - 85.801-021

QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 35475496000134
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (92) 9129-4483
ENDEREÇO: AV DA FLORESTA - 0, GLEBA IV LT 64 A, TARUMA-ACU. MANAUS/AM - 69.022-000

R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL
CNPJ: 12443548000195
EMAIL: goldservicecomercio@gmail.com
TELEFONE: (91) 8342-0102
ENDEREÇO: R JOAO GAIA - 251, ANDAR ALTOS, CENTRO. BARCARENA/PA - 68.445-000

RENATO MACHADO MERCADO
CNPJ: 24261360000105
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (46) 3562-1156
ENDEREÇO: AVENIDA SAO CRISTOVAO - 1028, CENTRO. MANFRINOPOLIS/PR - 85.628-000

RF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 08797103000136
EMAIL: felix.adolfo@veloxmail.com.br
TELEFONE: (84) 3222-3336
ENDEREÇO: AV CAPITAO-MOR GOUVEIA - 3005, LOJA 14, LAGOA NOVA. NATAL/RN - 59063410

RSP COMERCIO & SERVICOS LTDA
CNPJ: 18242187000103
EMAIL: rspcomercio.servicos@gmail.com
TELEFONE: (91) 8184-3552
ENDEREÇO: R ICUI-GUAJARA - 3, RODOVIA 40 HORAS, ICUI-GUAJARA. ANANINDEUA/PA - 67125000

RUIVAN CARLOS MORAIS
CNPJ: 70157607000165
EMAIL: almeidacontabilidade@assunet.com.br
TELEFONE: (84) 9972-8794
ENDEREÇO: AV PEDRO BORGES DE ANDRADE - 1124, PARATI 2000. ASSU/RN - 59.650-000

RUTH ATACAREJO EIRELI
CNPJ: 29143973000161
EMAIL: adryanno_carvalho@hotmail.com
TELEFONE: (84) 9667-0265
ENDEREÇO: SITIO POVOADO BOA VISTA - 61, ZONA RURAL. SEVERIANO MELO/RN - 59.856-000

S HERMANN LTDA
CNPJ: 37220300000196

EMAIL: dfarezin@hotmail.com
TELEFONE: (45) 9128-9805
ENDEREÇO: AVENIDA AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - 1071, CENTRO. BOA VISTA DA APARECIDA/PR - 85.780-000

S VASCONCELOS ROSAS
CNPJ: 40457662000100
EMAIL: samyravasconcelos01@gmail.com
TELEFONE: (82) 9658-4748
ENDEREÇO: R CARLOS ALBERTO NOVAES - 01, SERRARIA. MACEIO/AL - 57.046-775

S. E M. DISTRIBUICAO LTDA.
CNPJ: 48111974000179
EMAIL: carolina.santiago@yahoo.com.br
TELEFONE: (83) 9410-5895
ENDEREÇO: R MARECHAL ALMEIDA BARRETO - 646, CENTRO. JOAO PESSOA/PB - 58.013-460

SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20997600000183
EMAIL: fiscal_isabela@hotmail.com
TELEFONE: (84) 3273-2676
ENDEREÇO: R PRAIA DE MALEMBA - 7, CENTRO. SAO JOSE DE MIPIBU/RN - 59.162-000

SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 29216954000118
EMAIL: solucoesnorte@solucoesnorte.com.br
TELEFONE: (69) 3301-5863
ENDEREÇO: R MIGUEL CALMON - 3905, CASTANHEIRA. PORTO VELHO/RO - 76.811-313

SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA
CNPJ: 27245852000103
EMAIL: adolfonasciutti@hotmail.com
TELEFONE: (48) 9180-6868 / (48) 9180-6868
ENDEREÇO: RUA NELSON MARTINS - 1171, SALA 02 ESCRITORIO 28, CENTRO. PALHOCA/SC - 88.131-300

SUPERMERCADO ROSSATTO REZENDE LTDA
CNPJ: 39021792000116
EMAIL: lojaleonete@hotmail.com
TELEFONE: (45) 9123-9101
ENDEREÇO: RUA ALTINO PEREIRA RAMOS - 16, CENTRO. BOA VISTA DA APARECIDA/PR - 85.780-000

SUPERMERCADO VIEIRA LTDA
CNPJ: 26019372000153
EMAIL: supervieira2@yahoo.com.br
TELEFONE: (38) 3251-1474
ENDEREÇO: R JOSE BRANDAO FILHO - 168, CENTRO. BOCAIUVA/MG - 39.390-000

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS
CNPJ: 39862043000111
EMAIL: artlimpcomercial@hotmail.com
TELEFONE: (81) 9732-7186
ENDEREÇO: RUA JOSEFA BIONE - 69, CAJA. CARPINA/PE - 55.813-530

TARCISIO J CIDRAL EMBALAGENS
CNPJ: 07324834000100
EMAIL: casa.das.embalagens@hotmail.com
TELEFONE: (47) 3449-2126
ENDEREÇO: AL IPIRANGA - 320, CENTRO. SAO FRANCISCO DO SUL/SC - 89.240-000

MATERIAIS PARA COZINHA

Pesquisa iniciada no dia 23/04/2024 07:41
Pesquisa finalizada no dia 02/05/2024 10:29
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

CCL
FLS. 50

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA
CNPJ: 47852784000140
EMAIL: gestaodeprocessos@dcampos.com.br
TELEFONE: (82) 3021-4141 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: RUA COSTA R - 132, CENTRO. PALMEIRA DOS INDIOS/AL - 57.600-130

TEREZINHA OLIVEIRA DE CARVALHO ROCHA 99474654620
CNPJ: 41629763000183
EMAIL: emporiooliveira@yahoo.com
TELEFONE: (32) 8438-1992
ENDEREÇO: RUA MANOEL FERREIRA - 31, LETRA A, CENTRO. ARANTINA/MG - 37.360-000

TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 15202207000116
EMAIL: trazempreendimentos@gmail.com
TELEFONE: (95) 8406-3763
ENDEREÇO: R ANTONIETA PEREIRA DE MELO - 51, JOQUEI CLUBE. BOA VISTA/RR - 69.313-182

TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.
CNPJ: 63310411000101
EMAIL: adenise@3coracoes.com.br
TELEFONE: (85) 4006-5500
ENDEREÇO: R SANTA CLARA - 100, PQ SANTA CLARA. EUSEBIO/CE - 61.760-000

TRIELLLE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 43047094000167
EMAIL: jucaembalagens3l@hotmail.com
TELEFONE: (46) 2601-1401
ENDEREÇO: R SAO JOAQUIM - 690, LOTE 15 QUADRA334, CRISTO REI. FRANCISCO BELTRAO/PR - 85.602-080

UTILISSIMA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI
CNPJ: 08419120000210
EMAIL: utilissimagta@hotmail.com
TELEFONE: (66) 3575-1119
ENDEREÇO: AV BRASIL - 138, CENTRO NOVO. PEIXOTO DE AZEVEDO/MT - 78.530-000

VBS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 42899374000130
EMAIL: souzabezerravitor@gmail.com
TELEFONE: (93) 3518-0000
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO MANFREDO BARATA - 296, BOA ESPERANCA. ITAITUBA/PA - 68.181-005

VBS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 42899374000130
EMAIL: souzabezerravitor@gmail.com
TELEFONE: (93) 3518-0000
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO MANFREDO BARATA - 296, BOA ESPERANCA. ITAITUBA/PA - 68.181-005

VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 04433578000192
EMAIL: vitoria.atacadista@hotmail.com
TELEFONE: (75) 3023-2222 / (75) 3623-9094
ENDEREÇO: RUA CRUZ E SOUZA - 143, CENTRO. FEIRA DE SANTANA/BA - 44.001-064

VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA
CNPJ: 16667433000135
EMAIL: vanessatama@hotmail.com
TELEFONE: (82) 3421-2733

ENDEREÇO: ROD AL 115 - 2500, GRACILIANO RAMOS. PALMEIRA DOS INDIOS/AL - 57604595

WBNJ LICITARN LTDA
CNPJ: 43455634000141
EMAIL: wbnjmateriaisdiversos@gmail.com
TELEFONE: (84) 9432-2880
ENDEREÇO: R TOMAS ANTONIO GONZAGA - 999, CASA, LIBERDADE. PARNAMIRIM/RN - 59.155-605

WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI
CNPJ: 30986684000103
EMAIL: utilidadeswe@gmail.com
TELEFONE: (51) 8622-7991
ENDEREÇO: R CORONEL FRANCISCO VAZ FERREIRA FILHO - 130, SALA 03, CENTRO. VIAMAO/RS - 94.410-010

TON DA COSTA SANTOS
CNPJ: 09319988000120
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (83) 3372-1229 / (83) 3372-1229
ENDEREÇO: R SAO MIGUEL - 98, CENTRO. CUITE/PB - 58175000

WM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26814906000133
EMAIL: wanderleypmw@hotmail.com
TELEFONE: (63) 9922-1496
ENDEREÇO: Q 405 NORTE ALAMEDA 10 - S/N, LOTE 07, PLANO DIRETOR NORTE. PALMAS/TO - 77.002-016

ZOOM COMERCIAL NORDESTE LTDA
CNPJ: 45258432000216
EMAIL: admnordestesp@zoomcomercial.com.br
TELEFONE: (11) 2649-3727
ENDEREÇO: R SOLD TEODORO FRANCISCO RIBEIRO - 192, FUNDOS., PARQUE NOVO MUNDO. SAO PAULO/SP - 02.180-110

CCL
FLS. 52

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 474 DE 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 • Inscrição Estadual: ISENTO

ESTIMATIVA DE PREÇOS

N. DO PROCESSO 01706/2024
DATA DA COLETA Pesquisa iniciada dia 23/04/2024

(X) COMPRAS E MATERIAIS
( ) SERVIÇOS

ORIGEM DE PESQUISA: FONTE DE PREÇOS

Item	escrição dos Materiais	Unid	Quant	V.Unit.	V.Total
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 g.	PCT	3000	7,13	21.390,00
2	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO	UND	150	7,16	1.074,00
3	AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 kg;	PCT	2000	4,39	8.780,00
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL; PACOTE DE 200 g	PCT	2000	6,10	12.200,00
5	CHÁ DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHÊS OU SACOS CONTENDO 10 g	CX	200	3,84	768,00
6	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1L; MATERIAL EXTERNO DE INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO AMPOLA DE INOX; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROSCA	UN	100	50,18	5.018,00
7	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 3L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA	UN	60	34,00	2.040,00
8	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA	UN	40	40,06	1.602,40
9	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 180 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1000	4,81	4.810,00
10	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 50 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1000	3,83	3.830,00
11	FÓSFORO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 PALITOS DE MADEIRAS DE 4 cm DE COMPRIMENTO; PACOTE COM 10 CAIXAS	PCT	50	2,63	131,50
12	ISQUEIRO DESCARTÁVEL; CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO; COM ACENDEDOR E GÁS EMBUTIDO; PESO APROXIMADO DE 10 g	UN	50	7,73	386,50
13	LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO	UNS	600	7,50	4.500,00
14	HAMBURGUERIA DE ISOPOR PCTE COM 100 UND	PCT	15	22,67	340,05
15	PRATO DESCARTAVEL DE 20 CM PCTE COM 10 UND	PCT	240	8,33	1.999,20
16	COLHER DE PLASTICO SOBREMESA DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND	PCT	100	4,57	457,00
17	COLHER DE PLASTICO REFEIÇÃO DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND	PCT	100	7,23	723,00
	VALOR TOTAL R$				70.049,65

Caxias (MA), 02 de Maio de 2024

Kelliane da Silva Santos
Kelliane da Silva Santos
Responsável pela Coleta

CCL FLS. 53

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:
1.1.1. Allyson Vinicius Marques da Silva – Coordenador Administrativo

1.2. Secretaria Requisitante:
1.2.1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:
1.3.1. Pregão Eletrônico

1.4. Número do Processo Administrativo:
1.4.1. Processo Administrativo nº 1706/2024.

1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:
Gleydson Wayne R. dos Santos
Agente Administrativo

Paulo de Tarso Sousa
Agente Administrativo

1.6 Legislações aplicáveis:
1.4.2. Lei Federal 14.133/21.

2. OBJETO

2.1 Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os materiais são de extrema importância no serviço de manutenção de serviços de Copa e Cozinha, dos diversos setores e sede administrativa, tendo em vista a necessidade da equipe realizar suas refeições na sede, além de suprir as necessidades dos eventos do SAAE Caxias.

4. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. A administração não elaborou o Plano de contratações Anuais em razão da permissão concedida pelo art. 12, VII, da Lei 14.133/21.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação está baseado no Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços, portanto com validade de 12 meses a partir da assinatura da Ata;

5.2. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação;

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

6.1 As estimativas foram baseadas na utilização anual dos anos anteriores, sendo:

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Quant
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 g.	PCT	3000
2	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO	UND	150
3	AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 kg;	PCT	2000
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL; PACOTE DE 200 g	PCT	2000
5	CHÁ DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHÊS OU SACOS CONTENDO 10 g	CX	200
6	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1L; MATERIAL EXTERNO DE INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO AMPOLA DE INOX; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROSCA	UND	100
7	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 3L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA	UND	60
8	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA	UND	40
9	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 180 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1000
10	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 50 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1000
11	FÓSFORO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 PALITOS DE MADEIRAS DE 4 cm DE COMPRIMENTO; PACOTE COM 10 CAIXAS	PCT	50
12	ISQUEIRO DESCARTÁVEL; CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO; COM ACENDEDOR E GÁS EMBUTIDO; PESO APROXIMADO DE 10 g	UND	50
13	LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO	UND	600
14	HAMBURGUERIA DE ISOPOR PCTE COM 100 UND	PCT	15
15	PRATO DESCARTAVEL DE 20 CM PCTE COM 10 UND	PCT	240

16	COLHER DE PLASTICO SOBREMESA DESCARTAVEL BRANCO 50 UND	PCT
17	COLHER DE PLASTICO REPELENTE DESCARTAVEL BRANCO 50 UND	PCT

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site https://www.fontedeprecos.com.br/ e e-mails com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

8.1 A estimativa dos valores unitários da contratação foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site https://www.fontedeprecos.com.br/ com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

O valor total ESTIMADO das aquisições dentro de 12 (doze) meses R$ 70.049,65 (Setenta mil, quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), o que pode variar na fase de disputa no pregão e possíveis alterações nos preços.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1.1. O fornecimentose torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço;

9.1.2. O fornecimento será efetuado de forma parcelada.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria à perda da economia de escala e, principalmente, no quesito gerenciamento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1.1. Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

CCL FLS 56

11.1.2. Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELBRAÇÃO DO CONTRATO, INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

12.1. Não se aplica devido ter ocorrido contratações anteriores similares a esta onde já foram tomadas as providências para o bom andamento da contratação.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6° da IN n°01/2010 (Compras Sustentáveis);

13.2. - Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

14. CONTRATAÇÕES CORRELATOAS E/OU INTERDEPENDETES

14.1. Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas e ao objeto.

15. APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

15.1. Considerando o objeto a ser contratado, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. ANEXOS

17.1. Não há anexos.

Caxias-MA, 03 de Maio de 2024.

Gleydson Wayne R. dos Santos
Agente Administrativo

Paulo de Tarso Sousa
Agente Administrativo

SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA
E... naldo de Arruda Oliveira
Diretor Ad... ...o Finanç... ...E Caxias-MA
CREA - MA 922310

CCL FLS 57

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os materiais são de extrema importância no serviço de manutenção de serviços de Copa e Cozinha, dos diversos setores e sede administrativa, tendo em vista a necessidade da equipe realizar suas refeições na sede, além de suprir as necessidades dos eventos do SAAE Caxias.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 Para a contratação do referido objeto sugere-se seja adotado Registro de Preços, observando critério de **menor preço por item**, considerando o fornecimento do produtos, de forma parcelada, cujas quantidades e valor médio, conforme pesquisa de mercado constante do processo, seguem abaixo descrição e quantitativos:

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Quant
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 g.	PCT	3000
2	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO	UND	150
3	AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 kg;	PCT	2000
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL; PACOTE DE 200 g	PCT	2000
5	CHÁ DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHÊS OU SACOS CONTENDO 10 g	CX	200
6	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1L; MATERIAL EXTERNO DE INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO AMPOLA DE INOX; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROSCA	UN	100
7	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 3L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA	UN	60
8	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA	UN	40

9	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 180 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1000
10	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 50 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1000
11	FÓSFORO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 PALITOS DE MADEIRAS DE 4 cm DE COMPRIMENTO; PACOTE COM 10 CAIXAS	PCT	50
12	ISQUEIRO DESCARTÁVEL; CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO; COM ACENDEDOR E GÁS EMBUTIDO; PESO APROXIMADO DE 10 g	UN	50
13	LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO	UNS	600
14	HAMBURGUERIA DE ISOPOR PCTE COM 100 UND	PCT	15
15	PRATO DESCARTAVEL DE 20 CM PCTE COM 10 UND	PCT	240
16	COLHER DE PLASTICO SOBREMESA DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND	PCT	100
17	COLHER DE PLASTICO REFEIÇÃO DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND	PCT	100

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021..

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;

5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo

ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;

6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

7.2.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

7.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

8.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Contratante, de segunda à sexta das 7h às 14h;

12.2 A contratada deverá entregar os produtos/itens, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou serviço.

12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

12.2 O(s) produto(s) deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s).

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos

objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de deposito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação:

a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;

d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1 As obrigações assumidas serão pagas com Recursos Próprios do SAAE – Caxias - MA.

16. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

16.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

CCL
FLS 63

17. DA ADJUDICAÇÃO

17.1 A Critério da CCL

Caxias - MA, 03 de Maio de 2024

Atenciosamente,

Allyson Vinicius Marques da Silva
Coordenador Administrativo

Gleydson Wayne R. dos Santos
Agente Administrativo

Paulo de Tarso Sousa
Agente Administrativo

Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

CCL FLS 64

ANEXO I

PORTARIA SAAE = 050/2024, DE 17/04/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do SAAE- SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere o **DECRETO** de **NOMEAÇÃO de Nº 014/2021**, datado de **05/01/2021.**

RESOLVE :

Art. 1º Designar o servidor(a) PAULO DE TARSO SOUSA LOPES FILHO, Matricula nº 863, Cargo Agente Administrativo, para funcionar como Fiscal do Contrato do Processo Administrativo Nº01706/2024, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha, conferir e atestar nota fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA
Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro SAAE Caxias-MA
CREA - MA 9223/D

Eng. ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro do SAAE

CCL 65

DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 01706/2024

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ilmo. Sr.

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL
PRESIDENTE CCL

Senhor Presidente,

Em obediência aos dispositivos da lei federal 14.133/21 e alterações ***AUTORIZO*** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Caxias - MA, 06 de Maio de 2024.

Atenciosamente,

Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro do SAAE/Caxias - MA

CCL FLS 66

Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOANA D' ARC MACHADO DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA	AS-8

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados a disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 128 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão
da Secretaria Municipal de Governo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
[redacted]	[redacted]	[redacted]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 129 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Comissão de Contratação no Município de Caxias/MA.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
[redacted]	[redacted]	[redacted]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a [redacted]

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse Processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital especifico.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 01706/2024
- Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP
- Requisitante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias -MA.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: Formação de Registro de Preços Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias -MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

- **R$: 70.049,65 (Setenta mil, quarenta e nove e reais e sessenta e cinco centavos).**

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Observações/Justificativas: Os materiais são de extrema importância para manutenção de serviços de copa e cozinha, diversos setores e sede administrativa, tendo em vista a necessidade da equipe de realizar suas ações na sede, além de suprir as necessidades dos eventos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias -MA.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme o Art. 7°, § 2° do decreto Federal n°. 7892/2013.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2024.

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação

MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxx/xxxxxx	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/2024.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI N.º 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 147/2014, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELICIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Registro de preço para _____.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX de janeiro de 2024.
	XXh:XXmin (XXXXX XXXXX).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). **ATENÇÃO.** Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão: ***
Horário: ***
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: ***menor preço
Modo de disputa: ABERTO
Impugnações e Esclarecimentos até às *** horas do dia ***.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE** *** DESCREVER O OBJETO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador:

2.2. Órgãos Participantes: _____.

2.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar n° 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ *** (*** CENTAVOS).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais clausulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO **e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

CCL FLS 9

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

***, *** local e data completa.

Pregoeiro MUNICIPAL
***** nome**
***** identificação**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

FLS 92 CCL

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***
SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

FLS 93

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CCL
FLS 94

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

CCL
FLS 95

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

FLS 96

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Fls. 97

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

FLS 18

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****

....., ... DE ..... DE 20***.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

1.DAS PARTES
1.1. Do órgão gerenciador
O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ___, Bairro: _____ - Caxias-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes
(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora
A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.
2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.
3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO
4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. **Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito

às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

***

***

ÓRGÃO GERENCIADOR

***

***

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1_____CPF:_____

2_____CPF:_____

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

CONTRATO Nº ____/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr._____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por_____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ___/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.4. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de __/__/___ a ___/___/___, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

1.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;

1.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;

1.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

1.4.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

1.4.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

1.11. O valor mensal da contratação é de R$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

1.12. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

1.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).
1.14. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
1.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
1.16. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
1.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
1.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
1.19. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item ___ do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 São obrigações do Contratante:

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.

10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5 fraudar a licitação

13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2 as peculiaridades do caso concreto

13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3 Indenizações e multas.

14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade:
II.Fonte de Recursos:
III.Programa de Trabalho:
IV.Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

19.1.1 Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____
Representante legal do CONTRATANTE

_____
Representante legal do CONTRATADO

_____
Responsável legal da CONTRATADA

À

Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada dos **Processos Administrativos nº. 01706/2024**, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 20 de junho de 2024.

Alan Bueno e Silva
Pregoeiro da Comissão de Contratação

CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01706/2024 - SAAE

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO. LEI Nº. 14.133/21. POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Caxias/MA, conforme demanda, mediante licitação pública, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos: Ofício nº. 061/2004 de 17 de abril de 2024, assinado pelo Sr. Arnaldo de Arruda Oliveira; Documento de Formalização de Demanda – DFD assinado pelo Agente Administrativo, Sr. Gleydson Wayne R. dos Santos e pelo fiscal de contrato, o Sr. Paulo de Tarso Sousa Lopes; Pesquisa e Estimativa de Preços, datadas de 02 de maio de 2024 e assinadas pela responsável, a Sra. Kelliane da Silva Santos; Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 03 de maio de 2024 e assinado pelo Agente Administrativo, Sr. Gleydson Wayne R. dos Santos e pelo fiscal de contrato, o Sr. Paulo de Tarso Sousa Lopes; Termo de Referência, datado de 03 de maio de 2024 e assinado pelo Coordenador Administrativo, o Sr. Allyson Vinicius Marques da Silva, pelo Diretor Administrativo, Sr. Arnaldo de Arruda Oliveira, pelo Agente Administrativo, Sr. Gleydson Wayne R. dos Santos e pelo fiscal de contrato, o Sr. Paulo de Tarso Sousa Lopes; Autorização Orçamentária assinada pelo Diretor Administrativo, o Sr. Arnaldo de Arruda Oliveira, datada de 06 de maio de 2024; Autuação do

processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico - SRP, assinada pelo Presidente da CCL, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, em 13 de junho de 2024. Acompanham, ainda, minutas do edital, do contrato, dentre outros documentos.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Marçal Justen Filho, "*o SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a contratações futuras, em condições predeterminadas*".

Ainda mais: "*não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações*".

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que se refere ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, restando evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei n° 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei n° 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
>
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
>
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
>
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado*

> *de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
>
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
>
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
>
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."*

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade publica.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

> *"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
>
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua*

competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
d) requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária."

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao

mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

> *Art. 18. [...]*
>
> *§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*
>
> *I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*
> *II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*
> *III - requisitos da contratação;*
> *IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*
> *V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*
> *VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*
> *VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*
> *VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*
> *X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*
> *XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*
> *XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;*
> *XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu **artigo 187**, prevê expressamente que os **Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021**.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.1 Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

> *"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."*

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

2.2 Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções

administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> *Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
>
> *I - o objeto e seus elementos característicos;*
> *II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
> *III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
> *IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
> *V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
> *VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
> *VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
> *VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
> *IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
> *X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
> *XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
> *XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
> *XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
> *XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
> *XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
> *XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
> *XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*
> *XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;*
> *XIX - os casos de extinção.*

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Publica.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO UNITÁRIO", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

2.3 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 25 de Junho de 2024.

Raimundo Vilanova Assunção Neto
Coordenação Jurídica da Comissão de Contratação
OAB/MA 19.743

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01706/2024	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI N.º 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 147/2014, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELICIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	18 de julho de 2024.
	10h:00min (oito horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	Próprio.
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). **ATENÇÃO.** Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão: 18/07/2024
Horário: 10:00 (DEZ HORAS)
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: ABERTO
Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59HORAS horas do dia 15/07/2024.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

2.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar n° 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,10 (DEZ CENTAVOS).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

9.12.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais clausulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

FLS 146

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO **e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

FLS 149

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os materiais são de extrema importância no serviço de manutenção de serviços de Copa e Cozinha, dos diversos setores e sede administrativa, tendo em vista a necessidade da equipe realizar suas refeições na sede, além de suprir as necessidades dos eventos do SAAE Caxias.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 Para a contratação do referido objeto sugere-se seja adotado Registro de Preços, observando critério de **menor preço por item**, considerando o fornecimento do produtos, de forma parcelada, cujas quantidades e valor médio, conforme pesquisa de mercado constante do processo, seguem abaixo descrição e quantitativos:

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Quant	Valor Unitário
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 g.	PCT	3000	7,13
2	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO	UND	150	7,16
3	AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 kg;	PCT	2000	4,39
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL; PACOTE DE 200 g	PCT	2000	6,10
5	CHÁ DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHÊS OU SACOS CONTENDO 10 g	CX	200	3,84
6	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1L; MATERIAL EXTERNO DE INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO AMPOLA DE INOX; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROSCA	UN	100	50,18
7	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 3L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA	UN	60	34,00
8	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA	UN	40	40,06
9	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 180 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1000	4,81
10	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 50 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1000	3,83

11	FÓSFORO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 PALITOS DE MADEIRAS DE 4 cm DE COMPRIMENTO; PACOTE COM 10 CAIXAS	PCT	50	2,63
12	ISQUEIRO DESCARTÁVEL; CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO; COM ACENDEDOR E GÁS EMBUTIDO; PESO APROXIMADO DE 10 g	UN	50	7,73
13	LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO	UNS	600	7,50
14	HAMBURGUERIA DE ISOPOR PCTE COM 100 UND	PCT	15	22,67
15	PRATO DESCARTAVEL DE 20 CM PCTE COM 10 UND	PCT	240	8,33
16	COLHER DE PLASTICO SOBREMESA DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND	PCT	100	4,57
17	COLHER DE PLASTICO REFEIÇÃO DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND	PCT	100	7,23

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021..

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;

5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;

6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

7.2.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

7.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

8.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Contratante, de segunda à sexta das 7h às 14h;

12.2 A contratada deverá entregar os produtos/itens, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou serviço.

12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

12.2 O(s) produto(s) deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s).

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de deposito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação:

a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;

d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1 As obrigações assumidas serão pagas com Recursos Próprios do SAAE – Caxias - MA.

16. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

16.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

17. DA ADJUDICAÇÃO

17.1 A Critério da Comissão de Contratação

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01706/2024

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01706/2024

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

FLS 157

Pregão ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01706/2024

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

CGL
FLS 158

Pregão ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01706/2024

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CCL
FLS 159

Pregão ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01706/2024

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

Pregão ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01706/2024

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01706/2024

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº** ***

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

Pregão ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01706/2024

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ___, Bairro: _____ - Caxias-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** ***, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. **Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito

às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

***
***

ÓRGÃO GERENCIADOR

***
***

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1_____CPF:_____

2_____CPF:_____

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20___

CONTRATO Nº ____/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01706/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, cep: 65.606 - 060 Caxias - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr._____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por_____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ___/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.4. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de __/__/___ a ___/___/___, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

1.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;

1.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;

1.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

1.4.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

1.4.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

1.11. O valor mensal da contratação é de R$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

1.12. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

1.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).
1.14. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
1.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
1.16. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
1.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
1.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
1.19. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item ___ do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 São obrigações do Contratante:

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.

10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

FLS 192

13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5 fraudar a licitação

13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2 as peculiaridades do caso concreto

13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3 Indenizações e multas.

14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:
II. Fonte de Recursos:
III. Programa de Trabalho:
IV. Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

19.1.1 Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

CCL
FLS. 14

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Responsável legal da CONTRATADA

CCL
FLS 176

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.
LOCAL/SITE: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
DATA: 18/07/2024.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

Comissão aprova proposta que veda marco temporal para demarcar terra indígena

O projeto já havia sido aprovado no ano passado, mas a votação foi anulada porque não houve prazo para emendas

A Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 4566/23, que proíbe expressamente qualquer medida administrativa, legislativa ou judicial que fixe marco temporal para demarcar terras indígenas.

A proposta, de autoria da deputada Célia Xakriabá (Psol-MG), também cria o Marco Temporal do Genocídio Indígena, que começa com a colonização do Brasil, em 1500.

VINICIUS LOURES/CÂMARA DOS DEPUTADOS



O deputado Chico Alencar recomendou a aprovação do projeto.

VOTAÇÃO ANTERIOR

O PL 4566/23 já havia sido aprovado pela mesma comissão no ano passado, mas a votação foi anulada pela presidência do colegiado por problemas no sistema de deliberação, que impediram a apresentação de emendas ao primeiro parecer do relator, uma exigência regimental.

SEGURANÇA JURÍDICA

Favorável ao texto, o relator, deputado Chico Alencar (Psol-RJ), disse que a aprovação não é um "revanchismo" em relação à decisão do Congresso. "O projeto de lei, em linha com a interpretação constitucional adotada, busca trazer maior segurança jurídica ao direito originário à terra dos povos indígenas, expressamente previsto no artigo 231 da Constituição", disse.

O artigo constitucionalizou o conceito de terra indígena e elencou os direitos dos indígenas sobre ela. Nessa linha, a proposta aprovada define as terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas como aquelas consideradas necessárias à sua reprodução física e cultura, segundo seus usos, costumes e tradições.

PRÓXIMOS PASSOS

O PL 4566/23 vai ser analisado agora, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, o texto também precisa ser aprovado pelo Senado.

(AGÊNCIA CÂMARA)

Produção industrial cai 0,9% no mês de maio, diz IBGE

No acumulado do ano, houve avanço de 2,5%

A produção industrial brasileira

trajetória ascendente no índice

peças no Rio Grande do Sul",

indústria foram as indústrias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 18/07/2024.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na integra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 18/07/2024.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

FLS 63

FLS 178 CCL

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 125 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária ... 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros ... 01
ATA
Defensoria Pública do Estado ... 06
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros ... 06
CERTIFICADO
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer ... 13
COMUNICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Carutapera - MA e Outras ... 13
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros ... 15
DECRETO
Prefeitura Municipal de Riachão - MA ... 19
EDITAL
Defensoria Pública do Estado ... 20
ERRATAS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra ... 20
ESTATUTOS
Instituto Beneficente Mãos Estendidas - IBMES e Outros ... 21
PORTARIA
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA ... 22
TERMOS DE AUTORIZAÇÃO
Secretaria de Estado da Saúde e Outro ... 22
TERMOS DE CESSÃO
Secretaria de Estado da Administração e Outro ... 23
TERMOS DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado ... 24
TERMO DE COOPERAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA ... 24
TERMO DE RETIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA ... 24

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 03/2024 – SETRES/MA. PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 03/2024 – SETRES/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.51000.00136-SETRES; ÓRGÃO: O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. OBJETO:** O presente Termo de Cooperação estabelece entre as partes princípios básicos de Cooperação Técnica, objetivando estabelecer condições institucionais, técnicas, gerencias, administrativas e logísticas para a implementação das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho, Renda e Economia Solidária no município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, visando criar oportunidades de Trabalho e Geração de Renda e elevar a qualidade de vida dos trabalhadores, através das ações do Seguro-Desemprego, Intermediação de Mão de Obra, Qualificação Profissional (Pessoas com Deficiência, Lei 13.146/2015, Jovem Aprendiz, Lei 10.097/2000), Central do Trabalhador Autônomo – CTA, Microcrédito Produtivo Orientado e demais Políticas desenvolvidas pela SETRES/SINE-MA, a ser executado no endereço Rua Coelho Neto, 434 – Centro – Barra do Corda/MA, CEP: 65.950-000, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo a este instrumento. **RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Instrumento de Cooperação não implica em transferência de Recursos Financeiros ou doação de bens entre as partes para sua consecução, ficando cada um dos participes responsável pelas despesas decorrentes de suas obrigações. **FUNDAMENTO LEGAL:** Celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as disposições do art.184, da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e as cláusulas e condições seguintes. **PRAZO:** A vigência do Termo de Cooperação Técnica será pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser alterado ou prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 02.07.2024. **ASSINAM:** Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, **LUÍS HENRIQUE SILVA DE SOUSA,** portador do CPF nº 148.032.083-87 e da cédula de identidade nº 29652794-7 - SESP-MAe o Município de Barra do Corda - MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA,** agente político, portador do CPF nº 253.026.553-49 e da cédula de identidade nº 71012397-3 MA, a seguir designada exclusivamente **PREFEITURA.** Assessoria Jurídica/SETRES.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC VIGÉSIMO TERCEIRO ADITIVO *EX OFFICIO* **AO CONVÊNIO Nº 17/2014:** REF. Processo Administrativo n.º **250660/2013 (Apenso nº 97148/2014, 181915/2014, 222943/2014, 233681/2014, 25561/2015, 193589/2016 e 158601/2017) - SEDUC.** PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE,** neste ato representada pelo Subsecretário, o Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA,** inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA,** CNPJ n.º 06.052.138/0001-10, doravante denominada **CONVENENTE,** representada pela Prefeita, Sra. **LUCIANA BORGES LEOCADIO,** CPF n.º 476.517.843-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo consiste em **prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência** do **CONVÊNIO nº 17/2014, iniciando-se em 15/07/2024 e findando-se em 15/01/2025,** tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO nº 17/2014,** que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2023. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.**

fazimento de bens moveis e imóveis inservíveis e irrecuperáveis ou antieconômico de propriedade do município de Capinzal do Norte – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, estando aberto o prazo para credenciamento a partir do dia 05 até o dia 23 de julho de 2024, no horário das 08:00 as 12:00 horas. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br . Os interessados poderão se credenciar na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 02 de julho de 2024. Hélio Duarte Coutinho Junior – Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 18/07/2024. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 18/07/2024. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 19/07/2024. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de fardamentos para servidores, buscando atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 19/07/2024. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médico hospitalares no Município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br.**DATA:** 19/07/2024. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho, em todos os empregados para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 22/07/2024. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDI-**

FLS 188

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6006/2024 Caxias - MA, 01/07/2024

EXPEDIENTE
Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIDIOCIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- RESOLUÇÕES
2 - LICITAÇÃO
- AVISOS DE LICITAÇÃO
3 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
4 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Instituído pela Lei Federal Nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 1.317/95
Rua Aarão Reis, 1162 - Centro
Email: sec.conselhoscx@hotmail.com
Caxias - MA

RESOLUÇÃO 07/24 DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DISCOMPATIBILIZAÇÃO DE CONSELHEIRAS TUTELARES PARA O PLEITO ELEITORAL 2024.

Considerando as eleições unificadas para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Caxias realizadas no dia 01 de outubro de 2023;

Considerando o Resultado Final do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares, Gestão 2024-2027 publicado na Resolução nº 16 do CMDCA do dia 31 de outubro de 2023 e considerando a posse dos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes) ocorrida em 10 de janeiro de 2024.

Considerando a legislação eleitoral que prevê a discompatibilização de conselheiros tutelares para o pleito eleitoral 2024 no prazo de 3 meses que antecede a eleição.

Considerando, os documentos oficiais encaminhados pelas próprias conselheiras ao Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, comunicando o afastamento para participarem como candidatas a vereança nas eleições 2024 no município de Caxias.

Torna-se Público:

Art. 1º - Fica afastadas para o pleito eleitoral as conselheiras: MARLI DE MOURA RODRIGUES e ECENILDE PEREIRA DA SILVA ALVES;

Art. 2º - Tornar público a convocação dos suplentes;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caxias, 01 de julho de 2024.

Diego Antônio Brito Assunção
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Instituído pela Lei Federal Nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 1.317/95

eleita na ordem de classificação dos votos em 6° lugar; e a Conselheira RITA DE KASSIA DA SILVA FERREIRA, eleita na ordem de classificação dos votos em 8° lugar;

Art. 2º - As mesmas passam a atuarem como Conselheira Tutelar titular a partir do dia 06 de julho na gestão de 2024-2027 no cumprimento da Resolução nº16/2023

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caxias, 01 de julho de 2024.

Diego Antônio Brito Assunção

Presidente do CMDCA

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 18/07/2024.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 02 de julho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 18/07/2024.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 02 de julho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 19/07/2024.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada

FLS 182

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA
VIDIGAL BORGES TORRES
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/945 - Volume 0, N°.6006/2024

CGL FLS 183

Edital nº 023/2024

Acessar Contratação

Última atualização 21/08/2024

Local: Caxias/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CAXIAS **Unidade compradora:** 11 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 21/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 05/07/2024 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/07/2024 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06082820000156-1-000060/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 70.049,65

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 g.	3000	R$ 7.13	R$ 21.390,00	
2	COADOR DE PANO PARA CAFE COM CABO	150	R$ 7.16	R$ 1.074,00	
3	AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 kg;	2000	R$ 4,39	R$ 8.780,00	
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL; PACOTE DE 200 g	2000	R$ 6,10	R$ 12.200,00	
5	CHÁ DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHÊS OU SACOS CONTENDO 10 g	200	R$ 3,84	R$ 768,00	

Exibir: 1-5 de 17 itens

Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

FLS 189

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 023/2024

Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:50:58	MOÍDO	CAFÉ BRASILEIRO	3.000	R$7,13	R$ 21.390,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	PCT	SANTA CLARA	3.000	R$7,00	R$ 21.000,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:16:38	SANTA CLARA	SANTA CLARA	3.000	R$5,99	R$ 17.970,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	SANTA CLARA	SANTA CLARA	3.000	R$5,34	R$ 16.020,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	SANTA CLARA	SANTA CLARA	3.000	R$7,13	R$ 21.390,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	MARATÁ	MARATÁ	3.000	R$7,13	R$ 21.390,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:09	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 g.	UNIAO	3.000	R$7,13	R$ 21.390,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	18/07/2024 - 08:52:57	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 g.	PURO	3.000	R$7,50	R$ 22.500,00	Sim

0002 - COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:53:52	PANO	Cajubá	150	R$7,16	R$ 1.074,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	UN	LIMPPANO	150	R$7,00	R$ 1.050,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:17:00	MIRAPANO	MIRAPANO	150	R$5,99	R$ 898,50	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:19.
Código verificador: 9C3DDD

FLS 185

SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	ZALEANA	ZALEANA	150	R$5,37	R$ 805,50	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	ITATEX	ITATEX	150	R$7,16	R$ 1.074,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	TRIUTIL	TRIUTIL	150	R$7,16	R$ 1.074,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO	COLONIAL	150	R$7,16	R$ 1.074,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	18/07/2024 - 08:54:09	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO	ORIGINAL UTILIDADES	150	R$5,00	R$ 750,00	Sim

0003 - AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 kg;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:57:31	CRISTAL	União	2.000	R$4,39	R$ 8.780,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	PCT	MANÁ	2.000	R$4,25	R$ 8.500,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:17:23	UNIAO	UNIAO	2.000	R$3,99	R$ 7.980,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	UNIÃO	UNIÃO	2.000	R$3,29	R$ 6.580,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	IDELA	IDELA	2.000	R$4,39	R$ 8.780,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	BLANCO	BLANCO	2.000	R$4,39	R$ 8.780,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 kg;	UNIAO	2.000	R$4,39	R$ 8.780,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	18/07/2024 - 08:54:30	AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 kg;	MANA	2.000	R$3,50	R$ 7.000,00	Sim

0004 - LEITE EM PÓ INTEGRAL; PACOTE DE 200 g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:02:52	200G	SANTA CLARA	2.000	R$6,10	R$ 12.200,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	PCT	ITALAC	2.000	R$6,00	R$ 12.000,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:18:52	CCGL	CCGL	2.000	R$5,99	R$ 11.980,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	ITAMBÉ	ITAMBÉ	2.000	R$4,57	R$ 9.140,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	2.000	R$6,10	R$ 12.200,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	TIROL	TIROL	2.000	R$6,10	R$ 12.200,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	LEITE EM PÓ INTEGRAL; PACOTE DE 200 g	LEITEBOM	2.000	R$6,10	R$ 12.200,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	18/07/2024 - 08:54:59	LEITE EM PÓ INTEGRAL; PACOTE DE 200 g	PIRACANJUBA	2.000	R$8,00	R$ 16.000,00	Sim

0005 - CHÁ DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHÊS OU SACOS CONTENDO 10 g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:19.
Código verificador: 9C3DDD

CCL
FLS 986

JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:07:42	10G	CHÁS REAL	200	R$3,84	R$ 768,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	CX	LEÃO	200	R$3,75	R$ 750,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:19:59	MARATA	MARATA	200	R$2,99	R$ 598,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	LEÃO	LEÃO	200	R$2,88	R$ 576,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	MARATA	MARATA	200	R$3,84	R$ 768,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	MARATÁ	MARATÁ	200	R$3,84	R$ 768,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	CHÁ DE ERVAS NATURAIS	CHA LEAO	200	R$3,84	R$ 768,00	Sim

0006 - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1L; MATERIAL EXTERNO DE INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO AMPOLA DE INOX; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROSCA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:08:19	CAPACIDADE 1 L	MOR	100	R$50,18	R$ 5.018,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	UN	TERMOLAR	100	R$50,00	R$ 5.000,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:20:45	TERMOLAR	TERMOLAR	100	R$45,99	R$ 4.599,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 15:04:15	GARRAFA TERMICA 1L	SOPRANO	100	R$50,18	R$ 5.018,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	UNITERMI	UNITERMI	100	R$37,63	R$ 3.763,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	TERMOLAR	TERMOLAR	100	R$50,18	R$ 5.018,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	DCASA	DCASA	100	R$50,18	R$ 5.018,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	GARRAFA TÉRMICA 1L	TERMOLAR	100	R$50,18	R$ 5.018,00	Sim

0007 - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 3L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:08:46	3L	MOR	60	R$34,00	R$ 2.040,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	UN	TERMOLAR	60	R$32,00	R$ 1.920,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:21:11	TERMOLAR	TERMOLAR	60	R$29,99	R$ 1.799,40	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 15:04:17	GARRAFA TERMICA 3L	INVICTA	60	R$34,00	R$ 2.040,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	ANTARES	ANTARES	60	R$25,50	R$ 1.530,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	TERMOLAR	TERMOLAR	60	R$34,00	R$ 2.040,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	INVICTA	INVICTA	60	R$34,00	R$ 2.040,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	GARRAFA TÉRMICA 3L	TERMOLAR	60	R$34,00	R$ 2.040,00	Sim

0008 - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:19.
Código verificador: 9C3DDD

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:09:11	5L	MOR	40	R$40,06	R$ 1.602,40	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	UN	TERMOLAR	40	R$39,00	R$ 1.560,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:21:41	TERMOLAR	TERMOLAR	40	R$34,99	R$ 1.399,60	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 15:04:18	GARRAFA TERMICA 5L	INVICTA	40	R$40,06	R$ 1.602,40	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	ANTARES	ANTARES	40	R$30,04	R$ 1.201,60	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	TERMOLAR	TERMOLAR	40	R$40,06	R$ 1.602,40	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	ANTARES	ANTARES	40	R$40,06	R$ 1.602,40	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	GARRAFA TÉRMICA 5L	TERMOLAR	40	R$40,06	R$ 1.602,40	Sim

0009 - COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 180 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:10:05	180ML	COPOPLAST	1.000	R$4,81	R$ 4.810,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	PCT	FC	1.000	R$4,75	R$ 4.750,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:22:08	FC	FC	1.000	R$3,99	R$ 3.990,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 15:04:18	COPO DESCAR 180ML 100UND	CRISTALCOPOS	1.000	R$4,81	R$ 4.810,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	FC OLIVEIRA	FC OLIVEIRA	1.000	R$3,60	R$ 3.600,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	FC	FC	1.000	R$4,81	R$ 4.810,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	COPOMAIS	COPOMAIS	1.000	R$4,81	R$ 4.810,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	CAPACIDADE DE 180 Ml	TOTAL PLAST	1.000	R$4,81	R$ 4.810,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	18/07/2024 - 08:55:52	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 180 mL;	MARATA	1.000	R$6,00	R$ 6.000,00	Sim

0010 - COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 50 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:12:03	PCT COM 100 UND	COPOPLAST	1.000	R$3,83	R$ 3.830,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	PCT	FC	1.000	R$3,75	R$ 3.750,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:22:31	FC	FC	1.000	R$3,69	R$ 3.690,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 15:04:19	COPO DESCAR 50ML 100UND	CRISTALCOPOS	1.000	R$3,83	R$ 3.830,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	FC OLIVEIRA	FC OLIVEIRA	1.000	R$2,87	R$ 2.870,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	FC	FC	1.000	R$3,83	R$ 3.830,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:19.
Código verificador: 9C3DDD

CCL
FLS 188

G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	COPOMAIS	COPOMAIS	1.000	R$3,83	R$ 3.830,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	CAPACIDADE DE 50 mL	TOTAL PLAST	1.000	R$3,83	R$ 3.830,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	18/07/2024 - 08:56:27	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 50 mL;	MARATA	1.000	R$6,00	R$ 6.000,00	Sim

0011 - FÓSFORO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 PALITOS DE MADEIRAS DE 4 cm DE COMPRIMENTO; PACOTE COM 10 CAIXAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:13:01	PCT COM 10 CX	GABOARDI	50	R$2,63	R$ 131,50	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	PCT	PARANÁ	50	R$2,50	R$ 125,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:23:23	PARANA	PARANA	50	R$1,99	R$ 99,50	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 15:04:20	FOSFORO 10PALITOS 10CX	OLHO	50	R$2,63	R$ 131,50	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	PARANÁ	PARANÁ	50	R$1,97	R$ 98,50	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	PARANÁ	PARANÁ	50	R$2,63	R$ 131,50	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	FIATLUX	FIATLUX	50	R$2,63	R$ 131,50	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	CAIXA COM 40 PALITOS	QUELLUZ	50	R$2,63	R$ 131,50	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	18/07/2024 - 08:58:14	FÓSFORO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 PA	FIAT LUX	50	R$11,00	R$ 550,00	Sim

0012 - ISQUEIRO DESCARTÁVEL; CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO; COM ACENDEDOR E GÁS EMBUTIDO; PESO APROXIMADO DE 10 g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:13:27	10G	BIC	50	R$7,73	R$ 386,50	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	UN	BIC	50	R$7,65	R$ 382,50	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:24:15	BIC	BIC	50	R$5,99	R$ 299,50	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 15:04:20	ISQUEIRO DESCAR 10G	BIC	50	R$7,73	R$ 386,50	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	BIC	BIC	50	R$5,79	R$ 289,50	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	BIC	BIC	50	R$7,73	R$ 386,50	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	BIC	BIC	50	R$7,73	R$ 386,50	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	ISQUEIRO DESCARTÁVEI	BIC	50	R$7,73	R$ 386,50	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	18/07/2024 - 08:59:02	ISQUEIRO DESCARTÁVEL; CORPO REVESTIDO E	BIC	50	R$7,90	R$ 395,00	Sim

0013 - LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:19.
Código verificador: 9C3DDD

CGL
FLS 189

JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:14:24	1L	BETÂNIA	600	R$7,50	R$ 4.500,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	UN	ITALAC	600	R$7,40	R$ 4.440,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:25:01	ITALAC	ITALAC	600	R$6,99	R$ 4.194,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	ITAMBÉ	ITAMBÉ	600	R$5,62	R$ 3.372,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	600	R$7,50	R$ 4.500,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	BETANIA	BETANIA	600	R$7,50	R$ 4.500,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO	LEITEBOM	600	R$7,50	R$ 4.500,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	18/07/2024 - 08:59:27	LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO	PIRACANJUBA	600	R$8,00	R$ 4.800,00	Sim

0014 - HAMBURGUERIA DE ISOPOR PCTE COM 100 UND

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:15:08	PCT COM 100 UND	ULTRATHERM	15	R$22,67	R$ 340,05	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	PCT	TOTALPLAST	15	R$22,50	R$ 337,50	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:25:29	MARATA	MARATA	15	R$18,99	R$ 284,85	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 15:04:20	HAMBURGUEIRA ISOPOR 100UND	TOTALPLAST	15	R$22,67	R$ 340,05	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:48	FORMAPACK	FORMAPACK	15	R$17,00	R$ 255,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	COPOPLAST	COPOPLAST	15	R$22,67	R$ 340,05	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	TOTALPLAST	TOTALPLAST	15	R$22,67	R$ 340,05	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	DE ISOPOR PCTE COM 100 UND	TOTAL PLAST	15	R$22,67	R$ 340,05	Sim

0015 - PRATO DESCARTAVEL DE 20 CM PCTE COM 10 UND

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:15:43	PCT COM 10 UND	KEROCOPO	240	R$8,33	R$ 1.999,20	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	PCT	FC	240	R$8,25	R$ 1.980,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:25:53	MARATA	MARATA	240	R$6,99	R$ 1.677,60	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 15:04:20	PRATO DESCAR 20CM 10UND	TRIK TRIK	240	R$8,33	R$ 1.999,20	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:48	COPOBRAS	COPOBRAS	240	R$6,24	R$ 1.497,60	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	REGINA	REGINA	240	R$8,33	R$ 1.999,20	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	TOTALPLAST	TOTALPLAST	240	R$8,33	R$ 1.999,20	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	PRATO DESCARTAVEL DE 20 CM	TOTAL PLAST	240	R$8,33	R$ 1.999,20	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:19.
Código verificador: 9C3DDD

CCL
FLS 190

LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	18/07/2024 - 09:00:14	PRATO DESCARTAVEL DE 20 CM PCTE COM 10 U	COPOBRAS	240	R$10,00	R$ 2.400,00	Sim

0016 - COLHER DE PLASTICO SOBREMESA DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:16:24	PCT COM 50 UND	ULTRATALHER	100	R$4,57	R$ 457,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	PCT	FC	100	R$4,45	R$ 445,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:26:18	MARATA	MARATA	100	R$3,99	R$ 399,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 15:04:20	COLHER SOBREMESA DESCAR 50UND	STRAWPLAST	100	R$4,57	R$ 457,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:48	SP PLAST	SP PLAST	100	R$3,42	R$ 342,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	STRAWPLAST	STRAWPLAST	100	R$4,57	R$ 457,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	PRAFESTA	PRAFESTA	100	R$4,57	R$ 457,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	COLHER DE PLASTICO SOBREMESA	TOTAL PLAST	100	R$4,57	R$ 457,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	18/07/2024 - 09:00:40	COLHER DE PLASTICO SOBREMESA DESCARTAVE	COPOBRAS	100	R$6,00	R$ 600,00	Sim

0017 - COLHER DE PLASTICO REFEIÇÃO DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:16:55	PCT COM 50 UND	RIO FESTA	100	R$7,23	R$ 723,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	PCT	FC	100	R$7,20	R$ 720,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:26:46	MARATA	MARATA	100	R$5,99	R$ 599,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 15:04:21	COLHER REFEIÇÃO DESCAR 50UND	STRAWPLAST	100	R$7,23	R$ 723,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:48	SP PLAST	SP PLAST	100	R$5,42	R$ 542,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	CRISTAL	CRISTAL	100	R$7,23	R$ 723,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	PRAFESTA	PRAFESTA	100	R$7,23	R$ 723,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	COLHER DE PLASTICO REFEIÇÃO	TOTAL PLAST	100	R$7,23	R$ 723,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	18/07/2024 - 09:01:11	COLHER DE PLASTICO REFEIÇÃO DESCARTAVEL	COPOBRAS	100	R$7,00	R$ 700,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	60 dias
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	120 dias
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	60 dias
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	60 dias
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	120 dias

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:19.
Código verificador: 9C3DDD

G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	60 dias
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	60 dias
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	60 dias
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	90 dias

Fornecedores divulgados.

Alan Bueno e Silva

Pregoeiro

CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA

Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:19.
Código verificador: 9C3DDD

CCL
FLS 192

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 023/2024

I F A MOTTA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 43.875.896/0001-65 - Endereço: Travessa Santa Rita - CEP: 65600390 - UF: MA - Município: Caxias - Telefone: (99) 98401-8727

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 KG;	PCT	MANÁ	2.000 PC	R$ 3,07	R$ 6.140,00
0011	FÓSFORO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 PALITOS DE MADEIRAS DE 4 CM DE COMPRIMENTO; PACOTE COM 10 CAIXAS	PCT	PARANÁ	50 PC	R$ 1,77	R$ 88,50
0012	ISQUEIRO DESCARTÁVEL; CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO; COM ACENDEDOR E GÁS EMBUTIDO; PESO APROXIMADO DE 10 G	UN	BIC	50 UN	R$ 1,57	R$ 78,50
0013	LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO	UN	ITALAC	600 L	R$ 5,05	R$ 3.030,00
0014	HAMBURGUERIA DE ISOPOR PCTE COM 100 UND	PCT	TOTALPLAST	15 PC	R$ 15,87	R$ 238,05
0015	PRATO DESCARTAVEL DE 20 CM PCTE COM 10 UND	PCT	FC	240 PC	R$ 5,63	R$ 1.351,20
0016	COLHER DE PLASTICO SOBREMESA DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND	PCT	FC	100 PC	R$ 3,00	R$ 300,00
0017	COLHER DE PLASTICO REFEIÇÃO DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND	PCT	FC	100 PC	R$ 4,86	R$ 486,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 11.712,25

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.185.454/0001-87 - Endereço: Travessa Nilton Jansen - CEP: 65415000 - UF: MA - Município: Coroatá - Telefone: (99) 8134-4813

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 G.	SANTA CLARA	SANTA CLARA	3.000 PC	R$ 3,58	R$ 10.740,00
0002	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO	ITATEX	ITATEX	150 UN	R$ 3,00	R$ 450,00
0004	LEITE EM PÓ INTEGRAL; PACOTE DE 200 G	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	2.000 PC	R$ 3,11	R$ 6.220,00
0005	CHÁ DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHÊS OU SACOS CONTENDO 10 G	MARATA	MARATA	200 CX	R$ 1,95	R$ 390,00
0006	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1L; MATERIAL EXTERNO DE INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO AMPOLA DE INOX; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROSCA	TERMOLAR	TERMOLAR	100 UN	R$ 25,10	R$ 2.510,00
0007	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 3L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA	TERMOLAR	TERMOLAR	60 UN	R$ 17,00	R$ 1.020,00
0008	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA	TERMOLAR	TERMOLAR	40 UN	R$ 25,00	R$ 1.000,00
0009	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 180 ML; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES	FC	FC	1.000 PC	R$ 3,00	R$ 3.000,00
0010	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 50 ML; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES	FC	FC	1.000 PC	R$ 1,93	R$ 1.930,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 27.260,00

Valor Total: R$ 38.972,25

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:59:05.
Código verificador: 9C3E11

FLS 193

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 023/2024

0001 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 g. | Valor de Referência: 7,13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 3,48	3.000	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 g.	UNIAO	Ltda/Eireli	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 3,58	3.000	SANTA CLARA	SANTA CLARA	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 4,76	3.000	PCT	SANTA CLARA	EPP/SS	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 5,34	3.000	SANTA CLARA	SANTA CLARA	ME	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	R$ 5,99	3.000	SANTA CLARA	SANTA CLARA	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 7,13	3.000	MOÍDO	CAFÉ BRASILEIRO	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 7,13	3.000	MARATÁ	MARATÁ	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 7,50	3.000	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 g.	PURO	EPP/SS	Sim

0002 - COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO | Valor de Referência: 7,16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 2,90	150	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO	COLONIAL	Ltda/Eireli	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 3,00	150	ITATEX	ITATEX	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 4,70	150	UN	LIMPPANO	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 5,00	150	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO	ORIGINAL UTILIDADES	EPP/SS	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 5,37	150	ZALEANA	ZALEANA	ME	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	R$ 5,99	150	MIRAPANO	MIRAPANO	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 7,16	150	PANO	Cajubá	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 7,16	150	TRIUTIL	TRIUTIL	ME	Sim

0003 - AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 kg; | Valor de Referência: 4,39

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 2,10	2.000	AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 kg;	UNIAO	Ltda/Eireli	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.185.454/0001-87	R$ 2,20	2.000	IDELA	IDELA	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 3,07	2.000	PCT	MANÁ	EPP/SS	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 3,29	2.000	UNIÃO	UNIÃO	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 3,50	2.000	AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 kg;	MANA	EPP/SS	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	R$ 3,99	2.000	UNIAO	UNIAO	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 4,39	2.000	CRISTAL	União	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 4,39	2.000	BLANCO	BLANCO	ME	Sim

0004 - LEITE EM PÓ INTEGRAL; PACOTE DE 200 g | Valor de Referência: 6,10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 3,01	2.000	LEITE EM PÓ INTEGRAL; PACOTE DE 200 g	LEITEBOM	Ltda/Eireli	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:59:46.
Código verificador: 9C3E20

CCL
FLS 194

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 3,11	2.000	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 4,27	2.000	PCT	ITALAC	EPP/SS	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 4,57	2.000	ITAMBÉ	ITAMBÉ	ME	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	R$ 5,99	2.000	CCGL	CCGL	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 6,10	2.000	200G	SANTA CLARA	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 6,10	2.000	TIROL	TIROL	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 8,00	2.000	LEITE EM PÓ INTEGRAL; PACOTE DE 200 g	PIRACANJUBA	EPP/SS	Sim

0005 - CHÁ DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHÊS OU SACOS CONTENDO 10 g | Valor de Referência: 3,84

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 1,85	200	CHÁ DE ERVAS NATURAIS	CHA LEAO	Ltda/Eireli	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 1,95	200	MARATA	MARATA	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 2,68	200	CX	LEÃO	EPP/SS	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 2,88	200	LEÃO	LEÃO	ME	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	R$ 2,99	200	MARATA	MARATA	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 3,84	200	10G	CHÁS REAL	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 3,84	200	MARATÁ	MARATÁ	ME	Sim

0006 - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1L; MATERIAL EXTERNO DE INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO AMPOLA DE INOX; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROSCA | Valor de Referência: 50,18

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 25,00	100	GARRAFA TÉRMICA 1L	TERMOLAR	Ltda/Eireli	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 25,10	100	TERMOLAR	TERMOLAR	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 35,13	100	UN	TERMOLAR	EPP/SS	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 37,63	100	UNITERMI	UNITERMI	ME	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	R$ 45,99	100	TERMOLAR	TERMOLAR	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 47,67	100	GARRAFA TERMICA 1L	SOPRANO	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 50,18	100	CAPACIDADE 1 L	MOR	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 50,18	100	DCASA	DCASA	ME	Sim

0007 - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 3L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA | Valor de Referência: 34,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 16,90	60	GARRAFA TÉRMICA 3L	TERMOLAR	Ltda/Eireli	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 17,00	60	TERMOLAR	TERMOLAR	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 23,80	60	UN	TERMOLAR	EPP/SS	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 25,50	60	ANTARES	ANTARES	ME	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	R$ 29,99	60	TERMOLAR	TERMOLAR	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 32,30	60	GARRAFA TERMICA 3L	INVICTA	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 34,00	60	3L	MOR	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 34,00	60	INVICTA	INVICTA	ME	Sim

0008 - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA | Valor de Referência: 40,06

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:59:46.
Código verificador: 9C3E20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 24,90	40	GARRAFA TÉRMICA 5L	TERMOLAR	Ltda/Eireli	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 25,00	40	TERMOLAR	TERMOLAR	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 28,04	40	UN	TERMOLAR	EPP/SS	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 30,04	40	ANTARES	ANTARES	ME	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	R$ 34,99	40	TERMOLAR	TERMOLAR	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 38,06	40	GARRAFA TERMICA 5L	INVICTA	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 40,06	40	5L	MOR	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 40,06	40	ANTARES	ANTARES	ME	Sim

0009 - COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 180 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES | Valor de Referência: 4,81

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 2,90	1.000	CAPACIDADE DE 180 Ml	TOTAL PLAST	Ltda/Eireli	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 3,00	1.000	FC	FC	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 3,37	1.000	PCT	FC	EPP/SS	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 3,60	1.000	FC OLIVEIRA	FC OLIVEIRA	ME	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	R$ 3,99	1.000	FC	FC	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 4,57	1.000	COPO DESCAR 180ML 100UND	CRISTALCOPOS	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 4,81	1.000	180ML	COPOPLAST	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 4,81	1.000	COPOMAIS	COPOMAIS	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 6,00	1.000	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 180 mL;	MARATA	EPP/SS	Sim

0010 - COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 50 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES | Valor de Referência: 3,83

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 1,83	1.000	CAPACIDADE DE 50 mL	TOTAL PLAST	Ltda/Eireli	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 1,93	1.000	FC	FC	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 2,67	1.000	PCT	FC	EPP/SS	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 2,87	1.000	FC OLIVEIRA	FC OLIVEIRA	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 3,64	1.000	COPO DESCAR 50ML 100UND	CRISTALCOPOS	ME	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	R$ 3,69	1.000	FC	FC	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 3,83	1.000	PCT COM 100 UND	COPOPLAST	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 3,83	1.000	COPOMAIS	COPOMAIS	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 6,00	1.000	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 50 mL;	MARATA	EPP/SS	Sim

0011 - FÓSFORO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 PALITOS DE MADEIRAS DE 4 cm DE COMPRIMENTO; PACOTE COM 10 CAIXAS | Valor de Referência: 2,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 1,67	50	CAIXA COM 40 PALITOS	QUELLUZ	Ltda/Eireli	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 1,77	50	PCT	PARANÁ	EPP/SS	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 1,97	50	PARANÁ	PARANÁ	ME	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	R$ 1,99	50	PARANA	PARANA	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:59:46.
Código verificador: 9C3E20

FLS 116

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 2,50	50	FOSFORO 10PALITOS 10CX	OLHO	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 2,63	50	PCT COM 10 CX	GABOARDI	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 2,63	50	PARANÁ	PARANÁ	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 2,63	50	FIATLUX	FIATLUX	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 11,00	50	FÓSFORO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 PA	FIAT LUX	EPP/SS	Sim

0012 - ISQUEIRO DESCARTÁVEL; CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO; COM ACENDEDOR E GÁS EMBUTIDO; PESO APROXIMADO DE 10 g | Valor de Referência: 7,73

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 1,47	50	ISQUEIRO DESCARTÁVEI	BIC	Ltda/Eireli	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 1,57	50	UN	BIC	EPP/SS	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 5,79	50	BIC	BIC	ME	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	R$ 5,99	50	BIC	BIC	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 7,34	50	ISQUEIRO DESCAR 10G	BIC	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 7,73	50	10G	BIC	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 7,73	50	BIC	BIC	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 7,73	50	BIC	BIC	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 7,90	50	ISQUEIRO DESCARTÁVEL; CORPO REVESTIDO E	BIC	EPP/SS	Sim

0013 - LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO | Valor de Referência: 7,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 4,95	600	LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO	LEITEBOM	Ltda/Eireli	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 5,05	600	UN	ITALAC	EPP/SS	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 5,62	600	ITAMBÉ	ITAMBÉ	ME	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	R$ 6,99	600	ITALAC	ITALAC	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 7,50	600	1L	BETÂNIA	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 7,50	600	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 7,50	600	BETANIA	BETANIA	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 8,00	600	LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO	PIRACANJUBA	EPP/SS	Sim

0014 - HAMBURGUERIA DE ISOPOR PCTE COM 100 UND | Valor de Referência: 22,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 15,77	15	DE ISOPOR PCTE COM 100 UND	TOTAL PLAST	Ltda/Eireli	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 15,87	15	PCT	TOTALPLAST	EPP/SS	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 17,00	15	FORMAPACK	FORMAPACK	ME	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	R$ 18,99	15	MARATA	MARATA	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 21,54	15	HAMBURGUEIRA ISOPOR 100UND	TOTALPLAST	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 22,67	15	PCT COM 100 UND	ULTRATHERM	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 22,67	15	COPOPLAST	COPOPLAST	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 22,67	15	TOTALPLAST	TOTALPLAST	ME	Sim

0015 - PRATO DESCARTAVEL DE 20 CM PCTE COM 10 UND | Valor de Referência: 8,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:59:46.
Código verificador: 9C3E20

CCL
FLS 197

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 5,53	240	PRATO DESCARTAVEL DE 20 CM	TOTAL PLAST	Ltda/Eireli	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 5,63	240	PCT	FC	EPP/SS	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 6,24	240	COPOBRAS	COPOBRAS	ME	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	R$ 6,99	240	MARATA	MARATA	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 7,91	240	PRATO DESCAR 20CM 10UND	TRIK TRIK	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 8,33	240	PCT COM 10 UND	KEROCOPO	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 8,33	240	REGINA	REGINA	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 8,33	240	TOTALPLAST	TOTALPLAST	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 10,00	240	PRATO DESCARTAVEL DE 20 CM PCTE COM 10 U	COPOBRAS	EPP/SS	Sim

0016 - COLHER DE PLASTICO SOBREMESA DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND | Valor de Referência: 4,57

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 2,90	100	COLHER DE PLASTICO SOBREMESA	TOTAL PLAST	Ltda/Eireli	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 3,00	100	PCT	FC	EPP/SS	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 3,42	100	SP PLAST	SP PLAST	ME	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	R$ 3,99	100	MARATA	MARATA	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 4,34	100	COLHER SOBREMESA DESCAR 50UND	STRAWPLAST	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 4,57	100	PCT COM 50 UND	ULTRATALHER	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 4,57	100	STRAWPLAST	STRAWPLAST	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 4,57	100	PRAFESTA	PRAFESTA	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 6,00	100	COLHER DE PLASTICO SOBREMESA DESCARTAVE	COPOBRAS	EPP/SS	Sim

0017 - COLHER DE PLASTICO REFEIÇÃO DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND | Valor de Referência: 7,23

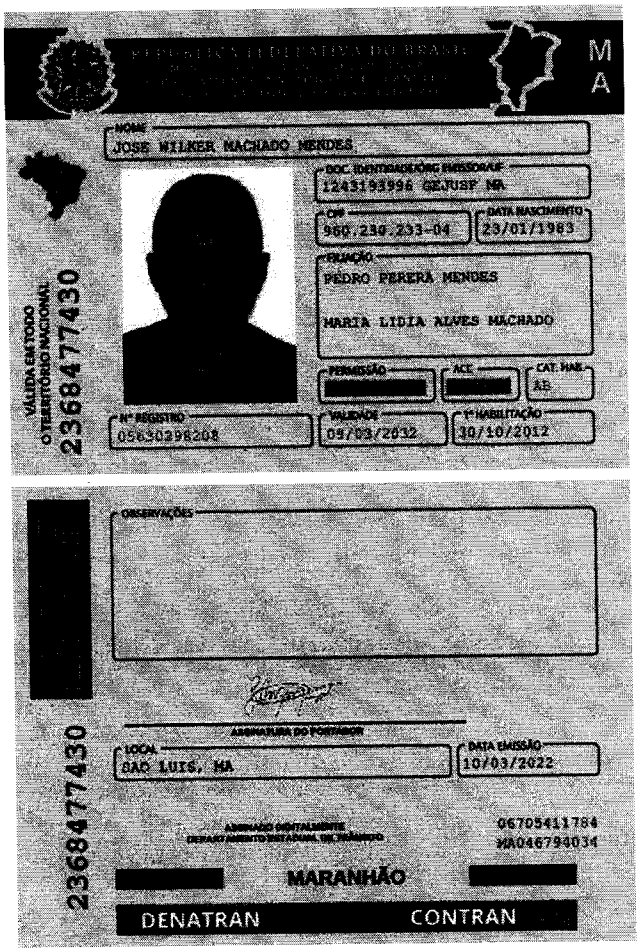
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 4,76	100	COLHER DE PLASTICO REFEIÇÃO	TOTAL PLAST	Ltda/Eireli	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 4,86	100	PCT	FC	EPP/SS	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 5,42	100	SP PLAST	SP PLAST	ME	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	R$ 5,99	100	MARATA	MARATA	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 6,87	100	COLHER REFEIÇÃO DESCAR 50UND	STRAWPLAST	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 7,00	100	COLHER DE PLASTICO REFEIÇÃO DESCARTAVEL	COPOBRAS	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 7,23	100	PCT COM 50 UND	RIO FESTA	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 7,23	100	CRISTAL	CRISTAL	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 7,23	100	PRAFESTA	PRAFESTA	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:59:46.
Código verificador: 9C3E20

CCL
FLS 198

HABILITAÇÃO

FLS 199



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CCL
FLS 10

JOSE WILKER MACHADO MENDES, brasileiro, natural da Cidade de São Luis-MA, empresário, solteiro, nascida em 23/01/1983, portadora do CPF n° 960.230.233-04, e Carteira de identidade RG 0001243193996 expedidapor SSP-MA em 09.01.2017 , residente e domiciliada na Travessa Nilton Jansen, n° 45, Centro, CEP 65.415-000 – Coroatá-MA, sendo única proprietária da empresa, **J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscritano CNPJ n° 17.185.454/0001-87, localizada Travessa Nilton Jansen, n° 45 A, Centro, CEP 65.415-000 –Coroatá-MA , com o Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 15/02/2018 sob o NIRE 21600070252, resolve alterar o seu contrato social:

1ª Resolve alterar suas atividades para:
7112-0/00 - Serviços de engenharia
4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CCL FLS 201

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
7410-2/02 - Design de interiores.

A vista modificada ora ajustada consolida-se o o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A sociedade empresarial gira sobre a denominaçãosocial de **J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Cláusula 2ª: A empresa tem sede na Travessa Nilton Jansen, nº 45 A, Centro, CEP 65.415-000 – Coroatá-MA.

Cláusula 3ª: A empresa tem por Objeto Social:
7112-0/00 - Serviços de engenharia
4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
7111-1/00 - Serviços de arquitetura

7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
7410-2/02 - Design de interiores.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 19 de novembro de 2012 e o prazo de duração da empresa será indeterminado.

Cláusula 5ª: O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizado neste ato; dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas, no valor de R$ 1,00 cada (um real), totalmente integralizado em moeda correntedo país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qd de Quotas	Valor em R$	%
José Wilker Machado Mendes	500.000	R$ 500.000,00	100%
Total	500.000	R$ 500.000,00	100%

Cláusula 6ª: A empresa será administrada por sua Titular a Sr. **JOSÉ WILKER MACHADO MENDES**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula8ª.: O titular da sociedade declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresadessa modalidade.

Cláusula 9ª: A responsabilidade do Socio Administrador, é limitada ao valor total do capital integralizado.

Cláusula 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediantedeliberação assinada pelo titular.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o socio administrador, a empresa continuará suas atividades com osherdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

CCL
FLS 903

consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Coroatá-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Coroatá-MA, 15 de Março de 2023

José Wilker Machado Mendes
Sócio Administrador

CCL
FLS 204

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
96023023304	JOSE WILKER MACHADO MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 15:18 SOB Nº 20230344925.
PROTOCOLO: 230344925 DE 15/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303523268. CNPJ DA SEDE: 17185454000187.
NIRE: 21600070252. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2023.
J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CCL FLS 205

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2024 14:47:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **17.185.454/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CCL
FLS 206

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.185.454/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:29:23 do dia 25/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2024.
Código de controle da certidão: **6D9A.1C33.67F8.C25F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCL FLS 207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.185.454/0001-87 **MATRIZ**		**19/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV NILTON JANSEN	**45**	**LETRA: A;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.415-000	**CENTRO**	**COROATA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WILKERMA83@HOTMAIL.COM	**(99) 8134-4813**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/11/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/07/2024** às **11:33:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

CCL FLS 208

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.185.454/0001-87 MATRIZ		19/11/2012

NOME EMPRESARIAL
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
74.10-2-02 - Design de interiores
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV NILTON JANSEN	45	LETRA: A;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.415-000	CENTRO	COROATA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WILKERMA83@HOTMAIL.COM	(99) 8134-4813

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/07/2024** às **11:33:57** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

CCL FLS 209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.185.454/0001-87 MATRIZ		19/11/2012

NOME EMPRESARIAL
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV NILTON JANSEN	45	LETRA: A;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.415-000	CENTRO	COROATA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WILKERMA83@HOTMAIL.COM	(99) 8134-4813

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/07/2024** às **11:33:57** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

CCL
FLS 210

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 21600070252 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2403531494
NIRE (Sede) 21600070252	**CNPJ** 17.185.454/0001-87	**Data de Ato Constitutivo** 19/11/2012	**Início de Atividade** 06/11/2012

Endereço Completo
TREVESSA NILTON JANSEN, Nº 45, A, CENTRO - Coroatá/MA - CEP 65415-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS. MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUA , PRACAS E CALCADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE FUNDACOES OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (PAVIMENTACAO, PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTA CONSTRUCAO DE INSTALACAO ESPORTIVAS E RECREATIVAS PINTURA EM GERAL ETC PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINAS DE RUAS, PRACAS, ESGOTOS, CORREGOS, E LIMPEZAS URBANAS EM GERAL) LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES PAISAGISTICAS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA.

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE WILKER MACHADO MENDES	960.230.233-04	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR	795.985.793-87	R$ 0,00	PROCURADOR	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE WILKER MACHADO MENDES	960.230.233-04	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 07/06/2024	**Número** 20240761669	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/07/2024, às 09:44:01 (horário de Brasília).

FLS. 21 GCL

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 21600070252 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2403531494

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5SIKG5LX**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CCL
FLS. 212

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403531525
NIRE 21600070252 **CNPJ 17.185.454/0001-87**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo TREVESSA NILTON JANSEN, Nº 45, A, CENTRO - Coroatá/MA - CEP 65415-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240761669	07/06/2024	BALANCO
223	20230425380	29/03/2023	BALANCO
002	20230344925	15/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160007025	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220279250	08/03/2022	BALANCO
002	20211160210	10/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20210395834	19/03/2021	PROCURACAO
223	20210385448	16/03/2021	BALANCO
223	20190278129	04/04/2019	BALANCO
223	20180085247	05/03/2018	BALANCO
307	20180065025	15/02/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20180065017	15/02/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	21600070252	15/02/2018	TRANSFORMACAO
002	20180062808	15/02/2018	TRANSFORMACAO
223	20170245578	31/01/2017	BALANCO
002	20170010961	12/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160212430	27/01/2016	BALANCO
223	20150057865	26/01/2015	BALANCO
223	20140174044	12/03/2014	BALANCO
002	20140174036	12/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130049107	17/01/2013	BALANCO
002	20122012771	27/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20121930408	19/11/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101899472	19/11/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/07/2024, às 09:44:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **GF1A9ZGB**.

MAC2403531525

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CCL FLS 213

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.185.454/0001-87 **Inscrição Estadual:** 12.396584-5

Razão Social: J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV NILTON JANSEN

Número: 45 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: COROATA **UF:** MA

CEP: 65415000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329103	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

CCL FLS 214

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/06/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 07/08/2013 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/01/2023,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/07/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CCL FLS. 215

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.185.454/0001-87
Razão Social: J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: TV NILTON JANSEN 45 A / CENTRO / COROATA / MA / 65415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/07/2024 a 18/08/2024

Certificação Número: 2024072002241998909726

Informação obtida em 06/08/2024 14:42:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS 216

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.185.454/0001-87
Certidão nº: 48689930/2024
Expedição: 12/07/2024, às 11:40:02
Validade: 08/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.185.454/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CCL
FLS. 217

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 262193/24 **Data da** 12/07/2024 11:30:37

Inscrição Estadual: 123965845 **CPF/CNPJ:** 17185454000187

Razão Social: J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: TRV NILTON JANSEN, 45 CEP: 65415000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000 **Município:** COROATA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/07/2024 11:30:37

CGL
FLS 218

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056808/24 **Data da** 12/07/2024 11:32:17

Inscrição Estadual: 123965845 **CPF/CNPJ:** 17185454000187

Razão Social: J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: TRV NILTON JANSEN, 45 CEP: 65415000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000 **Município:** COROATA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/07/2024 11:32:17

CCL
FLS 219

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ Nº 06.331.110/0001-12
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000255/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO	TV. NILTON JANSEN, Nº 45, LETRA A, CENTRO - COROATA, 65415-000
INSC. MUNICIPAL	210360417185454000187
CPF/CNPJ	17.185.454/0001-87
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PEQUENO PORTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000112**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:03:23 hs do dia 12 de Julho de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 10 de Outubro de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **BPSNW3240712**.

CCL
FLS. 220

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.331.110/0001-12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000262/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
[redacted]	J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
[redacted]	21036041718545400187
[redacted]	17.185.454/0001-87
[redacted]	SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PEQUENO PORTE
[redacted]	TV. NILTON JANSEN, 45, LETRA A, CENTRO, COROATA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo n° **Nº000112/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 17.185.454/0001-87**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**
  Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:02:54 hs do dia 12 de Julho de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 10 de Outubro de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **7FJ5EX240712**.

CCL
FLS 221

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Coroatá

CERTJUDONE-1VCR - 832024
Código de validação: 1CFC6976BE

Número da guia: 24052601001854189.

CERTIDÃO CÍVEL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, a requerimento de pessoa interessada, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia **quinze** de **julho** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **J W EMPREENDIMENTOS COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ. n.º 17.185.454/0001-87**, localizada na Travessa Nilton Jansen, 45, Letra A, Centro, Coroatá/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Coroatá, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Menezes Júnior", nesta cidade de Coroatá do Estado do Maranhão. Eu, **(Jânio Silva Soares)**, Auxiliar Judiciário, mat.118026, digitei, subscrevo e assino. Coroatá/MA, **quinze** de **julho** de 2024.

Sede: Fórum Desembargador "José Menezes Júnior",
Rua Gonçalves Dias, s/n.º - Centro, CEP.: 65.415-000 - fone: (099) 3641-1565 / 2822
Obs.: Esta certidão refere-se exclusivamente aos processos da Comarca de Coroatá Prazo de validade: 60 dias.

JANIO SILVA SOARES
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
1ª Vara da Comarca de Coroatá
Matrícula 118026

Documento assinado. COROATÁ, 15/07/2024 18:18 (JANIO SILVA SOARES)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

FLS 222 CCL

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12304445074 em 03/04/2023, protocolo 230429025. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600070252
CNPJ:	17185454000187
Munícipio:	Coroatá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
79598579387	JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR	MA8790
96023023304	JOSE WILKER MACHADO MENDES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2023 08:59 SOB Nº 20230429025.
PROTOCOLO: 230429025 DE 29/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304445074. NIRE: 21600070252.
J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS. 223
Página 1 de 52
FOLHA 1

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 51 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 51 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço : TRAVESSA NILTON JANSEN, 45 - A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65415-000
Cidade : COROATA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600070252

Arquivado em 19/11/2012

Inscrição Estadual nº 123965845
C.N.P.J. nº 17.185.454/0001-87

Coroata/MA, 01 de Janeiro de 2022

JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
Contador
C.P.F.: 795.985.793-87
R.G. : 595182968
C.R.C.: MA-008790/O-3

JOSE WILKER MACHADO MENDES
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 960.230.233-04
R.G.: 0001243193996

CCL
FLS 224
Página 51 de 52

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 51 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 51 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço : TRAVESSA NILTON JANSEN, 45 - A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65415-000
Cidade : COROATA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600070252

Arquivado em 19/11/2012

Inscrição Estadual nº 123965845
C.N.P.J. nº 17.185.454/0001-87

Coroata/MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
Contador
C.P.F.: 795.985.793-87
R.G. : 595182968
C.R.C.: MA-008790/O-3

JOSE WILKER MACHADO MENDES
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 960.230.233-04
R.G.: 0001243193996

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79598579387	JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
96023023304	JOSE WILKER MACHADO MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2023 08:59 SOB Nº 20230429025.
PROTOCOLO: 230429025 DE 29/03/2023. NIRE: 21600070252.
J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA **0042**

TRAVESSA NILTON JANSEN, 45 - A - CENTRO - CEP : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ : 17.185.454/0001-87 Inscrição Estadual : 123965845
Local de Registro : Jucema Data Registro : 19/11/2012 Número Registro: 21600070252
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 1

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	820.930,86	D
CAIXA	62.585,29	D
CAIXA	11.495,56	D
Banco do Brasil	51.089,73	D
CONTAS A RECEBER	381.943,62	D
CLIENTES	381.943,62	D
ESTOQUES	376.401,95	D
MERCADORIAS	264.412,97	D
MATERIAL DE EXPEDIENTE	29.605,50	D
MATERIAIS PARA OBRAS E SERVIÇOS	82.383,48	D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	240.734,87	D
NÃO CIRCULANTE	135.000,00	D
Aplicações Financeiras de Longo Prazo	135.000,00	D
IMOBILIZADO	105.734,87	D
TERRENOS	25.000,00	D
EDIFICIOS/INSTALAÇOES	19.651,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.850,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	12.862,30	D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	5.119,35	C
COMPUTADORES E PERIFERICOS	12.620,00	D
EQUIPAMENTOS	22.870,92	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**1.061.665,73**	**D**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	20.816,98	C
FORNECEDORES	14.593,80	C
FORNECEDOR	580,31	C
DUPLICATAS A PAGAR	14.013,49	C
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	4.174,98	C
SALARIOS	1.212,00	C
FGTS	145,44	C
INSS	354,54	C
PRO - LABORE	2.424,00	C
IRRF	39,00	C
CONTAS A PAGAR	1.435,99	C
ENERGIA ELETRICA	535,99	C
INTERNET	200,00	C
HONORARIOS CONTABEIS	700,00	C
(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSC	612,21	C
PROVISÃO PARA SIMPLES NACIONAL	612,21	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.040.848,75	C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00	C
RESERVAS	375.000,00	C
RESERVA DE LUCRO	332.000,00	C
RESERVA LEGAL	43.000,00	C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	165.848,75	C
LUCROS DO EXERCICIO	165.848,75	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**1.061.665,73**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 1.061.665,73 (Um Milhão e Sessenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos)

COROATA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
CONTADOR
C.P.F. :795.985.793-87 RG : 595182968
C.R.C. :MA-008790/O-3

JOSE WILKER MACHADO MENDES
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :960.230.233-04
R.G. :0001243193996

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA **0042**

TRAVESSA NILTON JANSEN, 45 - A - CENTRO CEP : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ / CEI : 17.185.454/0001-87 Inscrição Estadual: 123965845
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/11/2012 Nº do Registro: 21600070252
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.815.246,03	1.815.246,03
VENDAS DE MERCADORIAS	70.048,30	70.048,30
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**1.885.294,33**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.232.591,58	
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	24.966,90	1.257.558,48
(=) Lucro Bruto		**627.735,85**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM VENDAS	7,99	7,99
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM BAIXA IMOBILIZADO	1.263,33	
FOLHA DE PAGAMENTO	19.437,65	
SIMPLES NACIONAL	285.248,28	
PRO-LABORE	26.664,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	11.090,71	
ENERGIA	5.769,57	
INTERNET	2.200,00	
HONORARIOS CONTABEIS	7.700,00	
13 SALARIO	1.818,00	
IRRF	429,00	
INSS	4.379,14	
FGTS	1.502,88	
ISS	90.762,29	
RESCISÃO TRABALHISTA	3.614,26	461.879,11
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**165.848,75**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**165.848,75**

COROATA / MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
CONTADOR
C.P.F. :795.985.793-87 RG : 595182968
C.R.C. :MA-008790/O-3

JOSE WILKER MACHADO MENDES
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :960.230.233-04
R.G. :0001243193996

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA **0042**
TRAVESSA NILTON JANSEN, 45 - A - CENTRO - CEP : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ: 17.185.454/0001-87 I.E.: 123965845
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/11/2012 Nº do Registro: 21600070252
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{1.061.665,73}{20.816,98} \quad \textbf{ILG : 51}$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{820.930,86}{20.816,98} \quad \textbf{ILC : 39,4356}$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{444.528,91}{20.816,98} \quad \textbf{ILS : 21,3541}$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{62.585,29}{20.816,98} \quad \textbf{ILI : 3,0065}$$

CCL
FLS 229

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA **0042**
TRAVESSA NILTON JANSEN, 45 - A - CENTRO - CEP : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ: 17.185.454/0001-87 I.E.: 123965845
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/11/2012 Nº do Registro: 21600070252
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{62.585,29}{820.930,86} \quad IPD : 0,0762$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{376.401,95}{820.930,86} \quad IPE : 0,4585$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{820.930,86}{1.061.665,73} \quad IPAC : 0,7732$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{14.593,80}{820.930,86} \quad IPC : 0,0178$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA **0042**
TRAVESSA NILTON JANSEN, 45 - A - CENTRO - CEP : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ: 17.185.454/0001-87 I.E.: 123965845
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/11/2012 Nº do Registro: 21600070252
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{1.040.848,75}{1.106.944,62} \quad IVRP : 0,9403$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{1.040.848,75}{0,00} \quad IPELP : 1040848,75$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{1.040.848,75}{20.816,98} \quad IPET : 50$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{1.040.848,75}{1.061.665,73} \quad IPP : 0,9804$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido * 100}}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{104.084.875,00}{1.061.665,73} \quad C : 98,0392$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{10.573.487,00}{1.040.848,75} \quad IC : 10,1585$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{820.930,86}{1.040.848,75} \quad LRP : 0,7887$$

CCL
FLS 23

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA **0042**
TRAVESSA NILTON JANSEN, 45 - A - CENTRO - CEP : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ: 17.185.454/0001-87 I.E.: 123965845
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/11/2012 Nº do Registro: 21600070252
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{20.816,98}{1.061.665,73} \quad \text{IEG : } 0,0196$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{20.816,98}{1.061.665,73} \quad \text{IEC : } 0,0196$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{20.816,98}{1.040.848,75} \quad \text{ICT : } 0,02$$

CGL
FLS 232

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA **0042**
TRAVESSA NILTON JANSEN, 45 - A - CENTRO - CEP : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ: 17.185.454/0001-87 I.E.: 123965845
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/11/2012 Nº do Registro: 21600070252
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0006

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{1.885.294,33}{1.061.665,73} \quad IGA : 1,7758$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{1.885.294,33} \quad MO : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{165.848,75}{1.061.665,73} \quad RA : 0,1562$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{16.584.875,00}{1.040.848,75} \quad RPL : 15,934$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{1.885.294,33}{1.719.445,58} \quad IRD : 1,0965$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{1.040.848,75}{1.061.665,73} \quad IIF : 0,9804$$

CCL
FLS 233

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA **0042**
TRAVESSA NILTON JANSEN, 45 - A - CENTRO - CEP : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ: 17.185.454/0001-87 I.E.: 123965845
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/11/2012 Nº do Registro: 21600070252
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0007

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{1.061.665,73}{20.816,98} \quad ISG : 51$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{105.734,87}{1.040.848,75} \quad IGI : 0,1016$$

COROATA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
CONTADOR
C.P.F. :795.985.793-87 RG : 595182968
C.R.C. :008790/O-3

JOSE WILKER MACHADO MENDES
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :960.230.233-04
R.G. :0001243193996

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI é uma empresa de responsabilidade limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Coroatá, estado Maranhão, Brasil, tendo como objeto social 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, com início de atividades em 19/11/2012.

A empresa J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, possui os seguintes registros e inscrições:

– Seu Requerimento de Empresário, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21600070252

– Cadastrada no CNPJ sob nº: 17.185.454/0001-87

– Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12.396.584-5

– Cadastro Municipal (MA), CCM sob nº 21036041718545400018 7:

– O endereço da empresa Travessa Nilton Jansen, 45 a, Centro – CEP 65415000 – Coroatá-MA

A empresa neste exercício de 2022 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022;

3.2 A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

3.3 Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de fatura emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022;

3.4 Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais;

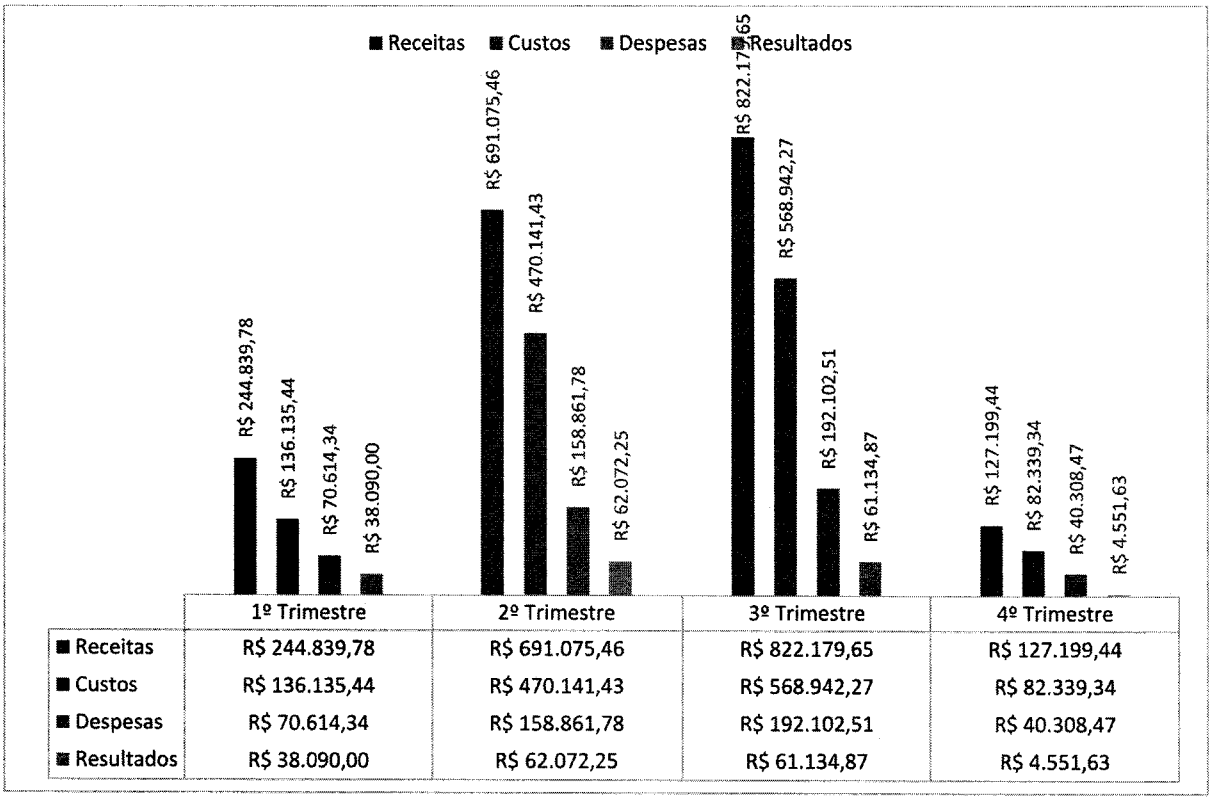
3.5 Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais;

3.6 Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais;

3.7 Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

3.8 No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados, divido em 4 trimestres.

3.8.1 São apresentados nas colunas os valores das receitas, custos, despesas e resultado de cada trimestre apurados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em 31 de dezembro de 2022 .



	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Receitas	R$ 244.839,78	R$ 691.075,46	R$ 822.179,65	R$ 127.199,44
Custos	R$ 136.135,44	R$ 470.141,43	R$ 568.942,27	R$ 82.339,34
Despesas	R$ 70.614,34	R$ 158.861,78	R$ 192.102,51	R$ 40.308,47
Resultados	R$ 38.090,00	R$ 62.072,25	R$ 61.134,87	R$ 4.551,63

Observa-se que do 1º trimestre em relação ao 4º trimestre, temos que:

A) Crescimento significativo das receitas no 3º trimestre;

B) Os custos cresceram em 41,79%;

C) A despesa cresceram em 2,72%;

D) O Lucro do Período R$ 165.848,75

4 ATIVOS

4.1 Caixa e equivalentes de caixa

4.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

4.1.2 Sua evolução nos saldos manteve-se em equilíbrio e representa 7,62% do Ativo.

4.2 Clientes

4.2.1 Contas a receber.

4.2.2 As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado e representa 46,52% do Ativo.

4.2.3 Os valores a receber são provenientes das vendas de mercadorias e estão registrados no ativo circulante.

4.3 Aplicações Financeiras

4.3.1 A empresa não possui aplicações financeiras de nenhuma espécie até a data do balanço;

4.4 Ajuste de avaliação patrimonial

a) A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

a) A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

5 PASSIVOS

5.1 Empréstimos e financiamentos

a) A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos.

5.2 Obrigações fiscais

A empresa está inscrita nos seguintes parcelamentos:

Federais:

Provisão para Simples Nacional Valor total: R$ 612,21.

Previdenciárias:

(não possui débitos previdenciários até a data de encerramento deste exercício)

Estaduais:

(não possui débitos estaduais até a data de encerramento deste exercício)

Municipais:

(não possui débitos municipais até a data de encerramento deste exercício)

6. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio 01 – 100% = R$ 500.000,00

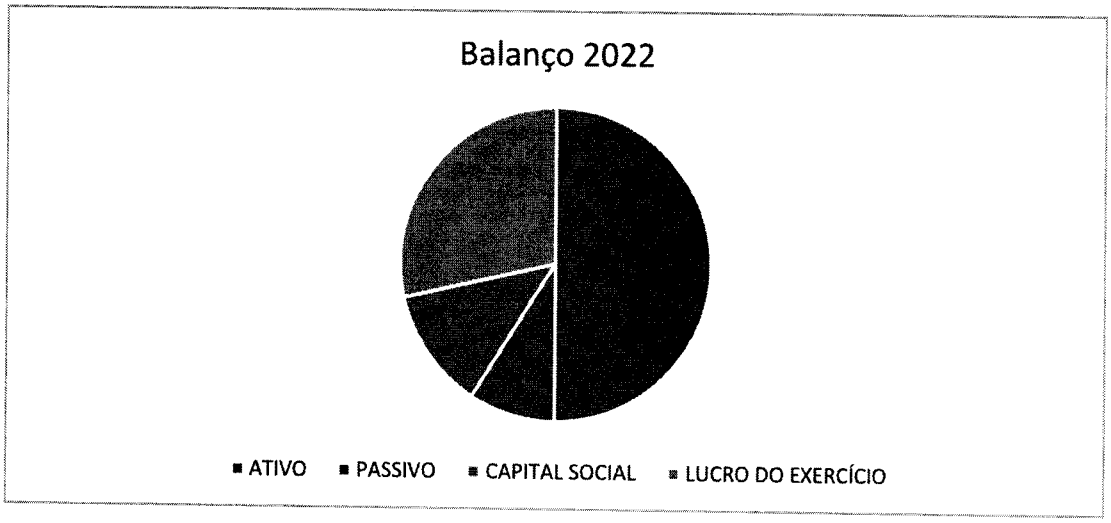
Soma: – 100% = R$ 500.000,00

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado do Maranhãos onde foi registrado a empresa.

8. BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano calendário de 2022.

CGL
FLS. 238
Página 13 de 14



Ativos: R$ 1.061.665,73

Passivos: R$ 20.816,98

Capital Social: R$ 500.000,00

Lucros e Prejuízos: R$ 165.848,75

Reservas: R$ 375.000,00

A rentabilidade sobre o capital social foi de 33,17%.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Coroatá-MA, 31 de dezembro de 2022.

José Wilker Machado Mendes
RG nº 0001243193996
CPF nº 960.230.233-04
Sócio-administrador

José Lopes Lemos de Matos Júnior
CPF nº 795.985.793-87
CRC-MA 008790/O-3
Contador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79598579387	JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
96023023304	JOSE WILKER MACHADO MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023 15:50 SOB Nº 20230425380.
PROTOCOLO: 230425380 DE 29/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304269780. CNPJ DA SEDE: 17185454000187.
NIRE: 21600070252. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.
J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CCL
FLS 240
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12408043027 em 10/06/2024, protocolo 240769880. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600070252
CNPJ:	17185454000187
Munícipio:	Coroatá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
79598579387	JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR	MA8790
96023023304	JOSE WILKER MACHADO MENDES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2024 14:22 SOB Nº 20240769880.
PROTOCOLO: 240769880 DE 07/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12408043027. NIRE: 21600070252.
J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 55 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 55 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço : TRAVESSA NILTON JANSEN, 45 - A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65415-000
Cidade : COROATA / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21600070252

Arquivado em 19/11/2012

Inscrição Estadual nº 123965845
C.N.P.J. nº 17.185.454/0001-87

Coroata/MA, 01 de Janeiro de 2023

JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
Contador
C.P.F.: 795.985.793-87
R.G. : 595182968
C.R.C.: MA-008790/O-3

JOSE WILKER MACHADO MENDES
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 960.230.233-04
R.G.: 0001243193996

CCL
FLS 247 Página 55 de 56
FOLHA 55

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 55 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 55 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço : TRAVESSA NILTON JANSEN, 45 - A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65415-000
Cidade : COROATA / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21600070252

Arquivado em 19/11/2012

Inscrição Estadual nº 123965845
C.N.P.J. nº 17.185.454/0001-87

Coroata/MA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
Contador
C.P.F.: 795.985.793-87
R.G. : 595182968
C.R.C.: MA-008790/O-3

JOSE WILKER MACHADO MENDES
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 960.230.233-04
R.G.: 0001243193996

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79598579387	JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
96023023304	JOSE WILKER MACHADO MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2024 14:22 SOB Nº 20240769880.
PROTOCOLO: 240769880 DE 07/06/2024. NIRE: 21600070252.
J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA **0042**

Travessa Nilton Jansen, 45 - a - Centro - Cep : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ : 17.185.454/0001-87 Inscrição Estadual : 123965845
Local de Registro : Jucema Data Registro : 19/11/2012 Número Registro: 21600070252
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 1

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	896.798,59	D
CAIXA	67.043,62	D
CAIXA	1.903,54	D
Banco do Brasil	65.140,08	D
CONTAS A RECEBER	480.723,05	D
CLIENTES	480.723,05	D
ESTOQUES	349.031,92	D
MERCADORIAS	290.031,30	D
MATERIAL DE EXPEDIENTE	29.605,50	D
MATERIAIS PARA OBRAS E SERVIÇOS	29.395,12	D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	252.890,97	D
NÃO CIRCULANTE	135.000,00	D
Aplicações Financeiras de Longo Prazo	135.000,00	D
IMOBILIZADO	117.890,97	D
TERRENOS	25.000,00	D
EDIFICIOS/INSTALAÇOES	19.651,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.850,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	26.364,30	D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	6.465,25	C
COMPUTADORES E PERIFERICOS	12.620,00	D
EQUIPAMENTOS	22.870,92	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**1.149.689,56**	**D**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	62.569,88	C
FORNECEDORES	17.618,62	C
FORNECEDOR	1.968,71	C
DUPLICATAS A PAGAR	15.649,91	C
OBRIGAÇOES FISCAIS	35.732,36	C
ISSQN	12.567,04	C
PIS	1.689,37	C
COFINS	7.797,09	C
CSLL	2.806,95	C
IRPJ	10.871,91	C
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	7.267,92	C
SALARIOS	2.699,82	C
FGTS	211,20	C
INSS	1.716,90	C
PRO - LABORE	2.640,00	C
CONTAS A PAGAR	1.950,98	C
ENERGIA ELETRICA	750,98	C
INTERNET	200,00	C
HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.087.119,68	C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00	C
RESERVAS	375.000,00	C
RESERVA DE LUCRO	332.000,00	C
RESERVA LEGAL	43.000,00	C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	212.119,68	C
LUCROS DO EXERCICIO	212.119,68	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**1.149.689,56**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 1.149.689,56 (Um Milhão e Cento e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

COROATA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
CONTADOR
C.P.F. :795.985.793-87 RG : 595182968
C.R.C. :MA-008790/O-3

JOSE WILKER MACHADO MENDES
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :960.230.233-04
R.G. :0001243193996

FLS. 295

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2023 e 31/12/2022

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA **0042**

Travessa Nilton Jansen, 45 - a - Centro Cep : 65415-000
Coroata / MA
CNPJ / CEI : 17.185.454/0001-87 Inscrição Estadual: 123965845
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/11/2012
Nº do Registro : 21600070252 Folha : 2

Balanço	31/12/2023 Valor	31/12/2022 Valor
ATIVO	1.149.689,56 D	1.061.665,73 D
ATIVO CIRCULANTE	896.798,59 D	820.930,86 D
CAIXA	67.043,62 D	62.585,29 D
CAIXA	1.903,54 D	11.495,56 D
Banco do Brasil	65.140,08 D	51.089,73 D
CONTAS A RECEBER	480.723,05 D	381.943,62 D
CLIENTES	480.723,05 D	381.943,62 D
ESTOQUES	349.031,92 D	376.401,95 D
MERCADORIAS	290.031,30 D	264.412,97 D
MATERIAL DE EXPEDIENTE	29.605,50 D	29.605,50 D
MATERIAIS PARA OBRAS E SERVIÇOS	29.395,12 D	82.383,48 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	252.890,97 D	240.734,87 D
NÃO CIRCULANTE	135.000,00 D	135.000,00 D
Aplicações Financeiras de Longo Prazo	135.000,00 D	135.000,00 D
IMOBILIZADO	117.890,97 D	105.734,87 D
TERRENOS	25.000,00 D	25.000,00 D
EDIFICIOS/INSTALAÇOES	19.651,00 D	19.651,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.850,00 D	17.850,00 D
MOVEIS E UTENSILIOS	26.364,30 D	12.862,30 D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	6.465,25 C	5.119,35 C
COMPUTADORES E PERIFERICOS	12.620,00 D	12.620,00 D
EQUIPAMENTOS	22.870,92 D	22.870,92 D
PASSIVO	1.149.689,56 C	1.061.665,73 C
PASSIVO CIRCULANTE	62.569,88 C	20.816,98 C
FORNECEDORES	17.618,62 C	14.593,80 C
FORNECEDOR	1.968,71 C	580,31 C
DUPLICATAS A PAGAR	15.649,91 C	14.013,49 C
OBRIGAÇOES FISCAIS	35.732,36 C	0,00
ISSQN	12.567,04 C	0,00
PIS	1.689,37 C	0,00
COFINS	7.797,09 C	0,00
CSLL	2.806,95 C	0,00
IRPJ	10.871,91 C	0,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	7.267,92 C	4.174,98 C
SALARIOS	2.699,82 C	1.212,00 C
FGTS	211,20 C	145,44 C
INSS	1.716,90 C	354,54 C
PRO - LABORE	2.640,00 C	2.424,00 C
IRRF	0,00	39,00 C
CONTAS A PAGAR	1.950,98 C	1.435,99 C
ENERGIA ELETRICA	750,98 C	535,99 C
INTERNET	200,00 C	200,00 C
HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00 C	700,00 C
(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	0,00	612,21 C

CCL
FLS. 246

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2023 e 31/12/2022

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA **0042**

Travessa Nilton Jansen, 45 - a - Centro Cep : 65415-000
Coroata / MA
CNPJ / CEI : 17.185.454/0001-87 Inscrição Estadual: 123965845
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/11/2012
Nº do Registro : 21600070252 Folha : 3

Balanço	31/12/2023 Valor	31/12/2022 Valor
PROVISÃO PARA SIMPLES NACIONAL	0,00	612,21 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.087.119,68 C	1.040.848,75 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	500.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00 C	500.000,00 C
RESERVAS	375.000,00 C	375.000,00 C
RESERVA DE LUCRO	332.000,00 C	332.000,00 C
RESERVA LEGAL	43.000,00 C	43.000,00 C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	212.119,68 C	165.848,75 C
LUCROS DO EXERCICIO	212.119,68 C	165.848,75 C

COROATA / MA, 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA **0042**

Travessa Nilton Jansen, 45 - a - Centro Cep : 65415-000
Coroata / MA
CNPJ / CEI : 17.185.454/0001-87 Inscrição Estadual: 123965845
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/11/2012 Nº do Registro: 21600070252
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 4

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.652.932,16	2.652.932,16
VENDAS DE MERCADORIAS	49.592,35	49.592,35
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**2.702.524,51**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	2.140.447,32	
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	33.925,08	2.174.372,40
(=) Lucro Bruto		**528.152,11**
(-) Despesas Operacionais		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM BAIXA IMOBILIZADO	1.345,90	
FOLHA DE PAGAMENTO	29.698,02	
PRO-LABORE	29.040,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	15.511,97	
ENERGIA	8.176,90	
INTERNET	2.200,00	
HONORARIOS CONTABEIS	11.000,00	
13 SALARIO	2.699,82	
PARCELAMENTO	16.947,02	
INSS	18.885,90	
CSLL	26.380,34	
IRPJ	29.398,29	
FGTS	2.323,20	
ISS	75.749,84	
FERIAS	1.320,00	
PIS	15.877,04	
COFINS	73.278,65	
TARIFAS BANCARIAS	1.457,76	
PRONAMPE	120.590,53	481.881,18
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**46.270,93**
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		**46.270,93**
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		**46.270,93**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**46.270,93**

COROATA / MA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
CONTADOR
C.P.F. :795.985.793-87 RG : 595182968
C.R.C. :MA-008790/O-3

JOSE WILKER MACHADO MENDES
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :960.230.233-04
R.G. :0001243193996

FLS 248

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO em 31/12/2023 e 31/12/2022

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA **0042**

Travessa Nilton Jansen, 45 - a - Centro Cep : 65415-000
Coroata / MA
CNPJ / CEI : 17.185.454/0001-87 Inscrição Estadual: 123965845 Folha 5
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/11/2012 Nº do Registro : 21600070252

Demonstrativo do Resultado	31/12/2023 Valor	31/12/2022 Valor
Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.652.932,16	1.815.246,03
VENDAS DE MERCADORIAS	49.592,35	70.048,30
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	2.702.524,51	1.885.294,33
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS	2.174.372,40	1.257.558,48
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	2.140.447,32	1.232.591,58
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	33.925,08	24.966,90
(=) Lucro Bruto	528.152,11	627.735,85
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	7,99
DESPESAS COM VENDAS	0,00	7,99
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	481.881,18	461.879,11
DESPESAS COM BAIXA IMOBILIZADO	1.345,90	1.263,33
FOLHA DE PAGAMENTO	29.698,02	19.437,65
SIMPLES NACIONAL	0,00	285.248,28
PRO-LABORE	29.040,00	26.664,00
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	15.511,97	11.090,71
ENERGIA	8.176,90	5.769,57
INTERNET	2.200,00	2.200,00
HONORARIOS CONTABEIS	11.000,00	7.700,00
13 SALARIO	2.699,82	1.818,00
PARCELAMENTO	16.947,02	0,00
IRRF	0,00	429,00
INSS	18.885,90	4.379,14
CSLL	26.380,34	0,00
IRPJ	29.398,29	0,00
FGTS	2.323,20	1.502,88
ISS	75.749,84	90.762,29
RESCISÃO TRABALHISTA	0,00	3.614,26
FERIAS	1.320,00	0,00
PIS	15.877,04	0,00
COFINS	73.278,65	0,00
TARIFAS BANCARIAS	1.457,76	0,00
PRONAMPE	120.590,53	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	46.270,93	165.848,75
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	46.270,93	0,00
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	46.270,93	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	46.270,93	165.848,75

COROATA / MA, 31 de Dezembro de 2023

CCL
FLS. 249

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Travessa Nilton Jansen, 45 - a - Centro - Cep : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ: 17.185.454/0001-87 I.E.: 123965845
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/11/2012 Nº do Registro: 21600070252
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{1.149.689,56}{62.569,88} \quad ILG : 18,3745$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{896.798,59}{62.569,88} \quad ILC : 14,3328$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{547.766,67}{62.569,88} \quad ILS : 8,7545$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{67.043,62}{62.569,88} \quad ILI : 1,0715$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{67.043,62}{896.798,59} \quad IPD : 0,0748$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{349.031,92}{896.798,59} \quad IPE : 0,3892$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{896.798,59}{1.149.689,56} \quad IPAC : 0,78$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{17.618,62}{896.798,59} \quad IPC : 0,0196$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Travessa Nilton Jansen, 45 - a - Centro - Cep : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ: 17.185.454/0001-87 I.E.: 123965845
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/11/2012 Nº do Registro: 21600070252
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{1.087.119,68}{1.040.848,75} \quad IVRP : 1,0445$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{1.087.119,68}{0,00} \quad IPELP : 1087119,68$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{1.087.119,68}{62.569,88} \quad IPET : 17,3745$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{1.087.119,68}{1.149.689,56} \quad IPP : 0,9456$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{108.711.968,00}{1.149.689,56} \quad C : 94,5577$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{11.789.097,00}{1.087.119,68} \quad IC : 10,8443$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{896.798,59}{1.087.119,68} \quad LRP : 0,8249$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Travessa Nilton Jansen, 45 - a - Centro - Cep : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ: 17.185.454/0001-87 I.E.: 123965845
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/11/2012 Nº do Registro: 21600070252
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{62.569,88}{1.149.689,56} \quad IEG : 0,0544$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{62.569,88}{1.149.689,56} \quad IEC : 0,0544$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{62.569,88}{1.087.119,68} \quad ICT : 0,0576$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{2.702.524,51}{1.149.689,56} \quad IGA : 2,3507$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{2.702.524,51} \quad MO : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{212.119,68}{1.149.689,56} \quad RA : 0,1845$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{21.211.968,00}{1.087.119,68} \quad RPL : 19,5121$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{2.702.524,51}{2.656.253,58} \quad IRD : 1,0174$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Travessa Nilton Jansen, 45 - a - Centro - Cep : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ: 17.185.454/0001-87 I.E.: 123965845
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/11/2012 Nº do Registro: 21600070252
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \qquad IIF = \frac{1.087.119,68}{1.149.689,56}$$

IIF : 0,9456

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \qquad ISG = \frac{1.149.689,56}{62.569,88}$$

ISG : 18,3745

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad IGI = \frac{117.890,97}{1.087.119,68}$$

IGI : 0,1084

COROATA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Travessa Nilton Jansen, n. 45 a, Centro – CEP 65415-000 – Coroatá-MA
CNPJ n. 17.185.454/0001-87 **NIRE 21600070252**
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI é uma empresa de responsabilidade limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Coroatá, estado Maranhão, Brasil, tendo como atividade 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, com início de atividades em 19/11/2012.

A empresa J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, possui os seguintes registros e inscrições:

– Seu Requerimento de Empresário, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21600070252

– Cadastrada no CNPJ sob nº: 17.185.454/0001-87

– Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12.396.584-5

– Cadastro Municipal (MA), CCM sob nº 21036041718545400018 7:

– O endereço da empresa Travessa Nilton Jansen, 45 a, Centro – CEP 65415000 – Coroatá-MA

A empresa neste exercício de 2023 esteve enquadrada no regime tributário LUCRO PRESUMIDO e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023;

3.2 A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

3.3 Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de fatura emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023;

3.4 Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais;

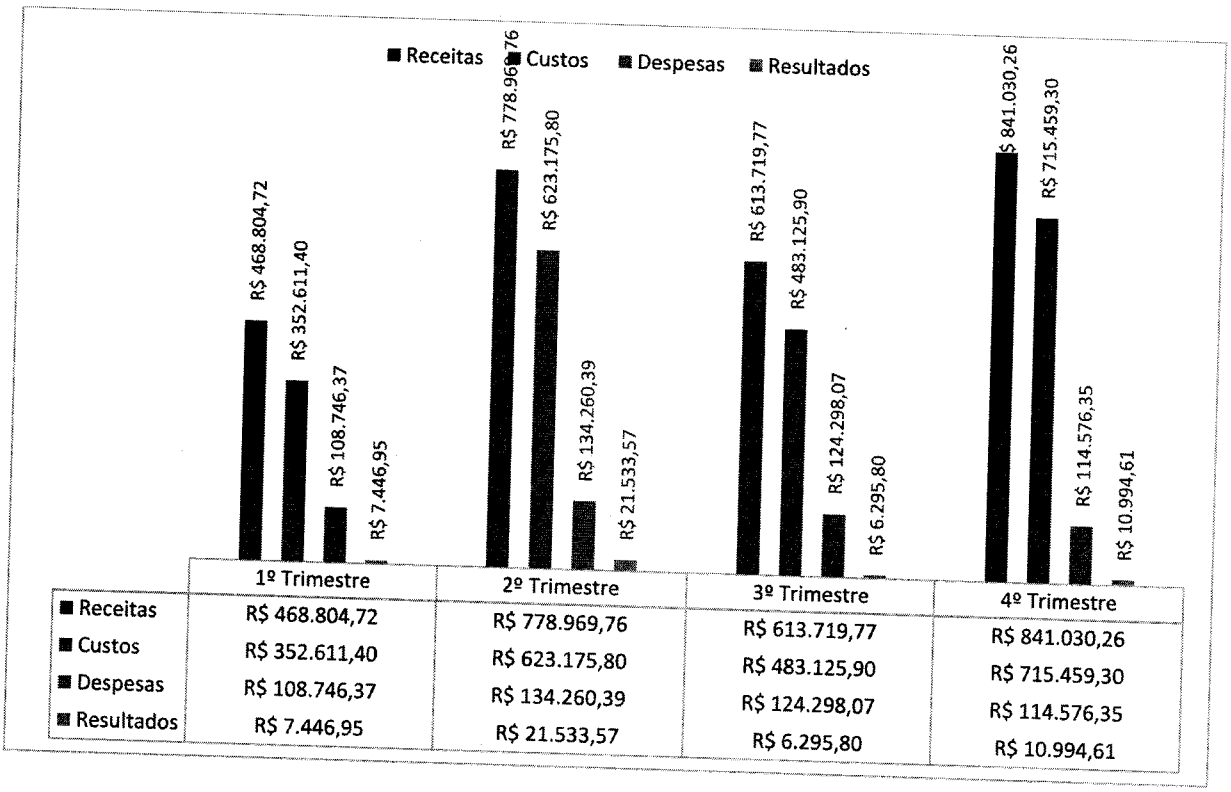
3.5 Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais;

3.6 Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais;

3.7 Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

3.8 No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados, divido em 4 trimestres.

3.8.1 São apresentados nas colunas os valores das receitas, custos, despesas e resultado de cada trimestre apurados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em 31 de dezembro de 2023 .



	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Receitas	R$ 468.804,72	R$ 778.969,76	R$ 613.719,77	R$ 841.030,26
Custos	R$ 352.611,40	R$ 623.175,80	R$ 483.125,90	R$ 715.459,30
Despesas	R$ 108.746,37	R$ 134.260,39	R$ 124.298,07	R$ 114.576,35
Resultados	R$ 7.446,95	R$ 21.533,57	R$ 6.295,80	R$ 10.994,61

Observa-se que do 1º trimestre em relação ao 4º trimestre, temos que:

A) Crescimento significativo das receitas no 2º trimestre;

B) Os custos cresceram em 41,79%;

C) A despesa cresceram em 2,72%;

D) O Lucro do Período R$ 46.270,93.

4 ATIVOS

4.1 Caixa e equivalentes de caixa

4.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

4.1.2 Sua evolução nos saldos manteve-se em equilíbrio e representa 0,12% do Ativo.

4.2 Clientes

4.2.1 Contas a receber.

4.2.2 As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado e representa 0,42% do Ativo.

4.2.3 Os valores a receber são provenientes das vendas de mercadorias e estão registrados no ativo circulante.

4.3 Aplicações Financeiras

4.3.1 A empresa não possui aplicações financeiras de nenhuma espécie até a data do balanço;

4.4 Ajuste de avaliação patrimonial

a) A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

a) A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

5 PASSIVOS

5.1 Empréstimos e financiamentos

a) A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos.

5.2 Obrigações fiscais

A empresa está inscrita nos seguintes parcelamentos:

Federais:

Provisão Simples. R$ 10.049,21

Previdenciárias:

(não possui débitos previdenciários até a data de encerramento deste exercício)

Estaduais:

(não possui débitos estaduais até a data de encerramento deste exercício)

Municipais:

(não possui débitos municipais até a data de encerramento deste exercício)

6. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio 01 – 100% = R$ 500.000,00

Soma: – 100% = R$ 500.000,00

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado do Maranhãos onde foi registrado a empresa.

8. BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano calendário de 2023.

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Travessa Nilton Jansen, n. 45 a, Centro – CEP 65415-000 – Coroatá-MA
CNPJ n. 17.185.454/0001-87 **NIRE 21600070252**
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023



Ativos: R$ 1.149.689,56

Passivos: R$ 62.569,88

Capital Social: R$ 500.000,00

Lucros e Prejuízos: R$ 212.119,68

Reservas: R$ 375.000,00

A rentabilidade sobre o capital social foi de 22,98%.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Coroatá-MA, 31 de dezembro de 2023.

José Wilker Machado Mendes
RG nº 0001243193996
CPF nº 960.230.233-04
Sócio-administrador

José Lopes Lemos de Matos Júnior
CPF nº 795.985.793-87
CRC-MA 008790/O-3
Contador

CCL
FLS 258

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79598579387	JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
96023023304	JOSE WILKER MACHADO MENDES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2024 07:53 SOB Nº 20240761669.
PROTOCOLO: 240761669 DE 06/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407911114. CNPJ DA SEDE: 17185454000187.
NIRE: 21600070252. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2024.
J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS 259 CCL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa J.W. EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP prestou serviços de **Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 17.185.454/0001-87,** situada na Travessa Nilton Jansen, 45ª Centro – Coroatá -MA, ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias -MA,** CNPJ nº 06.088.900/0001-19 , estabelecida na Praça Magalhães de Almeida, nº191 - Centro, na cidade de Caxias, Estado do MA , e detém qualificação técnica para Fornecimento de Material de Copa e Cozinha. Conforme Pregão Eletrônico Nº 034/2023 – SRP.

Item	Descrição dos Materiais	Unid
2	AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 kg;	PCT
4	CHÁ DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHÊS OU SACOS CONTENDO 10 g	CX
6	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 3L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA	UN
7	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA	UN
9	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 50 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caxias(MA), 26 de Junho de 2024.

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA
Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro / SAAE Caxias-MA
CREA - MA 9223/D

Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Adm. e Financeiro do SAAE/Caxias-MA

CCL
FLS 260

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa J.W. EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP prestou serviços de **Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 17.185.454/0001-87,** situada na Travessa Nilton Jansen, 45ª Centro – Coroatá -MA, ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias -MA,** CNPJ nº 06.088.900/0001-19 , estabelecida na Praça Magalhães de Almeida, nº191 - Centro, na cidade de Caxias, Estado do MA , e detém qualificação técnica para Fornecimento de Material de Copa e Cozinha. Conforme Pregão Eletrônico Nº 034/2023 – SRP.

Item	Descrição dos Materiais	Unid
2	AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 kg;	PCT
4	CHÁ DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHÊS OU SACOS CONTENDO 10 g	CX
6	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 3L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA	UN
7	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA	UN
9	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 50 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caxias(MA), 26 de Junho de 2024.

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA
Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro / SAAE Caxias-MA
CREA - MA 9223/D

Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Adm. e Financeiro do SAAE/Caxias-MA

FLS 061

PAF nº 000111/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

2024

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2024

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
21036041718545400187

CPF/CNPJ
17.185.454/0001-87

NOME/RAZÃO SOCIAL
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

NOME DE FANTASIA
J W EMPREEDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIZAÇÃO
TV. NILTON JANSEN 45, CENTRO, LETRA A, 65415-000 COROATÁ - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PEQUENO PORTE; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

RESTRIÇÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETARÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTE ALVARÁ.

COROATÁ - MA, 12 de Janeiro de 2024

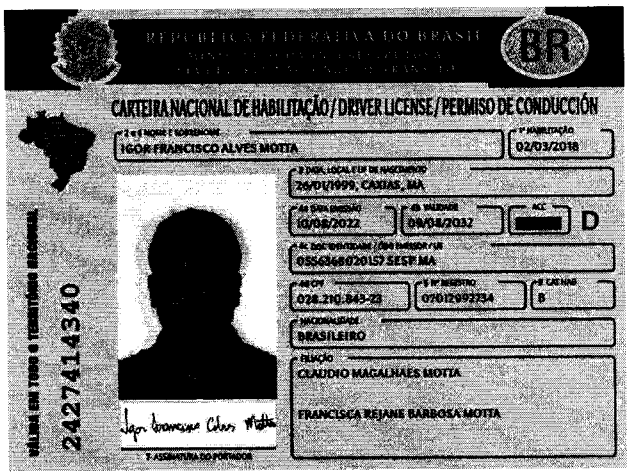
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

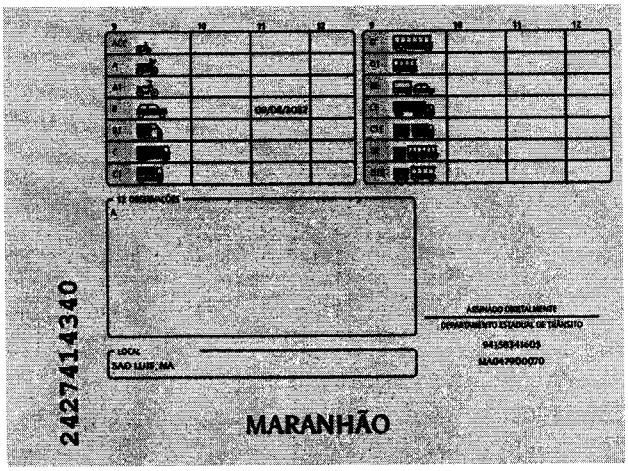
ASSESSORIA TÉCNICA

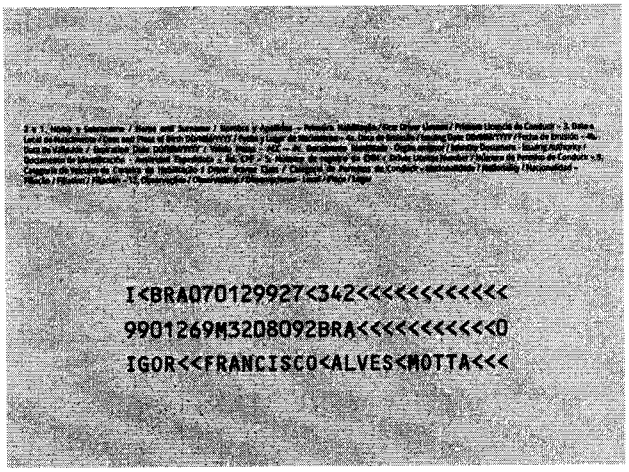
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
PR114A240112

FLS 262







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CCL
FLS 263

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

I F A MOTTA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 25/01/1999, nº do CPF 028.210.843-23, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, na TRAVESSA Santa Rita, nº 138, Refinaria, CEP: 65600-390.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **I F A MOTTA**, e usará a expressão DISTRIBUIDORA ALVES MOTTA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA SANTA RITA, nº 198, LETRA A, REFINARIA, Caxias - MA, CEP: 65600390.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 46.39-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.33-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS. 46.91-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. 46.47-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.49-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. 46.49-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.51-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.51-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.57-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.82-2/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.82-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 46.46-0/01 COMERCIO ATACADISTA COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.49-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RADIO, TV, APARELHO DE SOM) 46.73-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 46.34-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS 46.34-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 85.99-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.71-7/04 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 90.01-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 43.21-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 47.55-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA A DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TOALHAS, COPOS, PRATOS E ETC) 47.89-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

CGL
FLS 264

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

I F A MOTTA

DOMISSANITARIOS 47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL) 56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 56.20-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 46.39-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.33-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS. 46.91-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. 46.47-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 46.49-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.51-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.57-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.82-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 46.46-0/01 COMERCIO ATACADISTA COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.49-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RADIO, TV, APARELHO DE SOM) 46.73-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.34-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.34-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 85.99-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.71-7/04 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA MATERIAL ELETRICO 47.44-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 90.01-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 43.21-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 47.55-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA A DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TOALHAS, COPOS, PRATOS E ETC) 47.89-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL) 56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 56.20-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4686-9/02 -

CGL
FLS 265

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

I F A MOTTA

COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS..

E exercerá as seguintes alividades:

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4862-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE Nº 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE Nº 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

CCL
FLS 266

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

I F A MOTTA

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Caxias - MA, 06 de outubro de 2021

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
Empresário

CGL
FLS 267

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I F A MOTTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 15:19 SOB Nº 21102604680.
PROTOCOLO: 211246727 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107938483. CNPJ DA SEDE: 43875896000169.
NIRE: 21102604680. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.
I F A MOTTA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS 268

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I F A MOTTA
CNPJ: 43.875.896/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:59:51 do dia 05/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2024.
Código de controle da certidão: **73B2.DB36.46D9.452F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.875.896/0001-65 **MATRIZ**		**14/10/2021**

NOME EMPRESARIAL
I F A MOTTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA ALVES MOTTA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV SANTA RITA	**198**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.600-390	**REFINARIA**	**CAXIAS**	**MA**

FLS 769

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IGORFAMOTTA@GMAIL.COM	**(99) 8511-5199**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

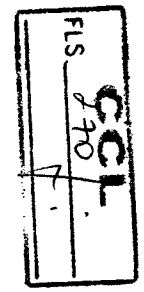
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2024** às **09:14:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.875.896/0001-65 **MATRIZ**		**14/10/2021**

NOME EMPRESARIAL
I F A MOTTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV SANTA RITA	**198**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.600-390	**REFINARIA**	**CAXIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IGORFAMOTTA@GMAIL.COM	**(99) 8511-5199**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/10/2021**

FLS 93

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2024** às **09:14:25** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

CCL
FLS 272

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.875.896/0001-65 **MATRIZ**		**14/10/2021**

NOME EMPRESARIAL
I F A MOTTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV SANTA RITA	**198**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.600-390	**REFINARIA**	**CAXIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IGORFAMOTTA@GMAIL.COM	**(99) 8511-5199**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2024** às **09:14:25** (data e hora de Brasília).

CCL FLS 223

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 43.875.896/0001-65 **Inscrição Estadual:** 12.729310-8

Razão Social: I F A MOTTA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV SANTA RITA

Número: 198 **Complemento:** LETRA A

Bairro: REFINARIA

Município: CAXIAS **UF:** MA

CEP: 65600390 **DDD:** **Telefone:** 85115199

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

CCL FLS 224

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS

FLS 325

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/08/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634601-4634602), 01/09/2009 - (4691500-4639701), 01/04/2010 - (4633801-4649499-4651601-4662100-4649408-4651602-4649402-4646001), 01/07/2010 - (4647801-4673700-4646002), 01/10/2010 - (4686902-4683400-4649404),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/07/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CCL FLS 236

CCL
FLS 277

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I F A MOTTA **NIRE :** 21102404680 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2403500298
NIRE (Sede) 21102404680	**CNPJ** 43.875.896/0001-65	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 14/10/2021	**Início de Atividade** 14/10/2021

Endereço Completo
Travessa SANTA RITA, Nº 198, LETRA A, REFINARIA-Caxias/MA- CEP65600-390

Objeto
46.39-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.33-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS. 46.91-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. 46.47-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 46.49-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.51-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.57-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.82-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 46.46-0/01 COMERCIO ATACADISTA COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.49-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RADIO, TV, APARELHO DE SOM) 46.73-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.34-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.34-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 85.99-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.71-7/04 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA MATERIAL ELETRICO 47.44-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 90.01-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 43.21-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 47.55-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA A DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TOALHAS, COPOS, PRATOS E ETC) 47.89-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL) 56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 56.20-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Capital R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Último Arquivamento **Data** 26/04/2024	**Número** 20240556186	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx

Nome do Empresário: IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
Identidade:
0556368020157
Estado civil:
SOLTEIRO(A)
CPF:
028.210.843-23
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2024, às 15:00:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **M3A2OSCR.**

CCL
FLS 298

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I F A MOTTA **NIRE :** 21102404680 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo:** MAC2403500298

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CGL
FLS. 299

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que I F A MOTTA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403500329
NIRE 21102404680 **CNPJ 43.875.896/0001-65**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Travessa SANTA RITA, Nº 198, LETRA A, REFINARIA - Caxias/MA - CEP 65600-390	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240556186	26/04/2024	BALANCO
223	20230049907	03/02/2023	BALANCO
080	20211246727	14/10/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102404680	14/10/2021	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2024, às 15:01:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OKXTGSGD**.

MAC2403500329

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CCL
FLS. 380
USUÁRIO: 02821014323
DATA: 21/06/2023
HORA: 10:19

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.729.310-8 **ÚLTIMA ALTERAÇÃO:** 14/10/2021
RAZÃO SOCIAL: I F A MOTTA

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR **SERASA:** Não
MOTIVOS FISCAIS: 42 DEFERIMENTO NOVA EMPRESA

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 43.875.896/0001-65
RAZÃO SOCIAL: I F A MOTTA
NIRE: 21102404680
INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/10/2021
AGÊNCIA REGIONAL: 03 - AGÊNCIA DE CAXIAS
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008
CORREIO ELETRÔNICO: igorfamotta@gmail.com
INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 100

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65600-390
ENDEREÇO TRV SANTA RITA
COMPLEMENTO: LETRA A
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: CAXIAS
TELEFONE: (99)8511-5199
CEP CAIXA POSTAL: --
NÚMERO: 198
BAIRRO: REFINARIA
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO TRV SANTA RITA
COMPLEMENTO: LETRA A
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: CAXIAS
TELEFONE: (99)8511-5199
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000
NÚMERO: 198
BAIRRO: REFINARIA
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
3	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
5	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
6	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
7	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
8	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
9	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
10	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
11	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
12	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
13	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
14	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
15	4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO;
16	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
17	4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
18	4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
19	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
20	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
21	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
22	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
23	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
24	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
25	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
26	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

FLS. 381

SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 02821084323
DATA: 21/06/2023
HORA: 10:19

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
28	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
29	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
30	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
31	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
32	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
33	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
34	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
35	4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
36	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
37	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
38	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
39	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
40	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
41	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
42	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
43	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
44	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
45	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
46	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA	801 - EMPRESARIO
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	14/10/2021	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.875.896/0001-65
Razão Social: I F A MOTTA
Endereço: SANTA RITA 198 LETRA A / REFINARIA / CAXIAS / MA / 65600-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/07/2024 a 10/08/2024

Certificação Número: 2024071221385793853237

Informação obtida em 16/07/2024 09:35:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS 88 CCL

CCL
FLS 283

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I F A MOTTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.875.896/0001-65
Certidão nº: 49452809/2024
Expedição: 16/07/2024, às 09:37:23
Validade: 12/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I F A MOTTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.875.896/0001-65, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CCL
FLS 284

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 236315/24 **Data da** 26/06/2024 09:45:43

Inscrição Estadual: 127293108 **CPF/CNPJ:** 43875896000165

Razão Social: I F A MOTTA

Endereço: TRV SANTA RITA, 198 LETRA A CEP: 65600390 - REFINARIA

Telefone: (99)85115199 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/07/2024 09:25:15

CCL
FLS 285

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037613/24 **Data da** 20/05/2024 10:45:45

Inscrição Estadual: 127293108 **CPF/CNPJ:** 43875896000165

Razão Social: I F A MOTTA

Endereço: TRV SANTA RITA, 198 LETRA A CEP: 65600390 - REFINARIA

Telefone: (99)85115199 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/07/2024 09:26:52

CCL
FLS 286

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIFICADO
10202400875770550

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001443162024
Data de expedição: 29/05/2024 10:01:21

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **I F A MOTTA** que possui o CNPJ **43.875.896/0001-65** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 43.875.896/0001-65
Razão Social: I F A MOTTA
Inscrição Municipal: 210290307622249

Endereço: TRAVESSA SANTA RITA
Numero: 198
Municipio: CAXIAS

Bairro: REFINARIA
Complemento: LETRA A
Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de inicio de atividade:
15/10/2021

Código de validação: 2827FD20650772F924F0AD1FD42C8013
Data de validade da certidão: 27/08/2024
Finalidade: LICITAÇÃO

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CCL FLS 287

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERTJUDONE-SJDCAX - 2802024
Código de validação: 2E81140C09

Número da guia: 24052001001837964.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2014 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **I F A MOTTA - EPP,** inscrita no **CNPJ nº. 43.875.896/0001-65. CERTIFICO** finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA.** O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo,** Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente. ***Data do sistema.**

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: **"Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 2055-1362 ou (99) 2055-1363 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuicao de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 28/06/2024 10:45 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)

CCL
FLS 288

I F A MOTTA

TRAVESSA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390

CNPJ Nº 43.875.896/0001-65

CAXIAS - MA

NIRE 21102404680

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	84.126,30	
Bancos	71.251,20	
Estoque	62.165,80	217.543,30
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	69.856,00	
Instalações	79.897,00	
Máq. e Equipamentos	191.530,28	
(-) depreciação	-	341.283,28
Total do Ativo		**558.826,58**
PASSIVO		
CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Obrigações Sociais	124,30	
Tributos Federais	4.755,22	
Tributos Municipais-ISS	1.943,55	
Tributos Estaduais	643,96	7.467,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	200.000,00	
Reservas de Capital	17.520,00	
Reservas de Lucros	15.235,00	
Lucro Líquido do exercício	318.604,55	551.359,55
Total do Passivo		**558.826,58**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 932.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

CCL FLS 989

I F A MOTTA
TRAVESSA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2022

NIRE 21102404689

Receita de Serviços		-
Receita de Vendas		990.231,91
Total da Receita		**990.231,91**
(-) Impostos Faturados ISS		-
(-) ICMS		9.842,91
Receita Operacional Líquida		**980.389,00**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		346.581,17
Lucro Operacional Bruto		**633.807,84**
(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	-	
Ordenados	34.076,00	
Prev. Social - Obra/Func	3.748,36	
Telefone	5.043,55	
Obrig. Sociais - FGTS	2.726,08	
Honorários	6.000,00	
Engenheiro	-	
Despesas Financeiras	19.370,85	
Despesas com Veículos/Viagens	86.645,29	
Fretes	69.316,23	
Aluguel	-	
Energia Elétrica/Água	10.511,21	
Impostos Federais/ISS	72.683,02	
Alvará/IPTU/Desp. Certidão/ART	131,52	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	4.951,16	**315.203,29**
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		318.604,55
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		**318.604,55**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 932.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

CCL
FLS 290

I F A MOTTA
TRAVESSA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2022

NIRE 21102404680

	DÉBITO	
Saldo Anterior		-
Compras/22		
Janeiro	23.748,27	
Fevereiro	28.437,61	
Março	31.553,24	
Abril	25.008,42	
Maio	29.629,71	
Junho	24.450,94	
Julho	26.079,38	
Agosto	34.961,89	
Setembro	27.491,94	
Outubro	26.197,50	
Novembro	30.434,78	
Dezembro	38.587,50	346.581,17
Lucros e Perdas		103.974,35
Total do Débito		**450.555,52**

	CRÉDITO	
Vendas/22		
Janeiro	67.852,20	
Fevereiro	81.250,30	
Março	90.152,10	
Abril	71.452,62	
Maio	84.656,32	
Junho	69.859,84	
Julho	74.512,52	
Agosto	99.891,10	
Setembro	78.548,41	
Outubro	74.850,00	
Novembro	86.956,50	
Dezembro	110.250,00	990.231,91
Inventário para 2023		-
Total do Crédito		**990.231,91**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 932.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA

CNPJ: 43.875.896/0001-65

TRAVESSA SANTA RITA,198 LETRA A – REFINARIA

CEP: 65.600-390

CAXIAS – MARANHÃO

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

INDÍCES MÍNIMOS ACEITÁVEIS
a) LC – Índice de Liquidez Corrente ≥ a 1,00
b) LG - Índice de Liquidez Geral ≥ a 1,00
c) SG - Solvência Geral ≥ a 1,00
d) EG – Índice de Endividamento Geral ≤ a 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	**DENOMINAÇÃO**	**FÓRMULA**	**ÍNDICE**
01	Liquidez Corrente	LC = (AC/PC)	29,13
02	Liquidez Geral	LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)	29,13
03	Solvência Geral	SG = (AT/PC)	74,84
04	Endividamento Geral	ET = (ET/AT)	0,01

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2022

Mário César Medeiros dos Santos

CRC/MA – 9059/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade A empresa I F A MOTTA, inscrita no CNPJ nº 43.875.896/0001-65, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações A empresa dedica-se a atividade de 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação e está em plena atividade desde de 07/04/2021.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (quinhentas mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I F A MOTTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023 10:28 SOB Nº 20230049907.
PROTOCOLO: 230049907 DE 03/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301561472. CNPJ DA SEDE: 43875896000165.
NIRE: 21102404680. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2023.
I F A MOTTA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 01

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que servirá como Livro Diário nº 01 da empresa: **I F A MOTTA,** estabelecida na Travessa Santa Rita nº 198 Letra A – Refinaria, Cep.: 65.600-390 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.875.896/0001-65, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21102404680 em 14/10/2021. Período de escrituração de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2022.

Igor Francisco Alves Motta
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

		Caxias-MA, 31 de Janeiro de 2022					
		Operações realizadas neste mês.					
	Caixa						
a	Receita de Serviços						
			R$	-			
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				-	-
		----------	X	----------			
	Diversos						
a	Caixa						
			R$	**35.531,95**			
	INSS A RECOLHER						
	06	Pg Contribuição ao INSS neste mês				267,74	
	ALUGUEL						
	06	Pago aluguel neste mês				-	
	FGTS A RECOLHER						
	06	pago FGTS neste mês				194,72	
	TELEFONE						
	06	pg conta de telefone-TELEMAR				345,59	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE						
	06	Pg material de expediente detes mês				339,26	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA						
	14	Pg conta de Água/luz				720,24	
	FORNECEDORES						
	14	Pg fornecedores Neste mês				23.748,27	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
	14	pago Imposto Federal neste mês .				4.980,35	
	ISS - Imposto sobre Serviços						
	14	pago ISS neste mês				-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
	21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
	HONORÁRIOS						
	31	Pg de honorários neste mês.				500,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS						
	31	pago icms neste mês				674,45	
	DESPESAS FINANCEIRAS						
	31	pg despesas financeiras neste mês				1.327,32	
	ORDENADOS						
	31	Pago ordenados neste mês				2.434,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR						
	31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta				-	**35.531,95**
		----------	X	----------			
		Caxias-MA, 28 de Fevereiro de 2022					
		Operações realizadas neste mês.					
	Caixa						
a	Receita de Serviços						
			R$	-			
	28	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				-	-
		----------	X	----------			
	Diversos						
a	Caixa						
			R$	**41.877,43**			
	INSS A RECOLHER						
	04	Pg Contribuição ao INSS neste mês				267,74	
	ALUGUEL						
	04	Pago aluguel neste mês				-	
	FGTS A RECOLHER						
	04	pago FGTS neste mês				194,72	
	TELEFONE						
	04	pg conta de telefone-TELEMAR				413,83	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE						
	04	Pg material de expediente detes mês				406,25	

	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	15 Pg conta de Água/luz			862,46	
	FORNECEDORES				
	15 Pg fornecedores Neste mês			28.437,61	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	15 pago Imposto Federal neste mês .			5.963,77	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
	15 pago ISS neste mês			-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	21 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
	28 Pg de honorários neste mês.			500,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
	28 pago icms neste mês			807,63	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
	28 pg despesas financeiras neste mês			1.589,41	
	ORDENADOS				
	28 Pago ordenados neste mês			2.434,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	28 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	**41.877,43**
	----------	X	----------		
	Caxias-MA, 31 de Março de 2022				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R$	-		
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
	----------	X	----------		
	Diversos				
a	Caixa				
		R$	**46.093,41**		
	INSS A RECOLHER				
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês			267,74	
	ALUGUEL				
	04 Pago aluguel neste mês			-	
	FGTS A RECOLHER				
	04 pago FGTS neste mês			194,72	
	TELEFONE				
	04 pg conta de telefone-TELEMAR			459,17	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	04 Pg material de expediente detes mês			450,76	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	14 Pg conta de Água/luz			956,96	
	FORNECEDORES				
	14 Pg fornecedores Neste mês			31.553,24	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	14 pago Imposto Federal neste mês .			6.617,16	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
	14 pago ISS neste mês			-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
	30 Pg de honorários neste mês.			500,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30 pago icms neste mês			896,11	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
	30 pg despesas financeiras neste mês			1.763,55	
	ORDENADOS				
	30 Pago ordenados neste mês			2.434,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				

		30 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta					-	**46.093,41**
		----------	X	----------				
		Caxias-MA, 30 de Abril de 2022						
		Operações realizadas neste mês.						
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
			R$	-				
		30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês					-	-
		----------	X	----------				
		Diversos						
	a	Caixa						
			R$	**37.237,15**				
		INSS A RECOLHER						
		06 Pg Contribuição ao INSS neste mês					267,74	
		ALUGUEL						
		06 Pago aluguel neste mês					-	
		FGTS A RECOLHER						
		06 pago FGTS neste mês					194,72	
		TELEFONE						
		06 pg conta de telefone-TELEMAR					363,93	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		06 Pg material de expediente detes mês					357,26	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		15 Pg conta de Água/luz					758,46	
		FORNECEDORES						
		15 Pg fornecedores Neste mês					25.008,42	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		15 pago Imposto Federal neste mês .					5.244,62	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		15 pago ISS neste mês					-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.					-	
		HONORÁRIOS						
		30 Pg de honorários neste mês.					500,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS						
		30 pago icms neste mês					710,24	
		DESPESAS FINANCEIRAS						
		30 pg despesas financeiras neste mês					1.397,75	
		ORDENADOS						
		30 Pago ordenados neste mês					2.434,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						
		30 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta					-	**37.237,15**
		----------	X	----------				
		Caxias-MA, 31 de Maio de 2022						
		Operações realizadas neste mês.						
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
			R$	-				
		31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês					-	-
		----------	X	----------				
		Diversos						
	a	Caixa						
			R$	**43.490,55**				
		INSS A RECOLHER						
		04 Pg Contribuição ao INSS neste mês					267,74	
		ALUGUEL						
		06 Pago aluguel neste mês					-	
		FGTS A RECOLHER						
		06 pago FGTS neste mês					194,72	
		TELEFONE						

		06	pg conta de telefone-TELEMAR			431,18	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE				
		06	Pg material de expediente detes mês			423,28	
			AGUA/ENERGIA ELETRICA				
		13	Pg conta de Água/luz			898,62	
			FORNECEDORES				
		13	Pg fornecedores Neste mês			29.629,71	
			IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
		13	pago Imposto Federal neste mês .			6.213,77	
			ISS - Imposto sobre Serviços				
		13	pago ISS neste mês			-	
			ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
		23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
			HONORÁRIOS				
		31	Pg de honorários neste mês.			500,00	
			TRIBUTOS ESTADUAIS				
		31	pago icms neste mês			841,48	
			DESPESAS FINANCEIRAS				
		31	pg despesas financeiras neste mês			1.656,04	
			ORDENADOS				
		31	Pago ordenados neste mês			2.434,00	
			PRÓ-LABORE A PAGAR				
		31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	**43.490,55**
			----------	X	----------		
			Caxias-MA, 30 de Junho de 2022				
			Operações realizadas neste mês.				
			Caixa				
	a		Receita de Serviços				
				R$	-		
		30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
			----------	X	----------		
			Diversos				
	a		Caixa				
				R$	**36.482,79**		
			INSS A RECOLHER				
		06	Pg Contribuição ao INSS neste mês			267,74	
			ALUGUEL				
		06	Pago aluguel neste mês			-	
			FGTS A RECOLHER				
		06	pago FGTS neste mês			194,72	
			TELEFONE				
		06	pg conta de telefone-TELEMAR			355,82	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE				
		06	Pg material de expediente detes mês			349,30	
			AGUA/ENERGIA ELETRICA				
		15	Pg conta de Água/luz			741,56	
			FORNECEDORES				
		15	pago fornecedores neste mês			24.450,94	
			IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
		15	pago Imposto Federal neste mês .			5.127,71	
			ISS - Imposto sobre Serviços				
		15	pago ISS neste mês			-	
			ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
		21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
			HONORÁRIOS				
		30	Pg de honorários neste mês.			500,00	
			TRIBUTOS ESTADUAIS				
		30	pago icms neste mês			694,41	
			DESPESAS FINANCEIRAS				
		30	pg despesas financeiras neste mês			1.366,59	
			ORDENADOS				

		30	Pago ordenados neste mês			2.434,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR					
		30	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	**36.482,79**
			----------	X	----------		
			Caxias-MA, 31 de Julho de 2022				
			Operações realizadas neste mês.				
		Caixa					
	a	Receita de Serviços					
				R$	-		
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
			----------	X	----------		
		Diversos					
	a	Caixa					
				R$	**38.686,35**		
		INSS A RECOLHER					
		06	Pg Contribuição ao INSS neste mês			267,74	
		ALUGUEL					
		06	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER					
		06	pago FGTS neste mês			194,72	
		TELEFONE					
		06	pg conta de telefone-TELEMAR			379,51	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE					
		06	Pg material de expediente detes mês			372,56	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA					
		15	Pg conta de Água/luz			790,94	
		FORNECEDORES					
		15	Pg fornecedores Neste mês			26.079,38	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
		15	pago Imposto Federal neste mês .			5.469,22	
		ISS - Imposto sobre Serviços					
		15	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
		22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS					
		30	Pg de honorários neste mês.			500,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS					
		30	pago icms neste mês			740,65	
		DESPESAS FINANCEIRAS					
		30	pg despesas financeiras neste mês			1.457,61	
		ORDENADOS					
		30	Pago ordenados neste mês			2.434,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR					
		30	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	**38.686,35**
			----------	X	----------		
			Caxias-MA, 31 de Agosto de 2022				
			Operações realizadas neste mês.				
		Caixa					
	a	Receita de Serviços					
				R$	-		
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
			----------	X	----------		
		Diversos					
	a	Caixa					
				R$	**50.705,90**		
		INSS A RECOLHER					
		05	Pg Contribuição ao INSS neste mês			267,74	
		ALUGUEL					
		05	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER					

		05	pago FGTS neste mês			194,72	
			TELEFONE				
		05	pg conta de telefone-TELEMAR			508,78	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE				
		05	Pg material de expediente detes mês			499,46	
			AGUA/ENERGIA ELETRICA				
		17	Pg conta de Água/luz			1.060,33	
			FORNECEDORES				
		17	Pg fornecedores Neste mês			34.961,89	
			IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
		17	pago Imposto Federal neste mês .			7.332,01	
			ISS - Imposto sobre Serviços				
		17	pago ISS neste mês			-	
			ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
		24	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
			HONORÁRIOS				
		31	Pg de honorários neste mês.			500,00	
			TRIBUTOS ESTADUAIS				
		31	pago icms neste mês			992,92	
			DESPESAS FINANCEIRAS				
		31	pg despesas financeiras neste mês			1.954,06	
			ORDENADOS				
		31	Pago ordenados neste mês			2.434,00	
			PRÓ-LABORE A PAGAR				
		31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	**50.705,90**
			----------	X	----------		
			Caxias-MA, 30 de Setembro de 2022				
			Operações realizadas neste mês.				
			Caixa				
	a		Receita de Serviços				
				R$	-		
		30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
			----------	X	----------		
			Diversos				
	a		Caixa				
				R$	**40.597,78**		
			INSS A RECOLHER				
		04	Pg Contribuição ao INSS neste mês			267,74	
			ALUGUEL				
		04	Pago aluguel neste mês			-	
			FGTS A RECOLHER				
		04	pago FGTS neste mês			194,72	
			TELEFONE				
		04	pg conta de telefone-TELEMAR			400,07	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE				
		04	Pg material de expediente detes mês			392,74	
			AGUA/ENERGIA ELETRICA				
		16	Pg conta de Água/luz			833,78	
			FORNECEDORES				
		16	pago fornecedores neste mês			27.491,94	
			IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
		16	pago Imposto Federal neste mês .			5.765,45	
			ISS - Imposto sobre Serviços				
		16	pago ISS neste mês			-	
			ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
		23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
			HONORÁRIOS				
		30	Pg de honorários neste mês.			500,00	
			TRIBUTOS ESTADUAIS				
		30	pago icms neste mês			780,77	
			DESPESAS FINANCEIRAS				

	30 pg despesas financeiras neste mês		1.536,56	
	ORDENADOS			
	30 Pago ordenados neste mês		2.434,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
	30 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta		-	**40.597,78**
	---------- X ----------			
	Caxias-MA, 31 de Outubro de 2022			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
	R$ -			
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		-	-
	---------- X ----------			
	Diversos			
a	Caixa			
	R$ **38.977,70**			
	INSS A RECOLHER			
	05 Pg Contribuição ao INSS neste mês		267,74	
	ALUGUEL			
	05 Pago aluguel neste mês		-	
	FGTS A RECOLHER			
	05 pago FGTS neste mês		194,72	
	TELEFONE			
	05 pg conta de telefone-TELEMAR		381,23	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	05 Pg material de expediente detes mês		374,25	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
	14 Pg conta de Água/luz		794,53	
	FORNECEDORES			
	14 Pg fornecedores Neste mês		26.197,50	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
	14 pago Imposto Federal neste mês .		5.493,99	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
	14 pago ISS neste mês		-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	21 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		131,52	
	HONORÁRIOS			
	31 Pg de honorários neste mês.		500,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
	31 pago icms neste mês		744,01	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
	31 pg despesas financeiras neste mês		1.464,21	
	ORDENADOS			
	31 Pago ordenados neste mês		2.434,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
	31 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta		-	**38.977,70**
	---------- X ----------			
	Caxias-MA, 30 de Novembro de 2022			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
	R$ -			
	30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		-	-
	---------- X ----------			
	Diversos			
a	Caixa			
	R$ **47.013,94**			
	INSS A RECOLHER			
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês		267,74	
	ALUGUEL			

	04	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER				
	04	pago FGTS neste mês			194,72	
		TELEFONE				
	04	pg conta de telefone-TELEMAR			442,90	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	04	Pg material de expediente detes mês			434,78	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	16	Pg conta de Água/luz			923,03	
		FORNECEDORES				
	16	pago fornecedores neste mês			30.434,78	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	16	pago Imposto Federal neste mês .			6.382,61	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	16	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
	30	Pg de honorários neste mês.			500,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30	pago icms neste mês			864,35	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
	30	pg despesas financeiras neste mês			1.701,04	
		ORDENADOS				
	30	Pago ordenados neste mês			2.434,00	
		ORDENADOS/13º SALARIO 1ª PARCELA				
	30	Pago folha da 1º parcela do 13º Salário			2.434,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	**47.013,94**
		----------	X	----------		
		Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
			R$	-		
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
		----------	X	----------		
		Diversos				
a		Caixa				
			R$	**58.970,90**		
		INSS A RECOLHER				
	20	Pg Contribuição ao INSS neste mês			267,74	
	20	Pg Contribuição ao INSS sobre o 13º Salário neste mês			535,48	803,22
		ALUGUEL				
	06	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER				
	06	pago FGTS neste mês			584,16	
		TELEFONE				
	06	pg conta de telefone-TELEMAR			561,54	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	06	Pg material de expediente detes mês			551,25	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	16	Pg conta de Água/luz			1.170,29	
		FORNECEDORES				
	16	pago fornecedores neste mês			38.587,50	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	16	pago Imposto Federal neste mês .			8.092,35	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	16	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				

CCL
FLS 304

23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-
	HONORÁRIOS		
31	Pg de honorários neste mês.		500,00
	TRIBUTOS ESTADUAIS		
31	pago icms neste mês		1.095,89
	DESPESAS FINANCEIRAS		
31	pg despesas financeiras neste mês		2.156,70
	ORDENADOS		
31	Pago ordenados neste mês		2.434,00
	ORDENADOS/13º SALARIO 2ª PARCELA		
31	Pago folha da 2º parcela do 13º Salário		2.434,00
	PRÓ-LABORE A PAGAR		
31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta		-
			58.970,90
	----------	X	----------

I F A MOTTA

RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390

CNPJ Nº 43.875.896/0001-65

CAXIAS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

NIRE 21102404680

ATIVO

CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	84.126,30	
Bancos	71.251,20	
Estoque	62.165,80	217.543,30
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	69.856,00	
Instalações	79.897,00	
Máq. e Equipamentos	191.530,28	
(-) depreciação	-	341.283,28
Total do Ativo		**558.826,58**

PASSIVO

CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Obrigações Sociais	124,30	
Tributos Federais	4.755,22	
Tributos Municipais-ISS	1.943,55	
Tributos Estaduais	643,96	7.467,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	200.000,00	
Reservas de Capital	17.520,00	
Reservas de Lucros	15.235,00	
Lucro Líquido do exercício	318.604,55	551.359,55
Total do Passivo		**558.826,58**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 932.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

CCL
FLS 306

I F A MOTTA
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2022

NIRE 21102404680

Receita de Serviços		-
Receita de Vendas		990.231,91
Total da Receita		**990.231,91**
(-) Impostos Faturados ISS		-
(-) ICMS		9.842,91
Receita Operacional Líquida		**980.389,00**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		346.581,17
Lucro Operacional Bruto		**633.807,84**
(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	-	
Ordenados	34.076,00	
Prev. Social - Obra/Func	3.748,36	
Telefone	5.043,55	
Obrig. Sociais - FGTS	2.726,08	
Honorários	6.000,00	
Engenheiro	-	
Despesas Financeiras	19.370,85	
Despesas com Veículos/Viagens	86.645,29	
Fretes	69.316,23	
Aluguel	-	
Energia Elétrica/Água	10.511,21	
Impostos Federais/ISS	72.683,02	
Alvará/IPTU/Desp. Certidão/ART	131,52	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	4.951,16	**315.203,29**
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		318.604,55
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		**318.604,55**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 932.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2022

NIRE 21102404680

	DÉBITO	
Saldo Anterior		-
Compras/22		
Janeiro	23.748,27	
Fevereiro	28.437,61	
Março	31.553,24	
Abril	25.008,42	
Maio	29.629,71	
Junho	24.450,94	
Julho	26.079,38	
Agosto	34.961,89	
Setembro	27.491,94	
Outubro	26.197,50	
Novembro	30.434,78	
Dezembro	38.587,50	346.581,17
Lucros e Perdas		103.974,35
Total do Débito		**450.555,52**

	CRÉDITO	
Vendas/22		
Janeiro	67.852,20	
Fevereiro	81.250,30	
Março	90.152,10	
Abril	71.452,62	
Maio	84.656,32	
Junho	69.859,84	
Julho	74.512,52	
Agosto	99.891,10	
Setembro	78.548,41	
Outubro	74.850,00	
Novembro	86.956,50	
Dezembro	110.250,00	990.231,91
Inventário para 2023		-
Total do Crédito		**990.231,91**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 932.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 01

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que serviu como Livro Diário nº 01 da empresa: **I F A MOTTA,** estabelecida na Travessa Santa Rita nº 198 Letra A – Refinaria, Cep.: 65.600-390 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.875.896/0001-65, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21102404680 em 14/10/2021. Período de escrituração de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2022.

Igor Francisco Alves Motta
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I F A MOTTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/02/2023 11:55 SOB Nº 20230050999.
PROTOCOLO: 230050999 DE 12/01/2023. NIRE: 21102404680.
I F A MOTTA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

CCL
FLS. 310

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12301572334 em 03/02/2023, protocolo 230050999. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I F A MOTTA
Número de Registro:	21102404680
CNPJ:	43875896000165
Munícipio:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA	
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS	MA9059

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/02/2023 11:55 SOB Nº 20230050999.
PROTOCOLO: 230050999 DE 12/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301572334. NIRE: 21102404680.
I F A MOTTA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

I F A MOTTA EPP

RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390

CNPJ Nº 43.875.896/0001-65

CAXIAS - MA

NIRE 21102404680

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO

CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	89.562,30	
Bancos	76.524,10	
Estoque	67.100,30	233.186,70
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	74.512,40	
Instalações	84.320,60	
Máq. e Equipamentos	198.622,79	
(-) depreciação	-	357.455,79
Total do Ativo		**590.642,49**

PASSIVO

CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Obrigações Sociais	290,40	
Tributos Federais	8.063,40	
Tributos Municipais-ISS	-	
Tributos Estaduais	1.091,97	9.445,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	200.000,00	
Reservas de Capital	27.451,00	
Reservas de Lucros	24.513,00	
Lucro Líquido do exercício	329.232,72	581.196,72
Total do Passivo		**590.642,49**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA EPP
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023

NIRE 21102404680

Receita de Serviços		-
Receita de Vendas		1.033.524,32
Total da Receita		**1.033.524,32**
(-) Impostos Faturados ISS		-
(-) ICMS		10.273,23
Receita Operacional Líquida		**1.023.251,09**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		361.733,51
Lucro Operacional Bruto		**661.517,58**
(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	-	
Ordenados	36.960,00	
Prev. Social - Obra/Func	4.065,60	
Telefone	5.264,05	
Obrig. Sociais - FGTS	2.956,80	
Honorários	7.800,00	
Engenheiro	-	
Despesas Financeiras	20.217,74	
Despesas com Veículos/Viagens	90.433,38	
Fretes	72.346,70	
Aluguel	-	
Energia Elétrica/Água	10.970,76	
Impostos Federais/ISS	75.860,69	
Alvará/IPTU/Desp. Certidão/ART	241,52	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	5.167,62	**332.284,86**
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		329.232,72
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		**329.232,72**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

CCL
FLS 313

I F A MOTTA EPP
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2023

NIRE 21102404680

	DÉBITO	
Saldo Anterior		-
Compras/23		
Janeiro	24.937,50	
Fevereiro	29.583,05	
Março	32.326,70	
Abril	25.324,60	
Maio	29.629,71	
Junho	25.498,90	
Julho	27.634,60	
Agosto	36.968,75	
Setembro	29.599,85	
Outubro	28.438,55	
Novembro	33.341,70	
Dezembro	38.449,60	361.733,51
Lucros e Perdas		108.520,05
Total do Débito		**470.253,57**

	CRÉDITO	
Vendas/23		
Janeiro	71.250,00	
Fevereiro	84.523,00	
Março	92.362,00	
Abril	72.356,00	
Maio	84.656,32	
Junho	72.854,00	
Julho	78.956,00	
Agosto	105.625,00	
Setembro	84.571,00	
Outubro	81.253,00	
Novembro	95.262,00	
Dezembro	109.856,00	1.033.524,32
Inventário para 2024		-
Total do Crédito		**1.033.524,32**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA EPP

CNPJ: 43.875.896/0001-65

TRAVESSA SANTA RITA,198LETRA A – REFINARIA

CEP: 65.600-390

CAXIAS – MARANHÃO

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

INDÍCES MÍNIMOS ACEITÁVEIS
a) LC – Índice de Liquidez Corrente ≥ a 1,00
b) LG - Índice de Liquidez Geral ≥ a 1,00
c) SG - Solvência Geral ≥ a 1,00
d) EG – Índice de Endividamento Geral ≤ a 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	**DENOMINAÇÃO**	**FÓRMULA**	**ÍNDICE**
01	Liquidez Corrente	LC = (AC/PC)	24,69
02	Liquidez Geral	LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)	24,69
03	Solvência Geral	SG = (AT/PC)	62,52
04	Endividamento Geral	ET = (ET/AT)	0,02

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2023

Mário César Medeiros dos Santos

CRC/MA – 9059/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade A empresa I F A MOTTA EPP, inscrita no CNPJ nº 43.875.896/0001-65, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações A empresa dedica-se a atividade de 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação e está em plena atividade desde de 07/04/2021.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2023

Mario César Medeiros dos Santos

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 009059/O

CCL
FLS. 312

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I F A MOTTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2024 12:45 SOB Nº 20240556186.
PROTOCOLO: 240556186 DE 26/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405945038. CNPJ DA SEDE: 43875896000165.
NIRE: 21102404680. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2024.
I F A MOTTA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS 318

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 02

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que servirá como Livro Diário nº 02 da empresa: **I F A MOTTA,** estabelecida na Travessa Santa Rita nº 198 Letra A – Refinaria, Cep.: 65.600-390 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.875.896/0001-65, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21102404680 em 14/10/2021. Período de escrituração de 01.01.2023 a 31.12.2023.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2023.

Igor Francisco Alves Motta
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

			Caxias-MA, 31 de Janeiro de 2023				
			Operações realizadas neste mês.				
		Caixa					
	a	Receita de Serviços					
				R$	-		
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				
			----------	X	----------	-	-
		Diversos					
	a	Caixa					
				R$	37.777,84		
		INSS A RECOLHER					
		06	Pg Contribuição ao INSS neste mês			290,40	
		ALUGUEL					
		06	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER					
		06	pago FGTS neste mês			211,20	
		TELEFONE					
		06	pg conta de telefone-TELEMAR			362,90	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE					
		06	Pg material de expediente detes mês			356,25	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA					
		16	Pg conta de Água/luz			756,31	
		FORNECEDORES					
		16	Pg fornecedores Neste mês			24.937,50	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
		16	pago Imposto Federal neste mês .			5.229,75	
		ISS - Imposto sobre Serviços					
		16	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
		22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			241,52	
		HONORÁRIOS					
		31	Pg de honorários neste mês.			650,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS					
		31	pago icms neste mês			708,23	
		DESPESAS FINANCEIRAS					
		31	pg despesas financeiras neste mês			1.393,79	
		ORDENADOS					
		31	Pago ordenados neste mês			2.640,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR					
		31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta				
			----------	X	----------	-	37.777,84
			Caxias-MA, 28 de Fevereiro de 2023				
			Operações realizadas neste mês.				
		Caixa					
	a	Receita de Serviços					
				R$	-		
		28	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				
			----------	X	----------	-	-
		Diversos					
	a	Caixa					
				R$	43.822,55		
		INSS A RECOLHER					
		06	Pg Contribuição ao INSS neste mês			290,40	
		ALUGUEL					
		06	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER					
		06	pago FGTS neste mês			211,20	
		TELEFONE					
		06	pg conta de telefone-TELEMAR			430,50	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE					
		06	Pg material de expediente detes mês			422,62	

CCL
FLS 320

	AGUA/ENERGIA ELETRICA			897,20	
	15 Pg conta de Água/luz				
	FORNECEDORES			29.583,05	
	15 Pg fornecedores Neste mês				
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			6.203,99	
	15 pago Imposto Federal neste mês .				
	ISS - Imposto sobre Serviços			-	
	15 pago ISS neste mês				
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			-	
	21 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				
	HONORÁRIOS			650,00	
	28 Pg de honorários neste mês.				
	TRIBUTOS ESTADUAIS			840,16	
	28 pago icms neste mês				
	DESPESAS FINANCEIRAS			1.653,43	
	28 pg despesas financeiras neste mês				
	ORDENADOS			2.640,00	
	28 Pago ordenados neste mês				
	PRÓ-LABORE A PAGAR			-	**43.822,55**
	28 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta				
	----------	X	----------		
	Caxias-MA, 31 de Março de 2023				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R$	-		
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
	----------	X	----------		
	Diversos				
a	Caixa				
		R$	**47.535,18**		
	INSS A RECOLHER			290,40	
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês				
	ALUGUEL			-	
	06 Pago aluguel neste mês				
	FGTS A RECOLHER			211,20	
	06 pago FGTS neste mês				
	TELEFONE			470,43	
	06 pg conta de telefone-TELEMAR				
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			461,81	
	06 Pg material de expediente detes mês				
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			980,41	
	14 Pg conta de Água/luz				
	FORNECEDORES			32.326,70	
	14 Pg fornecedores Neste mês				
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			6.779,37	
	14 pago Imposto Federal neste mês .				
	ISS - Imposto sobre Serviços			-	
	14 pago ISS neste mês				
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			-	
	23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				
	HONORÁRIOS			650,00	
	30 Pg de honorários neste mês.				
	TRIBUTOS ESTADUAIS			918,08	
	30 pago icms neste mês				
	DESPESAS FINANCEIRAS			1.806,78	
	30 pg despesas financeiras neste mês				
	ORDENADOS			2.640,00	
	30 Pago ordenados neste mês				
	PRÓ-LABORE A PAGAR				

		30 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	**47.535,18**
		----------	X	----------		
		Caxias-MA, 30 de Abril de 2023				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
	a	Receita de Serviços				
			R$	-		
		30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
		----------	X	----------		
		Diversos				
	a	Caixa				
			R$	**38.060,14**		
		INSS A RECOLHER				
		06 Pg Contribuição ao INSS neste mês			290,40	
		ALUGUEL				
		06 Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER				
		06 pago FGTS neste mês			211,20	
		TELEFONE				
		06 pg conta de telefone-TELEMAR			368,53	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
		06 Pg material de expediente detes mês			361,78	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
		14 Pg conta de Água/luz			768,05	
		FORNECEDORES				
		14 Pg fornecedores Neste mês			25.324,60	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
		14 pago Imposto Federal neste mês .			5.310,93	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
		14 pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
		24 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
		28 Pg de honorários neste mês.			650,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
		28 pago icms neste mês			719,22	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
		28 pg despesas financeiras neste mês			1.415,42	
		ORDENADOS				
		28 Pago ordenados neste mês			2.640,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				
		28 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	**38.060,14**
		----------	X	----------		
		Caxias-MA, 31 de Maio de 2023				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
	a	Receita de Serviços				
			R$	-		
		31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
		----------	X	----------		
		Diversos				
	a	Caixa				
			R$	**43.885,69**		
		INSS A RECOLHER				
		04 Pg Contribuição ao INSS neste mês			290,40	
		ALUGUEL				
		04 Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER				
		04 pago FGTS neste mês			211,20	
		TELEFONE				

CCL
FLS 322

		04	pg conta de telefone-TELEMAR			431,18	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE				
		04	Pg material de expediente detes mês			423,28	
			AGUA/ENERGIA ELETRICA				
		13	Pg conta de Água/luz			898,62	
			FORNECEDORES				
		13	Pg fornecedores Neste mês			29.629,71	
			IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
		13	pago Imposto Federal neste mês .			6.213,77	
			ISS - Imposto sobre Serviços				
		13	pago ISS neste mês			-	
			ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
		23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
			HONORÁRIOS				
		31	Pg de honorários neste mês.			650,00	
			TRIBUTOS ESTADUAIS				
		31	pago icms neste mês			841,48	
			DESPESAS FINANCEIRAS				
		31	pg despesas financeiras neste mês			1.656,04	
			ORDENADOS				
		31	Pago ordenados neste mês			2.640,00	
			PRÓ-LABORE A PAGAR				
		31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	**43.885,69**
			----------	X	----------		
			Caxias-MA, 30 de Junho de 2023				
			Operações realizadas neste mês.				
			Caixa				
	a		Receita de Serviços				
				R$	-		
		30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
			----------	X	----------		
			Diversos				
	a		Caixa				
				R$	**38.295,99**		
			INSS A RECOLHER				
		06	Pg Contribuição ao INSS neste mês			290,40	
			ALUGUEL				
		06	Pago aluguel neste mês			-	
			FGTS A RECOLHER				
		06	pago FGTS neste mês			211,20	
			TELEFONE				
		06	pg conta de telefone-TELEMAR			371,07	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE				
		06	Pg material de expediente detes mês			364,27	
			AGUA/ENERGIA ELETRICA				
		15	Pg conta de Água/luz			773,34	
			FORNECEDORES				
		15	pago fornecedores neste mês			25.498,90	
			IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
		15	pago Imposto Federal neste mês .			5.347,48	
			ISS - Imposto sobre Serviços				
		15	pago ISS neste mês			-	
			ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
		21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
			HONORÁRIOS				
		30	Pg de honorários neste mês.			650,00	
			TRIBUTOS ESTADUAIS				
		30	pago icms neste mês			724,17	
			DESPESAS FINANCEIRAS				
		30	pg despesas financeiras neste mês			1.425,17	
			ORDENADOS				

		30	Pago ordenados neste mês				2.640,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						
		30	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta				-	**38.295,99**
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 31 de Julho de 2021					
			Operações realizadas neste mês.					
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
				R$	-			
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				-	-
			----------	X	----------			
		Diversos						
	a	Caixa						
				R$	**41.185,96**			
		INSS A RECOLHER						
		06	Pg Contribuição ao INSS neste mês				290,40	
		ALUGUEL						
		06	Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER						
		06	pago FGTS neste mês				211,20	
		TELEFONE						
		06	pg conta de telefone-TELEMAR				402,15	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		06	Pg material de expediente detes mês				394,78	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		14	Pg conta de Água/luz				838,11	
		FORNECEDORES						
		14	Pg fornecedores Neste mês				27.634,60	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		14	pago Imposto Federal neste mês .				5.795,37	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		14	pago ISS neste mês				-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
		HONORÁRIOS						
		31	Pg de honorários neste mês.				650,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS						
		31	pago icms neste mês				784,82	
		DESPESAS FINANCEIRAS						
		31	pg despesas financeiras neste mês				1.544,53	
		ORDENADOS						
		31	Pago ordenados neste mês				2.640,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						
		31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta				-	**41.185,96**
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 31 de Agosto de 2023					
			Operações realizadas neste mês.					
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
				R$	-			
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				-	-
			----------	X	----------			
		Diversos						
	a	Caixa						
				R$	**53.816,67**			
		INSS A RECOLHER						
		07	Pg Contribuição ao INSS neste mês				290,40	
		ALUGUEL						
		07	Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER						

		07	pago FGTS neste mês			211,20	
			TELEFONE				
		07	pg conta de telefone-TELEMAR			537,98	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE				
		07	Pg material de expediente detes mês			528,13	
			AGUA/ENERGIA ELETRICA				
		17	Pg conta de Água/luz			1.121,20	
			FORNECEDORES				
		17	Pg fornecedores Neste mês			36.968,75	
			IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
		17	pago Imposto Federal neste mês .			7.752,88	
			ISS - Imposto sobre Serviços				
		17	pago ISS neste mês			-	
			ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
		24	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
			HONORÁRIOS				
		31	Pg de honorários neste mês.			650,00	
			TRIBUTOS ESTADUAIS				
		31	pago icms neste mês			1.049,91	
			DESPESAS FINANCEIRAS				
		31	pg despesas financeiras neste mês			2.066,23	
			ORDENADOS				
		31	Pago ordenados neste mês			2.640,00	
			PRÓ-LABORE A PAGAR				
		31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	**53.816,67**
			----------	X	----------		
			Caxias-MA, 30 de Setembro de 2023				
			Operações realizadas neste mês.				
			Caixa				
	a		Receita de Serviços				
				R$	-		
		30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
			----------	X	----------		
			Diversos				
	a		Caixa				
				R$	**43.845,28**		
			INSS A RECOLHER				
		04	Pg Contribuição ao INSS neste mês			290,40	
			ALUGUEL				
		04	Pago aluguel neste mês			-	
			FGTS A RECOLHER				
		04	pago FGTS neste mês			211,20	
			TELEFONE				
		04	pg conta de telefone-TELEMAR			430,75	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE				
		04	Pg material de expediente detes mês			422,86	
			AGUA/ENERGIA ELETRICA				
		18	Pg conta de Água/luz			897,71	
			FORNECEDORES				
		18	pago fornecedores neste mês			29.599,85	
			IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
		18	pago Imposto Federal neste mês .			6.207,51	
			ISS - Imposto sobre Serviços				
		18	pago ISS neste mês			-	
			ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
		25	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
			HONORÁRIOS				
		30	Pg de honorários neste mês.			650,00	
			TRIBUTOS ESTADUAIS				
		30	pago icms neste mês			840,64	
			DESPESAS FINANCEIRAS				

		30	pg despesas financeiras neste mês			1.654,37	
		ORDENADOS					
		30	Pago ordenados neste mês			2.640,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR					
		30	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	**43.845,28**
			----------	X	----------		
			Caxias-MA, 31 de Outubro de 2023				
			Operações realizadas neste mês.				
		Caixa					
	a	Receita de Serviços					
				R$	-		
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
			----------	X	----------		
		Diversos					
	a	Caixa					
				R$	**42.273,84**		
		INSS A RECOLHER					
		05	Pg Contribuição ao INSS neste mês			290,40	
		ALUGUEL					
		05	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER					
		05	pago FGTS neste mês			211,20	
		TELEFONE					
		05	pg conta de telefone-TELEMAR			413,85	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE					
		05	Pg material de expediente detes mês			406,27	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA					
		13	Pg conta de Água/luz			862,49	
		FORNECEDORES					
		13	Pg fornecedores Neste mês			28.438,55	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
		13	pago Imposto Federal neste mês .			5.963,97	
		ISS - Imposto sobre Serviços					
		13	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
		23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS					
		31	Pg de honorários neste mês.			650,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS					
		31	pago icms neste mês			807,65	
		DESPESAS FINANCEIRAS					
		31	pg despesas financeiras neste mês			1.589,47	
		ORDENADOS					
		31	Pago ordenados neste mês			2.640,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR					
		31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	**42.273,84**
			----------	X	----------		
			Caxias-MA, 30 de Novembro de 2023				
			Operações realizadas neste mês.				
		Caixa					
	a	Receita de Serviços					
				R$	-		
		30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
			----------	X	----------		
		Diversos					
	a	Caixa					
				R$	**51.548,65**		
		INSS A RECOLHER					
		06	Pg Contribuição ao INSS neste mês			290,40	
		ALUGUEL					

		06	Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER						
		06	pago FGTS neste mês				211,20	
		TELEFONE						
		06	pg conta de telefone-TELEMAR				485,20	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		06	Pg material de expediente detes mês				476,31	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		16	Pg conta de Água/luz				1.011,20	
		FORNECEDORES						
		16	pago fornecedores neste mês				33.341,70	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		16	pago Imposto Federal neste mês .				6.992,23	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		16	pago ISS neste mês				-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
		HONORÁRIOS						
		30	Pg de honorários neste mês.				650,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS						
		30	pago icms neste mês				946,90	
		DESPESAS FINANCEIRAS						
		30	pg despesas financeiras neste mês				1.863,51	
		ORDENADOS						
		30	Pago ordenados neste mês				2.640,00	
		ORDENADOS/13º SALARIO 1ª PARCELA						
		30	Pago folha da 1º parcela do 13º Salário				2.640,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						
		30	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta				-	**51.548,65**
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023					
			Operações realizadas neste mês.					
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
				R$	-			
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				-	-
			----------	X	----------			
		Diversos						
	a	Caixa						
				R$	**59.463,72**			
		INSS A RECOLHER						
		18	Pg Contribuição ao INSS neste mês			290,40		
		18	Pg Contribuição ao INSS sobre o 13º Salário neste mês			580,80	871,20	
		ALUGUEL						
		06	Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER						
		06	pago FGTS neste mês				633,60	
		TELEFONE						
		06	pg conta de telefone-TELEMAR				559,53	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		06	Pg material de expediente detes mês				549,28	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		16	Pg conta de Água/luz				1.166,11	
		FORNECEDORES						
		16	pago fornecedores neste mês				38.449,60	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		16	pago Imposto Federal neste mês .				8.063,43	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		16	pago ISS neste mês				-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						

CCL
FLS. 327

22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.	-	
	HONORÁRIOS		
29	Pg de honorários neste mês.	650,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS		
29	pago icms neste mês	1.091,97	
	DESPESAS FINANCEIRAS		
29	pg despesas financeiras neste mês	2.149,00	
	ORDENADOS		
29	Pago ordenados neste mês	2.640,00	
	ORDENADOS/13º SALARIO 2ª PARCELA		
29	Pago folha da 2º parcela do 13º Salário	2.640,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR		
29	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta	-	**59.463,72**
	----------	X ----------	

CCL
FLS 328

I F A MOTTA
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

NIRE 21102404680

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO

CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	89.562,30	
Bancos	76.524,10	
Estoque	67.100,30	233.186,70
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	74.512,40	
Instalações	84.320,60	
Máq. e Equipamentos	198.622,79	
(-) depreciação	-	357.455,79
Total do Ativo		**590.642,49**

PASSIVO

CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Obrigações Sociais	290,40	
Tributos Federais	8.063,40	
Tributos Municipais-ISS	-	
Tributos Estaduais	1.091,97	9.445,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	200.000,00	
Reservas de Capital	27.451,00	
Reservas de Lucros	24.513,00	
Lucro Líquido do exercício	329.232,72	581.196,72
Total do Passivo		**590.642,49**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023

NIRE 21102404680

Receita de Serviços		-
Receita de Vendas		1.033.524,32
Total da Receita		**1.033.524,32**
(-) Impostos Faturados ISS		-
(-) ICMS		10.273,23
Receita Operacional Líquida		**1.023.251,09**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		361.733,51
Lucro Operacional Bruto		**661.517,58**
(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	-	
Ordenados	36.960,00	
Prev. Social - Obra/Func	4.065,60	
Telefone	5.264,05	
Obrig. Sociais - FGTS	2.956,80	
Honorários	7.800,00	
Engenheiro	-	
Despesas Financeiras	20.217,74	
Despesas com Veículos/Viagens	90.433,38	
Fretes	72.346,70	
Aluguel	-	
Energia Elétrica/Água	10.970,76	
Impostos Federais/ISS	75.860,69	
Alvará/IPTU/Desp. Certidão/ART	241,52	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	5.167,62	**332.284,86**
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		329.232,72
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		**329.232,72**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

CCL
FLS 330

I F A MOTTA
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2023

NIRE 21102404680

	DÉBITO	
Saldo Anterior		-
Compras/23		
Janeiro	24.937,50	
Fevereiro	29.583,05	
Março	32.326,70	
Abril	25.324,60	
Maio	29.629,71	
Junho	25.498,90	
Julho	27.634,60	
Agosto	36.968,75	
Setembro	29.599,85	
Outubro	28.438,55	
Novembro	33.341,70	
Dezembro	38.449,60	361.733,51
Lucros e Perdas		108.520,05
Total do Débito		**470.253,57**

	CRÉDITO	
Vendas/23		
Janeiro	71.250,00	
Fevereiro	84.523,00	
Março	92.362,00	
Abril	72.356,00	
Maio	84.656,32	
Junho	72.854,00	
Julho	78.956,00	
Agosto	105.625,00	
Setembro	84.571,00	
Outubro	81.253,00	
Novembro	95.262,00	
Dezembro	109.856,00	1.033.524,32
Inventário para 2024		-
Total do Crédito		**1.033.524,32**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 02

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que serviu como Livro Diário nº 02 da empresa: **I F A MOTTA,** estabelecida na Travessa Santa Rita nº 198 Letra A – Refinaria, Cep.: 65.600-390 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.875.896/0001-65, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21102404680 em 14/10/2021. Período de escrituração de 01.01.2023 a 31.12.2023.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2023.

Igor Francisco Alves Motta
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

CCL FLS 332

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I F A MOTTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2024 12:49 SOB Nº 20240556380.
PROTOCOLO: 240556380 DE 25/04/2024. NIRE: 21102404680.
I F A MOTTA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12406027784 em 29/04/2024, protocolo 240556380. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I F A MOTTA
Número de Registro:	21102404680
CNPJ:	43875896000165
Munícipio:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA	
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS	MA9059

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2024 12:50 SOB Nº 20240556380.
PROTOCOLO: 240556380 DE 25/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406027784. NIRE: 21102404680.
I F A MOTTA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL FLS 334

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
REGISTRO..... :	MA-009059/O-0
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.627.333-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/07/2024 as 14:18:19.
Válido até: 22/10/2024.
Código de Controle: 733215.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CCL
FLS 335

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
REGISTRO..... : MA-009059/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.627.333-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/04/2024 as 16:13:47.
Válido até: 29/07/2024.
Código de Controle: 696659.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CGL
FLS 336

CERTIFICADO
182024075753576

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2024

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
210290307622249	43.875.896/0001-65	7572024570433	15/10/2021

RAZÃO SOCIAL

I F A MOTTA

NOME FANTASIA

DISTRIBUIDORA ALVES MOTTA

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ÁREA
TRA SANTA RITA N° 198 LETRA A , REFINARIA		100m²

CNAE Principal e Secundários

46370100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
46913500 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
46518000 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
46490200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
46478100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

Licenças

1	- VIGILANCIA SANITARIA	DATA INICIO:	18/04/2024	DATA FIM:	18/04/2025
2	- CORPO DE BOMBEIROS	DATA INICIO:	12/04/2024	DATA FIM:	12/04/2025

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Alvará emitido nos termos do art. 96, da a Lei nº 2.310/2016 (Código de Posturas).

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 18/04/2024

VALIDADE: 18/04/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

06FEB2079148E48826135317B645397B

FLS 337

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL	I F A MOTTA
NOME DE FANTASIA	DISTRUIBUIDORA ALVES MOTTA
CNPJ/CPF	43.875.896/0001-65
ENDEREÇO	TV SANTA RITA
COMPLEMENTO	LETRA A
Nº	198
BAIRRO	REFINARIA
CIDADE	CAXIAS
CEP	65.600-390

Código CNAE	Atividade Econômica
46.39-7-01	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Declaro que, a atividade desenvolvida pelo estabelecimento acima qualificado está classificada como baixo risco sanitário, ou nível de risco sanitário I, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e Resolução CGSIM nº 57/2020 e por isso não esta sujeita a licenciamento sanitário.

Esta Declaração não prejudica a atuação da Vigilância Sanitária, que poderá revogá-la a qualquer momento, bem como ingressar no local para realizar inspeção sanitária ou apurar a prática de infrações e irregularidades.

A prática de atividades diversas das declaradas automaticamente invalida esta Declaração, e o responsável que subscreve compromete-se a notificar a Vigilância Sanitária, caso passe desenvolver outra(s) atividade(s) diversa(s) da que consta(m) neste documento, sob pena de interdição imediata e responsabilização administrativa e legal.

Esta declaração possui efeitos exclusivamente para serviços que competem a Vigilância Sanitária, e que esta não poderá ser transferida, utilizada para outros fins relacionados a taxas, secretarias ou qualquer outra atividade que venha a beneficiar ao declarado.

Nº de controle: **083/2024**

EMITIDO:**18/04/2024**
VÁLIDO: **18/04/2025**

Caxias (MA) 18 de Abril de 2024.

Fº Altamir R. Pereira
Chefe do Setor de Alimentos
Vigilância Sanitária Mat. 6927-1

AUTORIDADE SANITARIA

CCL
FLS 338

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 474 DE 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 • Inscrição Estadual: ISENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa IFA MOTTA EPP prestou serviços de Fornecimento de Material de Limpeza, inscrita no CNPJ sob o Nº43.875.896/0001-65, situada na Travessa Santa Rita 198 , Bairro: Refinaria, na cidade de Caxias- MA ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias -MA,** CNPJ nº 06.088.900/0001-19 , estabelecida na Praça Magalhães de Almeida, nº 191 - Centro, na cidade de Caxias, Estado do MA, e detém qualificação técnica para Fornecimento de Material de Limpeza. Conforme Pregão Eletrônico N º032/2023 – SRP e Ata de Registro de Preços Nº 076/2023.

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Quant
1	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS.	FRASCO	150
4	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	UNIDADE	130
7	INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML.	FRASCO	250
9	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS: (28 A 35)CM DE LARGURA (40 A60) CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	175
12	SABÃO EM BARRA.COM 200G.	BARRA	350
15	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHASDE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL	PACOTE	500
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES.		1000
25	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 92,8 INPM-USO DOMÉSTICO E LABORATORIAL FRASCOS DE 1 L	FRASCO	500

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caxias(MA), 26 de Junho de 2024.

Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Adm. e Financeiro
SAAE/Caxias-MA

Scanned with CamScanner

CCL
FLS 339

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 474 DE 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 • Inscrição Estadual: ISENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa IFA MOTTA EPP prestou serviços de Fornecimento de Material de Copa e Cozinha, inscrita no CNPJ sob o Nº43.875.896/0001-65, situada na Travessa Santa Rita 198 , Bairro: Refinaria, na cidade de Caxias- MA ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias -MA,** CNPJ nº 06.088.900/0001-19 , estabelecida na Praça Magalhães de Almeida, nº 191 - Centro, na cidade de Caxias, Estado do MA, e detém qualificação técnica para Fornecimento de Material de Copa e Cozinha. Conforme Pregão Eletrônico Nº 034/2023 – SRP e Ata de Registro de Preços Nº 079/2023.

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Quant
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 g.	PCT	1000
5	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1L; MATERIAL EXTERNO DE INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO AMPOLA DE INOX; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROSCA	UN	50
8	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 180 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	500
11	ISQUEIRO DESCARTÁVEL; CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO; COM ACENDEDOR E GÁS EMBUTIDO; PESO APROXIMADO DE 10 g	UN	25
12	LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO	UNS	300

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caxias(MA), 26 de Junho de 2024.

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA

Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro / SAAE Caxias-MA
CREA - MA 9223/D

Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Adm. e Financeiro
SAAE/Caxias-MA

Scanned with CamScanner

CCL
FLS 340

EULALIO GUIMARAES MOTTA FILHO COMERCIO ME

CNPJ Nº 13.123.353/0001-20
RUA: CRISTO REI, Nº 1959 A, BAIRRO: CASTELO BRANCO
CEP: 65600-320 CAXIAS/MA
(99) 985006885
EMAIL: eulaliomotta.cx@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa I F A MOTTA, firma estabelecida na Travessa Santa Rita, 198 A, Bairro Refinaria, Caxias – MA, inscrita no CNPJ: 43.875.896/0001-65. Forneceu para nossa empresa os seguintes itens abaixo, não constando em nossos arquivos nada que desabone sua capacidade técnica

1. MATERIAL DE LIMPEZA
2. MATERIAL DE EXPEDIENTE
3. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Caxias (MA). 05 de Maio de 2023.

Eulálio Guimarães Motta Filho

EULALIO GUIMARAES MOTTA FILHO

SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 745.247.043-53

PROPOSTA READEQUADA

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
Prédio da Comissão Central de Licitação - CCL
Praça Gonçalves Dias, s/n, Bairro Centro, Caxias/MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01706/2024

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletronico n.º 023/2024, cujo objeto é Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

PROPONENTE:
Razão Social: J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.185.454/0001-87
Endereço: Travessa Nilton Jansen , nº 45-A - Centro - CEP 65415-000 - Coroatá-MA

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 g.	Santa Clara	3000	Pct	R$3,58	R$10.740,00
2	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO	Itatex	150	Und	R$3,00	R$450,00
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL; PACOTE DE 200 G	Piracanjuba	2000	Pct	R$3,11	R$6.220,00
5	CHÁ DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHÊS OU SACOS CONTENDO 10 g.	Marata	200	Caixa	R$1,95	R$390,00
6	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1L; MATERIAL EXTERNO DE INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO AMPOLA DE INOX; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROSCA.	Termolar	100	Und	R$25,10	R$2.510,00
7	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 3L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA.	Termolar	60	Und	R$17,00	R$1.020,00

8	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA.	Termolar	40	Und	R$25,00	R$1.000,00
9	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 180 ML; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	Fc	1000	Pct	R$3,00	R$3.000,00
10	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 50 ML; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	Fc	1000	Pct	R$1,93	R$1.930,00
VALOR TOTAL		**vinte e sete mil, duzentos e sessenta reais**				**27.260,00**

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO SAAE - CAXIAS-MA , TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

6. DECLARAMOS QUE AS SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE SERÃO ATENDIDAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, APÓS O RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO.

7. INFORMAMOS, DESDE JÁ, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS À CONTA CORRENTE N°. 32.996-7, AGÊNCIA N°. 2004-4, BANCO DO BRASIL S/A.

Coroatá-MA, 06 de agosto de 2024

JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304
Assinado de forma digital por JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304
Dados: 2024.08.06 16:33:30 -03'00'

José Wilker Machado Mendes
Sócio Titular
CPF: 960.230.233-04
RG nº 00012431233-55/SSP-MA

IFA MOTTA - EPP

FLS 347

TRAVESSA SANTA RITA | REFINARIA
Nº 198 – SALA B | CAXIAS – MA
CNPJ - 43.875.896/0001-65

PROPOSTA READEQUADA

Ao Pregoeiro(a) e Prefeitura Municipal de Caxias – MA

Pregão Eletrônico N.º 023/2024
Processo Administrativo N° 01706/2024

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA

Prezado(a) Senhor(a),

A Empresa IFA MOTTA – EPP, com endereço na Trav. Santa Rita, Nº 198, Bairro Refinaria, Caxias-MA inscrita no CNPJ sob o nº 43.875.896/0001-65 vem, pelo seu representante legal Igor Francisco Alves Motta, infra-assinado, portador(a) do RG nº 0556368020157 e inscrito no CPF nº 028.210.843-23, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R$ 11.712,25 (Onze mil setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
03	AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 KG;	PCT	2000	MANA	3,07	6.140,00
11	FÓSFORO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 PALITOS DE MADEIRAS DE 4 CM DE COMPRIMENTO; PACOTE COM 10 CAIXAS	PCT	50	PARANA	1,77	88,50
12	ISQUEIRO DESCARTÁVEL; CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO; COM ACENDEDOR E GÁS EMBUTIDO; PESO APROXIMADO DE 10 G	UN	50	BIC	1,57	78,50
13	LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO	UN	600	ITALAC	5,05	3.030,00
14	HAMBURGUERIA DE ISOPOR PCTE COM 100 UND	PCT	15	TOTALPLAST	15,87	238,05
15	PRATO DESCARTAVEL DE 20 CM PCTE COM 10 UND	PCT	240	FC	5,63	1.351,20
16	COLHER DE PLASTICO SOBREMESA DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND	PCT	100	FC	3,00	300,00
17	COLHER DE PLASTICO REFEIÇÃO DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND	PCT	100	FC	4,86	486,00

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil;

Conta Corrente – 79874-6;

Agencia 0124-4

I F A MOTTA – EPP

A Empresa IFA MOTTA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 43.875.896/0001-65, Sediada na Tv Santa Rita, 198 – refinaria, Caxias – MA, Representada pelo seu administrador, o Sr. Igor Francisco Alves Motta, RG Nº 0556368020157 Sesp – MA, CPF Nº 028.210.843-23, Declara:

1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3 - Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência do edital desse processo.

4 - Prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço indicado pelo contratante. Todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Caxias – MA, 06 de Agosto de 2024.

I F A MOTTA:43875896000165

Assinado de forma digital por I F A MOTTA:43875896000165
Dados: 2024.08.06 17:57:50 -03'00'

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA

SÓCIO- ADMINISTRADOR

I F A MOTTA- EPP

CCL
FLS 346

DILIGÊNCIA

CCL
FLS 342

RECEBEMOS DE J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 114**
		Série 1

	J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA TV NILTON JANSEN, 45 Centro - 65415-000 Coroata - MA - Fone: (99) 8134-4813	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 114** **SÉRIE: 1** PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **21231217185454000187550010000001141669430976** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		**421230041572019**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
123965845		**17.185.454/0001-87**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAXIASSERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			**06.088.900/0001-19**	**28/12/2023**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Praca Magalhaes de Almeida, 191	**Centro**		**65606-060**	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Caxias		**MA**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
4276,00	**855,20**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4276,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**4276,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [9]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000014	ACUCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 kg;	17011400	000	5102	PCT	500,000	2,87	1435,00	1435,00	287,00	0,00	20.00	0,00
2000000000015	CHA DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHES OU SACOS CONTENDO 10 g	21012010	000	5102	CX	100,000	3,08	308,00	308,00	61,60	0,00	20.00	0,00
2000000000016	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 3L; MATERIAL EXTERNO DE PLASTICO; ISOLAMENTO TERMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA	96170010	000	5102	UN	30,000	29,60	888,00	888,00	177,60	0,00	20.00	0,00
2000000000017	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 5L; MATERIAL EXTERNO DE PLASTICO; ISOLAMENTO TERMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA	96170010	000	5102	UN	20,000	33,75	675,00	675,00	135,00	0,00	20.00	0,00
2000000000018	COPO DESCARTAVEL; CAPACIDADE DE 50 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATOXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES	39241000	000	5102	PCT	500,000	1,94	970,00	970,00	194,00	0,00	20.00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO

CCL
FLS. 348

RECEBEMOS DE I F A MOTTA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.011 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

I F A MOTTA

TV SANTA RITA, 198 - LETRA A - REFINARIA, Caxias, MA -
CEP: 65600390 - Fone/Fax: 9985115199

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.011
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 1243 8758 9600 0165 5500 1000 0000 1110 6380 8221

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		421230038825506 - 06/12/2023 16:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
127293108		43.875.896/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAXIAS - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			06.088.900/0001-19	06/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PC MAGALHAES DE ALMEIDA, 191 -	CENTRO		65606-060	06/12/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Caxias		MA		15:38

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.376,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.376,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
095	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PCT DE 250g	09012100	0102	5102	PCT	1.000,0000	4,7600	4.760,00					
036	GARRAFA TÉRMICA, COM CAP. DE 1 L	96170010	0102	5102	UND	50,0000	38,9500	1.947,50					
10	COPO DESCARTAVEL, CAP. DE 180 ML	39241000	0102	5102	PCT	500,0000	4,2000	2.100,00					
0568	ISQUEIRO DESCARTAVEL, CORPO REVESTIDO DE PLASTICO, PESO DE 10 g	96131000	0102	5102	UND	25,0000	1,5700	39,25					
089	LEITE LIQUIDO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 L	04012010	0102	5102	UND	300,0000	5,1000	1.530,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 034/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2023, LICITADO CONTRATO Nº 002 E PROCESSO ADM INISTRATIVO Nº 4082/2023. DADOS BANCARIOS: BANCO CORA SCD, AGÊNCIA: 0001 CONTA: 3255211-2.	

CCL FLS 348

RECEBEMOS DE I F A MOTTA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.012 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

I F A MOTTA

TV SANTA RITA, 198 - LETRA A - REFINARIA, Caxias, MA -
CEP: 65600390 - Fone/Fax: 9985115199

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.012
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 1243 8758 9600 0165 5500 1000 0000 1210 6380 8229

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		421230038825518 - 06/12/2023 16:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
127293108		43.875.896/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAXIAS - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			06.088.900/0001-19	06/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PC MAGALHAES DE ALMEIDA, 191 -	CENTRO		65606-060	06/12/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Caxias		MA		15:43

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.042,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.042,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
098	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL	33074900	0102	5102	FRASCO	150,0000	6,9500	1.042,50					
0691	BALDE PLASTICO 15 LTS	39269090	0102	5102	UND	130,0000	12,4500	1.618,50					
0687	INSETICIDA EM SPRAY, FRASCO COM 300ML A 400 ML	38089119	0102	5102	FRASCO	250,0000	6,9500	1.737,50					
5058	FLANELA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA	63071000	0102	5102	UND	175,0000	1,4500	253,75					
12	SABÃO EM BARRA, COM 200g	34011900	0102	5102	BARRA	350,0000	1,4000	490,00					
6515	PAPEL TOALHA BRANCO, PCT COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHAS	48182000	0102	5102	PCT	500,0000	3,1500	1.575,00					
055	SACO PLASTICO PARA LIXO, CAP. 100 LTS, EM PCT COM 5 UND	39232910	0102	5102	PCT	1.000,0000	1,5500	1.550,00					
0648	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, FRASCO DE 1L	22072019	0102	5102	FRASCO	500,0000	7,5500	3.775,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 032/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2023, LICITADO CONTRATO Nº 002 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04075/2023. DADOS BANCARIOS: BANCO CORA SCD, AGÊNCIA: 0001 CONTA: 3255211-2.	

CCL
FLS 350

RECEBEMOS DE I F A MOTTA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.004 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

I F A MOTTA

TV SANTA RITA, 198 - LETRA A - REFINARIA, Caxias, MA -
CEP: 65600390 - Fone/Fax: 9985115199

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.004
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 0543 8758 9600 0165 5500 1000 0000 0410 6380 8225

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**421230013201052 - 05/05/2023 16:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127293108		43.875.896/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
EULALIO GUIMARAES MOTTA FILHO COMERCIO ME			13.123.353/0001-20	05/05/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA CRISTO REI, 1959 - LETRA A	CASTELO BRANCO		65600-320	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Caxias	85006865	MA	126951772	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	720,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
14	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA	39191010	0102	5102	UND	5,0000	33,0000	165,00					
15	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6	83052000	0102	5102	UND	2,0000	17,7500	35,50					
16	CLIPS Nº 004 CX C/50	83059000	0102	5102	CX	5,0000	58,0000	290,00					
17	PAPEL A4 CX C/10 RESMA DE 500	48025610	0102	5102	CX	1,0000	230,0000	230,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIOS: BANCO CORA SCD, AGÊNCIA: 0001 CONTA: 32552 11-2.	

CCL
FLS. 35

RECEBEMOS DE I F A MOTTA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.005 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

I F A MOTTA

TV SANTA RITA, 198 - LETRA A - REFINARIA, Caxias, MA -
CEP: 65600390 - Fone/Fax: 9985115199

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.005
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 0543 8758 9600 0165 5500 1000 0000 0510 6380 8222

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	421230013201519 - 05/05/2023 17:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127293108		43.875.896/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
EULALIO GUIMARAES MOTTA FILHO COMERCIO ME			13.123.353/0001-20	05/05/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA CRISTO REI, 1959 - LETRA A	CASTELO BRANCO		65600-320	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Caxias	85006865	MA	126951772	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	743,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5	ARROZ	10063021	0102	5102	FRD	2,0000	125,0000	250,00					
6	AÇUCAR	17019900	0102	5102	FRD	1,0000	100,0000	100,00					
7	ÓLEO	15079011	0102	5102	CX	3,0000	131,0000	393,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIOS: BANCO CORA SCD, AGÊNCIA: 0001 CONTA: 32552 11-2.	

CCL
FLS 352

RECEBEMOS DE I F A MOTTA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.006 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

I F A MOTTA

TV SANTA RITA, 198 - LETRA A - REFINARIA, Caxias, MA -
CEP: 65600390 - Fone/Fax: 9985115199

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.006
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 0543 8758 9600 0165 5500 1000 0000 0610 6380 8220

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		421230013201523 - 05/05/2023 17:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
127293108		43.875.896/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
EULALIO GUIMARAES MOTTA FILHO COMERCIO ME			13.123.353/0001-20	05/05/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA CRISTO REI, 1959 - LETRA A	CASTELO BRANCO		65600-320	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Caxias	85006865	MA	126951772	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	835,45

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8	PAPEL HIGIÊNICO C/48 ROLOS	29337910	0102	5102	FRD	10,0000	28,9000	289,00					
9	DETERGENTE LIQUIDO	34025000	0102	5102	CX	5,0000	29,3000	146,50					
10	COPO DESCARTAVEL 180 ML	39241000	0102	5102	CX	1,0000	135,0000	135,00					
11	PANO DE PRATO	63029100	0102	5102	UND	10,0000	2,8100	28,10					
12	SABÃO EM PÓ	34012090	0102	5102	CX	3,0000	70,1500	210,45					
13	ESPONJA DUPLA FACE	96162000	0102	5102	UND	40,0000	0,6600	26,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIOS: BANCO CORA SCD, AGÊNCIA: 0001 CONTA: 32552 11-2.	

FLS 353

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 023/2024

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
05/07/2024 12:26	05/07/2024 14:00	15/07/2024 23:59	18/07/2024 10:00	18/07/2024 10:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 G.	7,13	3.000	PC	Adjudicado
0002	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO	7,16	150	UN	Adjudicado
0003	AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 KG;	4,39	2.000	PC	Adjudicado
0004	LEITE EM PÓ INTEGRAL; PACOTE DE 200 G	6,10	2.000	PC	Adjudicado
0005	CHÁ DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHÊS OU SACOS CONTENDO 10 G	3,84	200	CX	Adjudicado
0006	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1L; MATERIAL EXTERNO DE INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO AMPOLA DE INOX; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROSCA	50,18	100	UN	Adjudicado
0007	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 3L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA	34,00	60	UN	Adjudicado
0008	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA	40,06	40	UN	Adjudicado
0009	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 180 ML; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES	4,81	1.000	PC	Adjudicado
0010	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 50 ML; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES	3,83	1.000	PC	Adjudicado
0011	FÓSFORO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 PALITOS DE MADEIRAS DE 4 CM DE COMPRIMENTO; PACOTE COM 10 CAIXAS	2,63	50	PC	Adjudicado
0012	ISQUEIRO DESCARTÁVEL; CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO; COM ACENDEDOR E GÁS EMBUTIDO; PESO APROXIMADO DE 10 G	7,73	50	UN	Adjudicado
0013	LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO	7,50	600	L	Adjudicado
0014	HAMBURGUERIA DE ISOPOR PCTE COM 100 UND	22,67	15	PC	Adjudicado
0015	PRATO DESCARTAVEL DE 20 CM PCTE COM 10 UND	8,33	240	PC	Adjudicado
0016	COLHER DE PLASTICO SOBREMESA DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND	4,57	100	PC	Adjudicado
0017	COLHER DE PLASTICO REFEIÇÃO DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND	7,23	100	PC	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/07/2024 - 12:23	PLANILHA MATERIAIS DE COPA E COZINHA SAAE CAXIAS 2024.csv
05/07/2024 - 12:30	EDITAL PREGÃO ELETRONICO 023 2024 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA SAAE SRP.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

FLS 3547

24/07/2024 - 09:56:27	Negociação aberta para o processo 023/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17 do processo 023/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 11:01:42	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 10:59:33	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 2,3,10 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 11:00:23	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 12 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 11:53:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 023/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 12:07:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 023/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 13:23:58	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,4,5,6,7,8,9,10 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 13:23:58	Documentos solicitados para o processo 023/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 3,11,12,13,14,15,16,17 do processo 023/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 13:36:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 023/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 14:45:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 023/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 16:07:38	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,4,5,6,7,8,9,10 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 16:07:38	Documentos solicitados para o processo 023/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 3,11,12,13,14,15,16,17 do processo 023/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 16:35:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 023/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 17:58:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 023/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 g.	J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	SANTA CLARA	SANTA CLARA	3,58	3.000	10.740,00
0002	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO	J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	ITATEX	ITATEX	3,00	150	450,00
0003	AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 kg;	I F A MOTTA	PCT	MANÁ	3,07	2.000	6.140,00
0004	LEITE EM PÓ INTEGRAL; PACOTE DE 200 g	J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	3,11	2.000	6.220,00
0005	CHÁ DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHÊS OU SACOS CONTENDO 10 g	J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	MARATA	MARATA	1,95	200	390,00
0006	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1L; MATERIAL EXTERNO DE INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO AMPOLA DE INOX; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROSCA	J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	TERMOLAR	TERMOLAR	25,10	100	2.510,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

CCL
FLS. 355

0007	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 3L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA	J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	TERMOLAR	TERMOLAR	17,00	60	1.020,00
0008	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA	J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	TERMOLAR	TERMOLAR	25,00	40	1.000,00
0009	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 180 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES	J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	FC	FC	3,00	1.000	3.000,00
0010	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 50 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES	J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	FC	FC	1,93	1.000	1.930,00
0011	FÓSFORO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 PALITOS DE MADEIRAS DE 4 cm DE COMPRIMENTO; PACOTE COM 10 CAIXAS	I F A MOTTA	PCT	PARANÁ	1,77	50	88,50
0012	ISQUEIRO DESCARTÁVEL; CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO; COM ACENDEDOR E GÁS EMBUTIDO; PESO APROXIMADO DE 10 g	I F A MOTTA	UN	BIC	1,57	50	78,50
0013	LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO	I F A MOTTA	UN	ITALAC	5,05	600	3.030,00
0014	HAMBURGUERIA DE ISOPOR PCTE COM 100 UND	I F A MOTTA	PCT	TOTALPLAST	15,87	15	238,05
0015	PRATO DESCARTAVEL DE 20 CM PCTE COM 10 UND	I F A MOTTA	PCT	FC	5,63	240	1.351,20
0016	COLHER DE PLASTICO SOBREMESA DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND	I F A MOTTA	PCT	FC	3,00	100	300,00
0017	COLHER DE PLASTICO REFEIÇÃO DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND	I F A MOTTA	PCT	FC	4,86	100	486,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

CCL
FLS 356

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:50:58	MOÍDO	CAFÉ BRASILEIRO	3.000	R$7,13	R$ 21.390,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	PCT	SANTA CLARA	3.000	R$7,00	R$ 21.000,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:16:38	SANTA CLARA	SANTA CLARA	3.000	R$5,99	R$ 17.970,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	SANTA CLARA	SANTA CLARA	3.000	R$5,34	R$ 16.020,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	SANTA CLARA	SANTA CLARA	3.000	R$7,13	R$ 21.390,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	MARATÁ	MARATÁ	3.000	R$7,13	R$ 21.390,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:09	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 g.	UNIAO	3.000	R$7,13	R$ 21.390,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	18/07/2024 - 08:52:57	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 g.	PURO	3.000	R$7,50	R$ 22.500,00	Sim

0002 - COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:53:52	PANO	Cajubá	150	R$7,16	R$ 1.074,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	UN	LIMPPANO	150	R$7,00	R$ 1.050,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:17:00	MIRAPANO	MIRAPANO	150	R$5,99	R$ 898,50	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	ZALEANA	ZALEANA	150	R$5,37	R$ 805,50	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	ITATEX	ITATEX	150	R$7,16	R$ 1.074,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	TRIUTIL	TRIUTIL	150	R$7,16	R$ 1.074,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO	COLONIAL	150	R$7,16	R$ 1.074,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	18/07/2024 - 08:54:09	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO	ORIGINAL UTILIDADES	150	R$5,00	R$ 750,00	Sim

0003 - AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 kg;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:57:31	CRISTAL	União	2.000	R$4,39	R$ 8.780,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	PCT	MANÁ	2.000	R$4,25	R$ 8.500,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:17:23	UNIAO	UNIAO	2.000	R$3,99	R$ 7.980,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	UNIÃO	UNIÃO	2.000	R$3,29	R$ 6.580,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

CCL
FLS 357

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	IDELA	IDELA	2.000	R$4,39	R$ 8.780,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	BLANCO	BLANCO	2.000	R$4,39	R$ 8.780,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 kg;	UNIAO	2.000	R$4,39	R$ 8.780,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	18/07/2024 - 08:54:30	AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 kg;	MANA	2.000	R$3,50	R$ 7.000,00	Sim

0004 - LEITE EM PÓ INTEGRAL; PACOTE DE 200 g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:02:52	200G	SANTA CLARA	2.000	R$6,10	R$ 12.200,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	PCT	ITALAC	2.000	R$6,00	R$ 12.000,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:18:52	CCGL	CCGL	2.000	R$5,99	R$ 11.980,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	ITAMBÉ	ITAMBÉ	2.000	R$4,57	R$ 9.140,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	2.000	R$6,10	R$ 12.200,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	TIROL	TIROL	2.000	R$6,10	R$ 12.200,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	LEITE EM PÓ INTEGRAL; PACOTE DE 200 g	LEITEBOM	2.000	R$6,10	R$ 12.200,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	18/07/2024 - 08:54:59	LEITE EM PÓ INTEGRAL; PACOTE DE 200 g	PIRACANJUBA	2.000	R$8,00	R$ 16.000,00	Sim

0005 - CHÁ DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHÊS OU SACOS CONTENDO 10 g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:07:42	10G	CHÁS REAL	200	R$3,84	R$ 768,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	CX	LEÃO	200	R$3,75	R$ 750,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:19:59	MARATA	MARATA	200	R$2,99	R$ 598,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	LEÃO	LEÃO	200	R$2,88	R$ 576,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	MARATA	MARATA	200	R$3,84	R$ 768,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	MARATÁ	MARATÁ	200	R$3,84	R$ 768,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	CHÁ DE ERVAS NATURAIS	CHA LEAO	200	R$3,84	R$ 768,00	Sim

0006 - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1L; MATERIAL EXTERNO DE INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO AMPOLA DE INOX; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROSCA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:08:19	CAPACIDADE 1 L	MOR	100	R$50,18	R$ 5.018,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	UN	TERMOLAR	100	R$50,00	R$ 5.000,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:20:45	TERMOLAR	TERMOLAR	100	R$45,99	R$ 4.599,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

CCL
FLS 358

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 15:04:15	GARRAFA TERMICA 1L	SOPRANO	100	R$50,18	R$ 5.018,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	UNITERMI	UNITERMI	100	R$37,63	R$ 3.763,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	TERMOLAR	TERMOLAR	100	R$50,18	R$ 5.018,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	DCASA	DCASA	100	R$50,18	R$ 5.018,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	GARRAFA TÉRMICA 1L	TERMOLAR	100	R$50,18	R$ 5.018,00	Sim

0007 - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 3L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:08:46	3L	MOR	60	R$34,00	R$ 2.040,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	UN	TERMOLAR	60	R$32,00	R$ 1.920,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:21:11	TERMOLAR	TERMOLAR	60	R$29,99	R$ 1.799,40	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 15:04:17	GARRAFA TERMICA 3L	INVICTA	60	R$34,00	R$ 2.040,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	ANTARES	ANTARES	60	R$25,50	R$ 1.530,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	TERMOLAR	TERMOLAR	60	R$34,00	R$ 2.040,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	INVICTA	INVICTA	60	R$34,00	R$ 2.040,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	GARRAFA TÉRMICA 3L	TERMOLAR	60	R$34,00	R$ 2.040,00	Sim

0008 - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:09:11	5L	MOR	40	R$40,06	R$ 1.602,40	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	UN	TERMOLAR	40	R$39,00	R$ 1.560,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:21:41	TERMOLAR	TERMOLAR	40	R$34,99	R$ 1.399,60	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 15:04:18	GARRAFA TERMICA 5L	INVICTA	40	R$40,06	R$ 1.602,40	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	ANTARES	ANTARES	40	R$30,04	R$ 1.201,60	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	TERMOLAR	TERMOLAR	40	R$40,06	R$ 1.602,40	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	ANTARES	ANTARES	40	R$40,06	R$ 1.602,40	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	GARRAFA TÉRMICA 5L	TERMOLAR	40	R$40,06	R$ 1.602,40	Sim

0009 - COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 180 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:10:05	180ML	COPOPLAST	1.000	R$4,81	R$ 4.810,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

CCL
FLS 359

I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	PCT	FC	1.000	R$4,75	R$ 4.750,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:22:08	FC	FC	1.000	R$3,99	R$ 3.990,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 15:04:18	COPO DESCAR 180ML 100UND	CRISTALCOPOS	1.000	R$4,81	R$ 4.810,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	FC OLIVEIRA	FC OLIVEIRA	1.000	R$3,60	R$ 3.600,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	FC	FC	1.000	R$4,81	R$ 4.810,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	COPOMAIS	COPOMAIS	1.000	R$4,81	R$ 4.810,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	CAPACIDADE DE 180 Ml	TOTAL PLAST	1.000	R$4,81	R$ 4.810,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	18/07/2024 - 08:55:52	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 180 mL;	MARATA	1.000	R$6,00	R$ 6.000,00	Sim

0010 - COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 50 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:12:03	PCT COM 100 UND	COPOPLAST	1.000	R$3,83	R$ 3.830,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	PCT	FC	1.000	R$3,75	R$ 3.750,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:22:31	FC	FC	1.000	R$3,69	R$ 3.690,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 15:04:19	COPO DESCAR 50ML 100UND	CRISTALCOPOS	1.000	R$3,83	R$ 3.830,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	FC OLIVEIRA	FC OLIVEIRA	1.000	R$2,87	R$ 2.870,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	FC	FC	1.000	R$3,83	R$ 3.830,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	COPOMAIS	COPOMAIS	1.000	R$3,83	R$ 3.830,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	CAPACIDADE DE 50 mL	TOTAL PLAST	1.000	R$3,83	R$ 3.830,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	18/07/2024 - 08:56:27	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 50 mL;	MARATA	1.000	R$6,00	R$ 6.000,00	Sim

0011 - FÓSFORO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 PALITOS DE MADEIRAS DE 4 cm DE COMPRIMENTO; PACOTE COM 10 CAIXAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:13:01	PCT COM 10 CX	GABOARDI	50	R$2,63	R$ 131,50	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	PCT	PARANÁ	50	R$2,50	R$ 125,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:23:23	PARANA	PARANA	50	R$1,99	R$ 99,50	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 15:04:20	FOSFORO 10PALITOS 10CX	OLHO	50	R$2,63	R$ 131,50	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	PARANÁ	PARANÁ	50	R$1,97	R$ 98,50	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	PARANÁ	PARANÁ	50	R$2,63	R$ 131,50	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	FIATLUX	FIATLUX	50	R$2,63	R$ 131,50	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	CAIXA COM 40 PALITOS	QUELLUZ	50	R$2,63	R$ 131,50	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	18/07/2024 - 08:58:14	FÓSFORO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 PA	FIAT LUX	50	R$11,00	R$ 550,00	Sim

0012 - ISQUEIRO DESCARTÁVEL; CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO; COM ACENDEDOR E GÁS EMBUTIDO; PESO APROXIMADO DE 10 g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:13:27	10G	BIC	50	R$7,73	R$ 386,50	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	UN	BIC	50	R$7,65	R$ 382,50	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:24:15	BIC	BIC	50	R$5,99	R$ 299,50	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 15:04:20	ISQUEIRO DESCAR 10G	BIC	50	R$7,73	R$ 386,50	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	BIC	BIC	50	R$5,79	R$ 289,50	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	BIC	BIC	50	R$7,73	R$ 386,50	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	BIC	BIC	50	R$7,73	R$ 386,50	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	ISQUEIRO DESCARTÁVEI	BIC	50	R$7,73	R$ 386,50	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	18/07/2024 - 08:59:02	ISQUEIRO DESCARTÁVEL; CORPO REVESTIDO E	BIC	50	R$7,90	R$ 395,00	Sim

0013 - LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:14:24	1L	BETÂNIA	600	R$7,50	R$ 4.500,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	UN	ITALAC	600	R$7,40	R$ 4.440,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:25:01	ITALAC	ITALAC	600	R$6,99	R$ 4.194,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:47	ITAMBÉ	ITAMBÉ	600	R$5,62	R$ 3.372,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	600	R$7,50	R$ 4.500,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	BETANIA	BETANIA	600	R$7,50	R$ 4.500,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO	LEITEBOM	600	R$7,50	R$ 4.500,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	18/07/2024 - 08:59:27	LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO	PIRACANJUBA	600	R$8,00	R$ 4.800,00	Sim

0014 - HAMBURGUERIA DE ISOPOR PCTE COM 100 UND

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:15:08	PCT COM 100 UND	ULTRATHERM	15	R$22,67	R$ 340,05	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	PCT	TOTALPLAST	15	R$22,50	R$ 337,50	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:25:29	MARATA	MARATA	15	R$18,99	R$ 284,85	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

FLS 361

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 15:04:20	HAMBURGUEIRA ISOPOR 100UND	TOTALPLAST	15	R$22,67	R$ 340,05	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:48	FORMAPACK	FORMAPACK	15	R$17,00	R$ 255,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	COPOPLAST	COPOPLAST	15	R$22,67	R$ 340,05	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	TOTALPLAST	TOTALPLAST	15	R$22,67	R$ 340,05	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	DE ISOPOR PCTE COM 100 UND	TOTAL PLAST	15	R$22,67	R$ 340,05	Sim

0015 - PRATO DESCARTAVEL DE 20 CM PCTE COM 10 UND

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:15:43	PCT COM 10 UND	KEROCOPO	240	R$8,33	R$ 1.999,20	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	PCT	FC	240	R$8,25	R$ 1.980,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:25:53	MARATA	MARATA	240	R$6,99	R$ 1.677,60	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 15:04:20	PRATO DESCAR 20CM 10UND	TRIK TRIK	240	R$8,33	R$ 1.999,20	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:48	COPOBRAS	COPOBRAS	240	R$6,24	R$ 1.497,60	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	REGINA	REGINA	240	R$8,33	R$ 1.999,20	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	TOTALPLAST	TOTALPLAST	240	R$8,33	R$ 1.999,20	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	PRATO DESCARTAVEL DE 20 CM	TOTAL PLAST	240	R$8,33	R$ 1.999,20	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	18/07/2024 - 09:00:14	PRATO DESCARTAVEL DE 20 CM PCTE COM 10 U	COPOBRAS	240	R$10,00	R$ 2.400,00	Sim

0016 - COLHER DE PLASTICO SOBREMESA DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:16:24	PCT COM 50 UND	ULTRATALHER	100	R$4,57	R$ 457,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	PCT	FC	100	R$4,45	R$ 445,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:26:18	MARATA	MARATA	100	R$3,99	R$ 399,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 15:04:20	COLHER SOBREMESA DESCAR 50UND	STRAWPLAST	100	R$4,57	R$ 457,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:48	SP PLAST	SP PLAST	100	R$3,42	R$ 342,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	STRAWPLAST	STRAWPLAST	100	R$4,57	R$ 457,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	PRAFESTA	PRAFESTA	100	R$4,57	R$ 457,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	COLHER DE PLASTICO SOBREMESA	TOTAL PLAST	100	R$4,57	R$ 457,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	18/07/2024 - 09:00:40	COLHER DE PLASTICO SOBREMESA DESCARTAVE	COPOBRAS	100	R$6,00	R$ 600,00	Sim

0017 - COLHER DE PLASTICO REFEIÇÃO DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

FLS 362

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 16:16:55	PCT COM 50 UND	RIO FESTA	100	R$7,23	R$ 723,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	17/07/2024 - 09:41:39	PCT	FC	100	R$7,20	R$ 720,00	Sim
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	17/07/2024 - 13:26:46	MARATA	MARATA	100	R$5,99	R$ 599,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 15:04:21	COLHER REFEIÇÃO DESCAR 50UND	STRAWPLAST	100	R$7,23	R$ 723,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 16:27:48	SP PLAST	SP PLAST	100	R$5,42	R$ 542,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 16:39:23	CRISTAL	CRISTAL	100	R$7,23	R$ 723,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:13:21	PRAFESTA	PRAFESTA	100	R$7,23	R$ 723,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	18/07/2024 - 08:08:10	COLHER DE PLASTICO REFEIÇÃO	TOTAL PLAST	100	R$7,23	R$ 723,00	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	18/07/2024 - 09:01:11	COLHER DE PLASTICO REFEIÇÃO DESCARTAVEL	COPOBRAS	100	R$7,00	R$ 700,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	60 dias
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	120 dias
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	60 dias
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	60 dias
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	120 dias
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	60 dias
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	60 dias
L LIMEIRA LEITAO LTDA	49.585.381/0001-07	60 dias
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	90 dias

Lances Enviados

0001 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 g.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2024 - 15:50:58	7,13 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 09:41:39	7,00 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
17/07/2024 - 13:16:38	5,99 (proposta)	49.585.381/0001-07 - L LIMEIRA LEITAO LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:27:47	5,34 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:39:23	7,13 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:13:21	7,13 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:08:09	7,13 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
18/07/2024 - 08:52:57	7,50 (proposta)	36.140.337/0001-41 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
24/07/2024 - 09:41:53	4,99	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:42:00	4,89	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

CCL
FLS 363

24/07/2024 - 09:45:26	4,76	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:45:33	4,66	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:47:43	4,50	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:47:56	4,40	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:50:17	4,00	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:50:24	3,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:52:00	3,58	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:52:04	3,48	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40

0002 - COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2024 - 15:53:52	7,16 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 09:41:39	7,00 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
17/07/2024 - 13:17:00	5,99 (proposta)	49.585.381/0001-07 - L LIMEIRA LEITAO LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:27:47	5,37 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:39:23	7,16 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:13:21	7,16 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:08:10	7,16 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
18/07/2024 - 08:54:09	5,00 (proposta)	36.140.337/0001-41 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
24/07/2024 - 09:42:00	4,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:42:08	4,90	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:42:21	4,80	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:45:37	4,70	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:45:43	4,60	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:48:08	4,50	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:48:17	4,40	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:50:37	3,00	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:50:45	2,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40

0003 - AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 kg;

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2024 - 15:57:31	4,39 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 09:41:39	4,25 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

CCL
FLS 364

17/07/2024 - 13:17:23	3,99 (proposta)	49.585.381/0001-07 - L LIMEIRA LEITAO LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:27:47	3,29 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:39:23	4,39 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 06/08/2024 06/08/2024 13:20:16
18/07/2024 - 02:13:21	4,39 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:08:10	4,39 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
18/07/2024 - 08:54:30	3,50 (proposta)	36.140.337/0001-41 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
24/07/2024 - 09:42:01	3,19	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:42:17	3,07	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:42:21	2,97	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:48:20	2,85	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 06/08/2024 06/08/2024 13:20:16
24/07/2024 - 09:48:26	2,75	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:50:45	2,50	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 06/08/2024 06/08/2024 13:20:16
24/07/2024 - 09:50:52	2,40	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:52:18	2,20	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 06/08/2024 06/08/2024 13:20:16
24/07/2024 - 09:52:37	2,10	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40

0004 - LEITE EM PÓ INTEGRAL; PACOTE DE 200 g

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2024 - 16:02:52	6,10 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 09:41:39	6,00 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
17/07/2024 - 13:18:52	5,99 (proposta)	49.585.381/0001-07 - L LIMEIRA LEITAO LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:27:47	4,57 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:39:23	6,10 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:13:21	6,10 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:08:10	6,10 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
18/07/2024 - 08:54:59	8,00 (proposta)	36.140.337/0001-41 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
24/07/2024 - 09:42:00	4,47	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:42:25	4,27	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:42:33	4,17	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:48:37	4,05	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:48:43	3,95	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

24/07/2024 - 09:51:00	3,50	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:51:05	3,40	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:52:38	3,11	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:52:45	3,01	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40

0005 - CHÁ DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHÊS OU SACOS CONTENDO 10 g

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2024 - 16:07:42	3,84 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 09:41:39	3,75 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
17/07/2024 - 13:19:59	2,99 (proposta)	49.585.381/0001-07 - L LIMEIRA LEITAO LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:27:47	2,88 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:39:23	3,84 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:13:21	3,84 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:08:10	3,84 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:41:59	2,78	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:42:43	2,68	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:42:54	2,58	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:49:49	1,95	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:49:53	1,85	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40

0006 - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1L; MATERIAL EXTERNO DE INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO AMPOLA DE INOX; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROSCA

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2024 - 16:08:19	50,18 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 09:41:39	50,00 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
17/07/2024 - 13:20:45	45,99 (proposta)	49.585.381/0001-07 - L LIMEIRA LEITAO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:04:15	50,18 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:27:47	37,63 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:39:23	50,18 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:13:21	50,18 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:08:10	50,18 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:41:48	47,67	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:42:03	37,53	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:42:52	35,13	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

CCL
FLS 366

24/07/2024 - 09:43:06	35,03	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:49:39	30,00	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:49:45	29,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:51:22	25,50	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:51:29	25,40	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:52:50	25,10	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:52:54	25,00	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40

0007 - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 3L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2024 - 16:08:46	34,00 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 09:41:39	32,00 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
17/07/2024 - 13:21:11	29,99 (proposta)	49.585.381/0001-07 - L LIMEIRA LEITAO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:04:17	34,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:27:47	25,50 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:39:23	34,00 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:13:21	34,00 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:08:10	34,00 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:41:48	32,30	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:41:59	25,40	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:43:04	23,80	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:43:13	23,70	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:49:29	23,00	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:49:42	22,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:51:34	19,00	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:51:40	18,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:53:08	17,00	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:53:13	16,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40

0008 - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA

Data	Valor	CNPJ	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

CCL
FLS 367

16/07/2024 - 16:09:11	40,06 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 09:41:39	39,00 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
17/07/2024 - 13:21:41	34,99 (proposta)	49.585.381/0001-07 - L LIMEIRA LEITAO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:04:18	40,06 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:27:47	30,04 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:39:23	40,06 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:13:21	40,06 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:08:10	40,06 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:41:49	38,06	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:42:01	29,94	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:43:20	28,04	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:43:24	27,94	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:49:18	25,00	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:49:20	24,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40

0009 - COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 180 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2024 - 16:10:05	4,81 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 09:41:39	4,75 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
17/07/2024 - 13:22:08	3,99 (proposta)	49.585.381/0001-07 - L LIMEIRA LEITAO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:04:18	4,81 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:27:47	3,60 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:39:23	4,81 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:13:21	4,81 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:08:10	4,81 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
18/07/2024 - 08:55:52	6,00 (proposta)	36.140.337/0001-41 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
24/07/2024 - 09:41:51	4,57	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:42:03	3,50	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:43:29	3,37	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:43:33	3,27	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:49:06	3,00	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

CCL
FLS 368

24/07/2024 - 09:49:13	2,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40

0010 - COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 50 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2024 - 16:12:03	3,83 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 09:41:39	3,75 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
17/07/2024 - 13:22:31	3,69 (proposta)	49.585.381/0001-07 - L LIMEIRA LEITAO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:04:19	3,83 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:27:47	2,87 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:39:23	3,83 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:13:21	3,83 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:08:10	3,83 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
18/07/2024 - 08:56:27	6,00 (proposta)	36.140.337/0001-41 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
24/07/2024 - 09:41:51	3,64	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:42:02	2,77	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:43:41	2,67	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:43:47	2,57	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:48:54	1,93	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:49:00	1,83	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40

0011 - FÓSFORO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 PALITOS DE MADEIRAS DE 4 cm DE COMPRIMENTO; PACOTE COM 10 CAIXAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2024 - 16:13:01	2,63 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 09:41:39	2,50 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
17/07/2024 - 13:23:23	1,99 (proposta)	49.585.381/0001-07 - L LIMEIRA LEITAO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:04:20	2,63 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:27:47	1,97 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:39:23	2,63 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:13:21	2,63 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:08:10	2,63 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
18/07/2024 - 08:58:14	11,00 (proposta)	36.140.337/0001-41 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
24/07/2024 - 09:43:06	1,87	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

FLS 369

24/07/2024 - 09:43:13	2,50	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:43:54	1,77	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:44:00	1,67	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40

0012 - ISQUEIRO DESCARTÁVEL; CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO; COM ACENDEDOR E GÁS EMBUTIDO; PESO APROXIMADO DE 10 g

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2024 - 16:13:27	7,73 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 09:41:39	7,65 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
17/07/2024 - 13:24:15	5,99 (proposta)	49.585.381/0001-07 - L LIMEIRA LEITAO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:04:20	7,73 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:27:47	5,79 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:39:23	7,73 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:13:21	7,73 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:08:10	7,73 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
18/07/2024 - 08:59:02	7,90 (proposta)	36.140.337/0001-41 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
24/07/2024 - 09:43:06	5,69	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:43:14	7,34	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:44:01	5,41	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:44:04	5,31	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:46:50	5,21	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:46:58	5,11	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:48:36	3,50	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:48:43	3,40	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:49:43	3,00	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:49:46	2,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:50:11	1,57	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:50:19	1,47	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40

0013 - LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2024 - 16:14:24	7,50 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 09:41:39	7,40 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
17/07/2024 - 13:25:01	6,99 (proposta)	49.585.381/0001-07 - L LIMEIRA LEITAO LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:27:47	5,62 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:39:23	7,50 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

CCL
FLS 370

18/07/2024 - 02:13:21	7,50 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:08:10	7,50 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
18/07/2024 - 08:59:27	8,00 (proposta)	36.140.337/0001-41 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
24/07/2024 - 09:43:06	5,52	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:44:07	5,25	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:44:21	5,15	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:47:30	5,05	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:47:36	4,95	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40

0014 - HAMBURGUERIA DE ISOPOR PCTE COM 100 UND

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2024 - 16:15:08	22,67 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 09:41:39	22,50 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
17/07/2024 - 13:25:29	18,99 (proposta)	49.585.381/0001-07 - L LIMEIRA LEITAO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:04:20	22,67 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:27:48	17,00 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:39:23	22,67 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:13:21	22,67 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:08:10	22,67 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:43:06	16,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:43:13	21,54	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:44:25	15,87	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:44:31	15,77	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40

0015 - PRATO DESCARTAVEL DE 20 CM PCTE COM 10 UND

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2024 - 16:15:43	8,33 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 09:41:39	8,25 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
17/07/2024 - 13:25:53	6,99 (proposta)	49.585.381/0001-07 - L LIMEIRA LEITAO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:04:20	8,33 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:27:48	6,24 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:39:23	8,33 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:13:21	8,33 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:08:10	8,33 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

CCL
FLS 371

18/07/2024 - 09:00:14	10,00 (proposta)	36.140.337/0001-41 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
24/07/2024 - 09:43:10	6,14	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:43:15	7,91	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:44:37	5,83	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:44:42	5,73	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:48:01	5,63	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:48:11	5,53	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40

0016 - COLHER DE PLASTICO SOBREMESA DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2024 - 16:16:24	4,57 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 09:41:39	4,45 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
17/07/2024 - 13:26:18	3,99 (proposta)	49.585.381/0001-07 - L LIMEIRA LEITAO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:04:20	4,57 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:27:48	3,42 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:39:23	4,57 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:13:21	4,57 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:08:10	4,57 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
18/07/2024 - 09:00:40	6,00 (proposta)	36.140.337/0001-41 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
24/07/2024 - 09:43:11	3,32	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:43:18	4,34	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:44:53	3,20	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:44:59	3,10	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:47:47	3,00	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:47:55	2,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40

0017 - COLHER DE PLASTICO REFEIÇÃO DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2024 - 16:16:55	7,23 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 09:41:39	7,20 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
17/07/2024 - 13:26:46	5,99 (proposta)	49.585.381/0001-07 - L LIMEIRA LEITAO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:04:21	7,23 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:27:48	5,42 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:39:23	7,23 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

CCL
FLS 372

18/07/2024 - 02:13:21	7,23 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:08:10	7,23 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
18/07/2024 - 09:01:11	7,00 (proposta)	36.140.337/0001-41 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
24/07/2024 - 09:43:11	5,32	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:43:19	6,87	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:45:05	5,06	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:45:12	4,96	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40
24/07/2024 - 09:47:55	4,86	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
24/07/2024 - 09:48:01	4,76	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024 29/07/2024 13:15:40

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0012	06/08/2024 - 11:53:17	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	NF SAAE COPA.pdf
0003	06/08/2024 - 12:07:56	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	DILIGENCIA - NOTAS.rar
0003	06/08/2024 - 13:36:16	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Anexos PE 023-2024.rar
0001	06/08/2024 - 14:45:14	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	HAB.rar
0001	06/08/2024 - 16:35:05	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	READEQUADA.pdf
0003	06/08/2024 - 17:58:38	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	READEQUADA-023-COPA-IFAMOTTA.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
29/07/2024 - 13:15:40	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	Abrangendo todo o processo
NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024			
06/08/2024 - 13:20:16	J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	Item 0003 - AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 kg;
Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 06/08/2024			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
06/08/2024 - 16:05	--	--

0001 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 g.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

FLS 273

17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/07/2024 - 12:44:10	Boa tarde, manifestamos nossa intenção de recurso baseado nos critérios estabelecidos no ato convocatório sobre a aceitação da proposta e sua exequibilidade do valor de preços ofertados. Vejamos o que diz o edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;	Indeferido
43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	24/07/2024 - 12:48:24	Boa tarde prezado pregoeiro e equipe de apoio. Manifestamos intenção de recursos, que sejam solicitados notas fiscais e composição de custos dos itens, tendo em vista que todos ficaram com menos de 30% em comparação com os preços estimados pelo órgão público.	Indeferido

0002 - COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/07/2024 - 12:44:20	Boa tarde, manifestamos nossa intenção de recurso baseado nos critérios estabelecidos no ato convocatório sobre a aceitação da proposta e sua exequibilidade do valor de preços ofertados. Vejamos o que diz o edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;	Indeferido

0003 - AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 kg;

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/07/2024 - 12:44:28	Boa tarde, manifestamos nossa intenção de recurso baseado nos critérios estabelecidos no ato convocatório sobre a aceitação da proposta e sua exequibilidade do valor de preços ofertados. Vejamos o que diz o edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;	Indeferido

0004 - LEITE EM PÓ INTEGRAL; PACOTE DE 200 g

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

CCL
FLS 3941

17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/07/2024 - 12:44:39	Boa tarde, manifestamos nossa intenção de recurso baseado nos critérios estabelecidos no ato convocatório sobre a aceitação da proposta e sua exequibilidade do valor de preços ofertados. Vejamos o que diz o edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;	Indeferido

0005 - CHÁ DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHÊS OU SACOS CONTENDO 10 g

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/07/2024 - 12:44:47	Boa tarde, manifestamos nossa intenção de recurso baseado nos critérios estabelecidos no ato convocatório sobre a aceitação da proposta e sua exequibilidade do valor de preços ofertados. Vejamos o que diz o edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;	Indeferido
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/07/2024 - 12:44:56	Boa tarde, manifestamos nossa intenção de recurso baseado nos critérios estabelecidos no ato convocatório sobre a aceitação da proposta e sua exequibilidade do valor de preços ofertados. Vejamos o que diz o edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;	Indeferido

0006 - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1L; MATERIAL EXTERNO DE INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO AMPOLA DE INOX; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROSCA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/07/2024 - 12:45:06	Boa tarde, manifestamos nossa intenção de recurso baseado nos critérios estabelecidos no ato convocatório sobre a aceitação da proposta e sua exequibilidade do valor de preços ofertados. Vejamos o que diz o edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

CCL
FLS 395

0007 - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 3L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/07/2024 - 12:45:15	Boa tarde, manifestamos nossa intenção de recurso baseado nos critérios estabelecidos no ato convocatório sobre a aceitação da proposta e sua exequibilidade do valor de preços ofertados. Vejamos o que diz o edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;	Indeferido

0008 - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/07/2024 - 12:45:28	Boa tarde, manifestamos nossa intenção de recurso baseado nos critérios estabelecidos no ato convocatório sobre a aceitação da proposta e sua exequibilidade do valor de preços ofertados. Vejamos o que diz o edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;	Indeferido

0009 - COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 180 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/07/2024 - 12:45:37	Boa tarde, manifestamos nossa intenção de recurso baseado nos critérios estabelecidos no ato convocatório sobre a aceitação da proposta e sua exequibilidade do valor de preços ofertados. Vejamos o que diz o edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;	Indeferido

0010 - COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 50 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

CCL
FLS 376

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/07/2024 - 12:45:45	Boa tarde, manifestamos nossa intenção de recurso baseado nos critérios estabelecidos no ato convocatório sobre a aceitação da proposta e sua exequibilidade do valor de preços ofertados. Vejamos o que diz o edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;	Indeferido

0011 - FÓSFORO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 PALITOS DE MADEIRAS DE 4 cm DE COMPRIMENTO; PACOTE COM 10 CAIXAS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/07/2024 - 12:46:00	Boa tarde, manifestamos nossa intenção de recurso baseado nos critérios estabelecidos no ato convocatório sobre a aceitação da proposta e sua exequibilidade do valor de preços ofertados. Vejamos o que diz o edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;	Indeferido

0012 - ISQUEIRO DESCARTÁVEL; CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO; COM ACENDEDOR E GÁS EMBUTIDO; PESO APROXIMADO DE 10 g

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/07/2024 - 12:46:08	Boa tarde, manifestamos nossa intenção de recurso baseado nos critérios estabelecidos no ato convocatório sobre a aceitação da proposta e sua exequibilidade do valor de preços ofertados. Vejamos o que diz o edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;	Indeferido

0013 - LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/07/2024 - 12:46:16	Boa tarde, manifestamos nossa intenção de recurso baseado nos critérios estabelecidos no ato convocatório sobre a aceitação da proposta e sua exequibilidade do valor de preços ofertados. Vejamos o que diz o edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;	Indeferido

0014 - HAMBURGUERIA DE ISOPOR PCTE COM 100 UND

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/07/2024 - 12:46:24	Boa tarde, manifestamos nossa intenção de recurso baseado nos critérios estabelecidos no ato convocatório sobre a aceitação da proposta e sua exequibilidade do valor de preços ofertados. Vejamos o que diz o edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;	Indeferido

0015 - PRATO DESCARTAVEL DE 20 CM PCTE COM 10 UND

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/07/2024 - 12:46:32	Boa tarde, manifestamos nossa intenção de recurso baseado nos critérios estabelecidos no ato convocatório sobre a aceitação da proposta e sua exequibilidade do valor de preços ofertados. Vejamos o que diz o edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;	Indeferido

0016 - COLHER DE PLASTICO SOBREMESA DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/07/2024 - 12:46:39	Boa tarde, manifestamos nossa intenção de recurso baseado nos critérios estabelecidos no ato convocatório sobre a aceitação da proposta e sua exequibilidade do valor de preços ofertados. Vejamos o que diz o edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

CCL
FLS 378

0017 - COLHER DE PLASTICO REFEIÇÃO DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/07/2024 - 12:46:47	Boa tarde, manifestamos nossa intenção de recurso baseado nos critérios estabelecidos no ato convocatório sobre a aceitação da proposta e sua exequibilidade do valor de preços ofertados. Vejamos o que diz o edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;	Indeferido

Chat

Data	Apelido	Frase
05/07/2024 - 12:30:55	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL PREGÃO ELETRONICO 023 2024 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA SAAE SRP.pdf) em 05/07/2024 às 12:30.
18/07/2024 - 10:02:22	Pregoeiro	Bom dia
18/07/2024 - 10:03:26	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
18/07/2024 - 10:11:28	Pregoeiro	O processo está em fase de análise das propostas, a sessão será suspensa por hoje, daremos continuidade ao julgamento desta licitação dia 24/07/2024 às 9:30h (nove horas e trinta minutos).
24/07/2024 - 09:33:54	Pregoeiro	Bom dia!
24/07/2024 - 09:39:04	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
24/07/2024 - 09:39:04	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
24/07/2024 - 09:39:04	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
24/07/2024 - 09:39:04	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
24/07/2024 - 09:41:26	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, daremos início a fase de lances, ofertem lances com prudência e responsabilidade, boa sorte a todos.
24/07/2024 - 09:41:32	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 09:41:32	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 09:41:32	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 09:41:32	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 09:41:32	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 09:41:32	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 09:41:32	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 09:41:32	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 09:41:32	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 09:41:32	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 09:42:48	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 09:42:48	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 09:42:48	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 09:42:48	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 09:42:48	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 09:42:48	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 09:42:48	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 09:51:33	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
24/07/2024 - 09:51:33	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
24/07/2024 - 09:51:33	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
24/07/2024 - 09:51:54	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
24/07/2024 - 09:52:45	Sistema	O item 0002 foi encerrado.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

CCL
FLS 393

24/07/2024 - 09:52:48	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
24/07/2024 - 09:52:48	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
24/07/2024 - 09:52:48	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
24/07/2024 - 09:52:48	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
24/07/2024 - 09:52:48	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
24/07/2024 - 09:52:48	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
24/07/2024 - 09:52:48	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
24/07/2024 - 09:54:06	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
24/07/2024 - 09:54:39	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
24/07/2024 - 09:54:45	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
24/07/2024 - 09:54:54	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
24/07/2024 - 09:55:16	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
24/07/2024 - 09:56:26	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,48.
24/07/2024 - 09:56:26	Sistema	O item 0002 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,90.
24/07/2024 - 09:56:26	Sistema	O item 0003 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,10.
24/07/2024 - 09:56:26	Sistema	O item 0004 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,01.
24/07/2024 - 09:56:26	Sistema	O item 0005 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,85.
24/07/2024 - 09:56:26	Sistema	O item 0006 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 25,00.
24/07/2024 - 09:56:26	Sistema	O item 0007 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 16,90.
24/07/2024 - 09:56:26	Sistema	O item 0008 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 24,90.
24/07/2024 - 09:56:26	Sistema	O item 0009 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,90.
24/07/2024 - 09:56:26	Sistema	O item 0010 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,83.
24/07/2024 - 09:56:26	Sistema	O item 0011 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,67.
24/07/2024 - 09:56:27	Sistema	O item 0012 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,47.
24/07/2024 - 09:56:27	Sistema	O item 0013 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,95.
24/07/2024 - 09:56:27	Sistema	O item 0014 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 15,77.
24/07/2024 - 09:56:27	Sistema	O item 0015 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,53.
24/07/2024 - 09:56:27	Sistema	O item 0016 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,90.
24/07/2024 - 09:56:27	Sistema	O item 0017 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,76.
24/07/2024 - 09:56:27	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
24/07/2024 - 09:57:00	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 12:00.
24/07/2024 - 10:02:23	F. PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0001: BOM DIA COMISSAO, JA ESTAMOS COM NOSSO MELHOR PREÇO
24/07/2024 - 11:57:34	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, melhorem seus lances ofertados
24/07/2024 - 12:19:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 12:50.
24/07/2024 - 12:19:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 12:50.
24/07/2024 - 12:19:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 12:50.
24/07/2024 - 12:19:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 12:50.
24/07/2024 - 12:19:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 12:50.
24/07/2024 - 12:19:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 12:50.
24/07/2024 - 12:19:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 12:50.
24/07/2024 - 12:19:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 12:50.
24/07/2024 - 12:19:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 12:50.
24/07/2024 - 12:19:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 12:50.
24/07/2024 - 12:19:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 12:50.
24/07/2024 - 12:19:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 12:50.
24/07/2024 - 12:19:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 12:50.
24/07/2024 - 12:19:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 12:50.
24/07/2024 - 12:19:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 12:50.
24/07/2024 - 12:19:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 12:50.
24/07/2024 - 12:19:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 12:50.
24/07/2024 - 12:44:10	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/07/2024 - 12:44:20	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
24/07/2024 - 12:44:28	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
24/07/2024 - 12:44:39	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

CCL
FLS 380

24/07/2024 - 12:44:47	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
24/07/2024 - 12:44:56	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
24/07/2024 - 12:45:06	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.
24/07/2024 - 12:45:15	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.
24/07/2024 - 12:45:28	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0008.
24/07/2024 - 12:45:37	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0009.
24/07/2024 - 12:45:46	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.
24/07/2024 - 12:46:00	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0011.
24/07/2024 - 12:46:08	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0012.
24/07/2024 - 12:46:16	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0013.
24/07/2024 - 12:46:24	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0014.
24/07/2024 - 12:46:32	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0015.
24/07/2024 - 12:46:39	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0016.
24/07/2024 - 12:46:47	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0017.
24/07/2024 - 12:48:24	Sistema	O fornecedor I F A MOTTA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/07/2024 - 10:26:04	Pregoeiro	DAREMOS CONTINUIDADE AO JULGAMENTO DESTA LICITAÇÃO, DIA 29/07/2024 ÀS 11:00h (ONZE) HORAS
29/07/2024 - 11:00:17	Pregoeiro	Bom dia!
29/07/2024 - 11:01:05	Pregoeiro	ATENÇÃO EMPRESA LICITANTE: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli, irei aferir a exequibilidade dos preços ofertados pela empresa licitante, do item 01 ao 17, então, peço que a licitante me envie através desse sistema, cópia(s) de nota(s) fiscal(is) de compra ou cópia(s) de nota(s) fiscal(is) de venda, emitidas antes da data de PUBLICAÇÃO desse certame, e também emitidas no prazo máximo de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias anteriores à data de publicação de julgamento deste certame. Se a empresa optar em enviar as notas de venda, estas notas deverão ter preços similares aos preços ofertados neste certame. Se empresa optar em enviar notas de compra da licitante deverá ter preço inferior aos ofertados neste certame. Em relação a apresentação da nota de compra, pedimos de maneira facultada, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se... (CONTINUA)
29/07/2024 - 11:01:05	Pregoeiro	(CONT. 1) realmente a empresa terá lucro com o fornecimento do objeto.
29/07/2024 - 11:01:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 11:01:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 11:01:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 11:01:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 11:01:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 11:01:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 11:01:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 13:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 11:01:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 13:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 11:01:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 13:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 11:01:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 13:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 11:01:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 13:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 11:01:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 13:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 11:01:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 13:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 11:01:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 13:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 11:01:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 13:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 11:01:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 13:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 11:01:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 13:02 do dia 29/07/2024.
29/07/2024 - 11:01:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES, SOLICITO QUE SEJA ENVIADO VIA SISTEMA, AS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS NO CHAT.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado no processo.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 29/07/2024
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 3,58.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

CCL
FLS 38

29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 3,00.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 2,20.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 3,11.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 1,95.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 25,10.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 17,00.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 25,00.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 3,00.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 1,93.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante I F A MOTTA com lance de R$ 1,77.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante I F A MOTTA com lance de R$ 1,57.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante I F A MOTTA com lance de R$ 5,05.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante I F A MOTTA com lance de R$ 15,87.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante I F A MOTTA com lance de R$ 5,63.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante I F A MOTTA com lance de R$ 3,00.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 13:15:40	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante I F A MOTTA com lance de R$ 4,86.
29/07/2024 - 17:42:22	Pregoeiro	ATENÇÃO, DAREMOS CONTINUIDADE AO JULGAMENTO DESTA LICITAÇÃO, DIA 06/08/2024 ÀS 10:30h (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS).
06/08/2024 - 10:32:35	Pregoeiro	Bom dia!
06/08/2024 - 10:46:56	Pregoeiro	Continuem atentos e logados
06/08/2024 - 10:58:13	Pregoeiro	ATENÇÃO EMPRESA LICITANTE: I F A MOTA, irei aferir a exequibilidade dos preços ofertados pela empresa licitante, do item 12, então, peço que a licitante me envie através desse sistema, cópia(s) de nota(s) fiscal(is) de compra ou cópia(s) de nota(s) fiscal(is) de venda, emitidas antes da data de PUBLICAÇÃO desse certame, e também emitidas no prazo máximo de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias anteriores à data de publicação de julgamento deste certame. Se a empresa optar em enviar as notas de venda, estas notas deverão ter preços similares aos preços ofertados neste certame. Se empresa optar em enviar notas de compra da licitante deverá ter preço inferior aos ofertados neste certame. Em relação a apresentação da nota de compra, pedimos de maneira facultada, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente a empresa terá lucro com o... (CONTINUA)
06/08/2024 - 10:58:13	Pregoeiro	(CONT. 1) fornecimento do objeto.
06/08/2024 - 10:58:27	Pregoeiro	ATENÇÃO EMPRESA LICITANTE: J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, irei aferir a exequibilidade dos preços ofertados pela empresa licitante, dos itens: 02,03 e 10, então, peço que a licitante me envie através desse sistema, cópia(s) de nota(s) fiscal(is) de compra ou cópia(s) de nota(s) fiscal(is) de venda, emitidas antes da data de PUBLICAÇÃO desse certame, e também emitidas no prazo máximo de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias anteriores à data de publicação de julgamento deste certame. Se a empresa optar em enviar as notas de venda, estas notas deverão ter preços similares aos preços ofertados neste certame. Se empresa optar em enviar notas de compra da licitante deverá ter preço inferior aos ofertados neste certame. Em relação a apresentação da nota de compra, pedimos de maneira facultada, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos... (CONTINUA)
06/08/2024 - 10:58:27	Pregoeiro	(CONT. 1) aferir se realmente a empresa terá lucro com o fornecimento do objeto.
06/08/2024 - 10:59:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:01 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 10:59:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:01 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 10:59:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 13:01 do dia 06/08/2024.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

CCL
FLS 382

06/08/2024 - 10:59:33	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES, SOLICITO QUE SEJA ENVIADO VIA SISTEMA, AS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS NO CHAT.
06/08/2024 - 11:00:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 13:01 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 11:00:23	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES, SOLICITO QUE SEJA ENVIADO VIA SISTEMA, AS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS NO CHAT.
06/08/2024 - 11:53:17	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
06/08/2024 - 12:07:56	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
06/08/2024 - 13:20:16	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
06/08/2024 - 13:20:16	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 06/08/2024
06/08/2024 - 13:20:16	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante I F A MOTTA com lance de R$ 3,07.
06/08/2024 - 13:23:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 13:23:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 13:23:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 13:23:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 13:23:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 13:23:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 13:23:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 13:23:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 13:23:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 13:23:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 13:23:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 13:23:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 13:23:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 13:23:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 13:23:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 13:23:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 13:23:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 13:23:57	Sistema	Motivo: Atenção senhores licitantes, classificados em primeiro lugar nos seus respetivos itens, por favor, enviem dentro do prazo estabelecido para recebimento das diligências, as documentações de habilitação.
06/08/2024 - 13:36:16	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
06/08/2024 - 14:45:14	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/08/2024 - 15:33:45	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
06/08/2024 - 15:33:45	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
06/08/2024 - 15:33:45	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
06/08/2024 - 15:33:45	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
06/08/2024 - 15:33:45	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
06/08/2024 - 15:33:45	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
06/08/2024 - 15:33:45	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
06/08/2024 - 15:33:45	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
06/08/2024 - 15:33:45	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
06/08/2024 - 15:33:56	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor I F A MOTTA.
06/08/2024 - 15:33:56	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor I F A MOTTA.
06/08/2024 - 15:33:56	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor I F A MOTTA.
06/08/2024 - 15:33:56	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor I F A MOTTA.
06/08/2024 - 15:33:56	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor I F A MOTTA.
06/08/2024 - 15:33:56	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor I F A MOTTA.
06/08/2024 - 15:33:56	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor I F A MOTTA.
06/08/2024 - 15:33:56	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor I F A MOTTA.
06/08/2024 - 15:34:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 06/08/2024 às 16:05.
06/08/2024 - 15:34:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 06/08/2024 às 16:05.
06/08/2024 - 15:34:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 06/08/2024 às 16:05.
06/08/2024 - 15:34:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 06/08/2024 às 16:05.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

CCL
FLS 383

06/08/2024 - 15:34:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 06/08/2024 às 16:05.
06/08/2024 - 15:34:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 06/08/2024 às 16:05.
06/08/2024 - 15:34:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 06/08/2024 às 16:05.
06/08/2024 - 15:34:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 06/08/2024 às 16:05.
06/08/2024 - 15:34:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 06/08/2024 às 16:05.
06/08/2024 - 15:34:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 06/08/2024 às 16:05.
06/08/2024 - 15:34:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 06/08/2024 às 16:05.
06/08/2024 - 15:34:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 06/08/2024 às 16:05.
06/08/2024 - 15:34:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 06/08/2024 às 16:05.
06/08/2024 - 15:34:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 06/08/2024 às 16:05.
06/08/2024 - 15:34:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 06/08/2024 às 16:05.
06/08/2024 - 15:34:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 06/08/2024 às 16:05.
06/08/2024 - 16:07:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 06/08/2024 às 16:05.
06/08/2024 - 16:07:37	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 16:07:37	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 16:07:37	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 16:07:37	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 16:07:37	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 16:07:37	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 16:07:37	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 16:07:37	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0008. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 16:07:37	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 16:07:37	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0010. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 16:07:37	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0011. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 16:07:37	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0012. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 16:07:37	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0013. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 16:07:37	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0014. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 16:07:37	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0015. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 16:07:37	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0016. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 16:07:37	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0017. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 06/08/2024.
06/08/2024 - 16:35:05	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
06/08/2024 - 17:58:38	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
07/08/2024 - 13:43:37	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
08/08/2024 - 15:42:23	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:42:23	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:42:23	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:42:23	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:42:23	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:42:23	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:42:23	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:42:23	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:42:23	Sistema	O item 0009 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:42:23	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:42:23	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:42:23	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:42:23	Sistema	O item 0013 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:42:23	Sistema	O item 0014 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:42:23	Sistema	O item 0015 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:42:23	Sistema	O item 0016 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:42:23	Sistema	O item 0017 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.

Alan Bueno e Silva

Pregoeiro

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

CCL
FLS 384

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Autoridade Competente

CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:57:43.
Código verificador: 9C3DE6

FLS 385

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 023/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 g. - Quantidade: 3.000 Pacote - Valor Referência: 7,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.185.454/0001-87)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:42:23 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	SANTA CLARA	SANTA CLARA	3.000	10.740,00

Item: 0002 - COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 7,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.185.454/0001-87)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:42:23 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	ITATEX	ITATEX	150	450,00

Item: 0003 - AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 kg; - Quantidade: 2.000 Pacote - Valor Referência: 4,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I F A MOTTA (43.875.896/0001-65)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:42:23 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PCT	MANÁ	2.000	6.140,00

Item: 0004 - LEITE EM PÓ INTEGRAL; PACOTE DE 200 g - Quantidade: 2.000 Pacote - Valor Referência: 6,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.185.454/0001-87)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:42:23 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	2.000	6.220,00

Item: 0005 - CHÁ DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHÊS OU SACOS CONTENDO 10 g - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 3,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.185.454/0001-87)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:42:23 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	MARATA	MARATA	200	390,00

Item: 0006 - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1L; MATERIAL EXTERNO DE INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO AMPOLA DE INOX; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROSCA - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 50,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.185.454/0001-87)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:42:23 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	TERMOLAR	TERMOLAR	100	2.510,00

Item: 0007 - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 3L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 34,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.185.454/0001-87)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:42:23 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	TERMOLAR	TERMOLAR	60	1.020,00

Item: 0008 - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 40,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.185.454/0001-87)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:42:23 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	TERMOLAR	TERMOLAR	40	1.000,00

Item: 0009 - COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 180 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES - Quantidade: 1.000 Pacote - Valor Referência: 4,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:58:40.
Código verificador: 9C3E00

CCL
FLS 386

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.185.454/0001-87)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:42:23 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	FC	FC	1.000	3.000,00

Item: 0010 - COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 50 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES - Quantidade: 1.000 Pacote - Valor Referência: 3,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.185.454/0001-87)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:42:23 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	FC	FC	1.000	1.930,00

Item: 0011 - FÓSFORO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 PALITOS DE MADEIRAS DE 4 cm DE COMPRIMENTO; PACOTE COM 10 CAIXAS - Quantidade: 50 Pacote - Valor Referência: 2,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I F A MOTTA (43.875.896/0001-65)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:42:23 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PCT	PARANÁ	50	88,50

Item: 0012 - ISQUEIRO DESCARTÁVEL; CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO; COM ACENDEDOR E GÁS EMBUTIDO; PESO APROXIMADO DE 10 g - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 7,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I F A MOTTA (43.875.896/0001-65)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:42:23 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	UN	BIC	50	78,50

Item: 0013 - LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO - Quantidade: 600 Litro - Valor Referência: 7,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I F A MOTTA (43.875.896/0001-65)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:42:23 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	UN	ITALAC	600	3.030,00

Item: 0014 - HAMBURGUERIA DE ISOPOR PCTE COM 100 UND - Quantidade: 15 Pacote - Valor Referência: 22,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I F A MOTTA (43.875.896/0001-65)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:42:23 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PCT	TOTALPLAST	15	238,05

Item: 0015 - PRATO DESCARTAVEL DE 20 CM PCTE COM 10 UND - Quantidade: 240 Pacote - Valor Referência: 8,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I F A MOTTA (43.875.896/0001-65)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:42:23 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PCT	FC	240	1.351,20

Item: 0016 - COLHER DE PLASTICO SOBREMESA DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 4,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I F A MOTTA (43.875.896/0001-65)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:42:23 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PCT	FC	100	300,00

Item: 0017 - COLHER DE PLASTICO REFEIÇÃO DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 7,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I F A MOTTA (43.875.896/0001-65)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:42:23 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PCT	FC	100	486,00

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA

Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro / SAAE Caxias-MA
CREA - MA 9223/D

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/08/2024 às 15:58:40.
Código verificador: 9C3E00

PARECER
PROCESSO Nº01706/2024
CONSULENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - SRP
OBJETO: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA

EMENTA: REGULARIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA. PREGÃO ELETRÔNICO.

1 - RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre solicitação de análise nos autos de procedimento administrativo sobre a **regularidade para formação de registro de preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, mediante Pregão Eletrônico nº 023/2024**, verificando-se as regras da Lei nº 14.133/2021.

A consulta se encontra instruída com os autos do processo administrativo nº **01706/2024**, que trata da realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **023/2024**, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - de Caxias/MA, em que as empresas vencedoras do certame foram **I F A MOTTA EPP** e **J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.**

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a análise do caso em tela, em pleno exercício da atividade de Controle Interno da Administração Pública Municipal, conforme competência fixada no art. 6°, VI, da Lei Municipal n° 1.749/2008, no estrito exercício das atribuições legais.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – PREGÃO ELETRÔNICO

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

O Pregão é realizado de forma presencial ou **eletrônica**, através da qual a Administração Pública seleciona a melhor oferta, visando à contratação de bens e serviços comuns.

No presente caso, a forma utilizada foi o sistema eletrônico através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale aclarar que a Lei n.º 14.133/2021 em seu art. 6º, XLI disserta que o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto; sendo que bens e serviços comuns são aqueles cujos os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, XIII da Lei n.º 14.133/2021).

As regras e fases dessa modalidade licitatória estão previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas do Decreto Federal nº 10.024/2019, que será aplicado pelo Município em razão deste não possuir regulamentação própria. Além destas, a supracitada Lei Federal, em seu artigo 9º, prevê a aplicação subsidiária das normas da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações).

Desta feita, nos termos do art. 53 *caput* da Lei Federal n° 14.133/2021, deverá a Assessoria Jurídica, ao final da fase preparatória, proceder o controle prévio de legalidade do procedimento licitatório mediante a análise jurídica da contratação, o que, no caso em tela, prontamente fora realizado pela Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação.

Há que se falar que o objeto da licitação é **formação de registro de preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha**, com valor estimado em **R$ 70.049,65 (setenta mil quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**.

Prosseguindo na análise da matéria, ressalta-se que o edital é o instrumento indispensável ao processamento da licitação e ao seu regular desenvolvimento, já que nele deverão estar incluídas todas as condições voltadas à definição do objeto pretendido e ao disciplinamento do certame, dispondo acerca das condições a que se vincularão os interessados na disputa, indicando, outrossim, além das diversas formalidades a serem por todos observadas, os elementos da proposta e o critério objetivo para sua apreciação e posterior proclamação do vencedor. Nesse sentido, o art. 25 da Lei. 14.133/2021 traz uma série de requisitos fundamentais que devem constar no edital de procedimento licitatório, o que será pontuado detalhadamente no item a seguir.

Outro ponto a ser analisado se refere ao princípio da IMPESSOALIDADE. A impessoalidade dos atos administrativos é pressuposta da supremacia do interesse público. Quebrada a isonomia no tratamento com os particulares, o administrador deixa de observar o interesse da coletividade, bem maior e objeto principal do Direito Administrativo.

Intimamente ligado ao princípio da impessoalidade encontra-se o da igualdade. Tal preceito, na Carta Política de 1988, e no art. 11, II da lei 14.133/2021, determina a competição entre os licitantes de forma igualitária. Sendo que à Administração Pública cabe tratar todos os administrados de forma a impedir favoritismos.

Considerando as licitações, esse princípio obriga à Administração tratar todos os licitantes de forma isonômica, preservando as diferenças existentes em cada um deles. De igual sorte, buscou-se a legalidade e a igualdade/isonomia como se observam nas suas cláusulas e condições.

O edital mostrou-se impessoal, não havendo indícios de direcionamento da licitação.

Com relação aos documentos essenciais, deverão ser observados os ditames da Lei nº 14.133/2021, nos arts. 62, 63, 66, 67 e 68. Verificando os autos, temos que a CCL agiu corretamente, conforme análise discriminada no item posterior do presente relatório.

Assim, de maneira geral, as cláusulas estão redigidas de acordo com os requisitos legais previstos no art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, a previsão contida na Lei Complementar 123/2006 (lei das microempresas) e a minuta do contrato atende as previsões legais fixadas no art. 92 da Lei 14.133/2021, apto a produzir os efeitos que se destinam.

Ressalta-se o fato de que os documentos obrigatórios devem estar de acordo com o objeto da licitação em comento, para não se auferirem desvantagens a uns e vantagens a outros, conforme orientações do TCU.

2.2 – Sistema de Registro de Preços

A Lei nº 14.133/2021 estabeleceu em seu art. 40, inciso II, que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio de **Sistema de Registro de Preços**. Considerando que a Lei de Licitações estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cabe a cada ente federativo estabelecer por decreto a respectiva regulamentação, conforme estabelece o § 3º, do art. 15, e cujo Decreto Federal nº 7.892/2013 trata do assunto.

O Decreto Federal nº 7.892/13, em seu artigo 2º, inciso I, define SRP como um "***conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras***".

O art. 3º do mesmo Decreto estabelece as hipóteses em que a Administração Pública pode utilizar o SRP:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Após realizado o procedimento licitatório, obedecendo os princípios legais, tem-se a **Ata de Registro de Preços**, definida como: "***documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.***" (art. 2º, II, Decreto 7.892/13).

3 – REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em análise sobre a Regularidade do Processo em epígrafe, e verificando-se as regras estabelecidas nas Normas Supracitadas, constam no checklist a seguir os seguintes atos e documentações obrigatórios:

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL **Resposta desejável: Sim em todos os quesitos**				
DESCRIÇÃO	**DISPOSITIVO LEGAL**	S	N	NA
FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO – PREGÃO PRESENCIAL				
1. Consta Documento de Formalização de Demanda D.F.D)	Lei nº 14.133/2021, art.12, VII	S		
2. Consta Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Lei nº 14.133/2021, art. 18, I	S		
2.1 Descrição da necessidade da contratação?	Lei n.º 14.133/2021	S		
2.2 Requisitos da contratação, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho?	Lei nº 14.133/2021	S		
2.3 Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções) e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?	Lei nº 14.133/2021	S		
2.4 Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.	Lei n. 14.133/2021	S		

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	**DISPOSITIVO LEGAL**	S	N	NA
2.5 Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?	Lei n. 14.133/2021	S		
2.5 Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.	Lei n. 14.133/2021	S		
2.6 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.	Lei n.º 14.133/2021	S		
3. Foi certificado que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratação Anual – PCA	Lei n. 14.133/2021, art. 12, VII c/c art. 18	S		
3.1 Caso a demanda não esteja prevista no PCA vigente, consta formulário – Solicitação de inclusão de item no PCA minuta do contrato, se for o caso, consta do processo?		S		
4. Foi anexado ao processo o Termo de Referência, devidamente assinado pelos responsáveis pela sua elaboração e aprovado pelo setor demandante	Lei n. 14.133/2021, art. 6º, XXIII c/c art. 18, II	S		
4.1 Estão especificados no Termo de Referência os seguintes parâmetros e elementos	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII			
a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sai prorrogação?	Lei n.º 14.133/2021	S		
b) Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021	S		
c) Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021	S		
d) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do projeto?	Lei n.º 14.133/2021	S		
e) Requisitos da contratação?	Lei n.º 14.133/2021	S		
5. Formalização da Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preço, devidamente preenchido e assinado pelos membros da equipe de Fiscalização e do responsável pela indicação	Lei n.º 14.133/2021, art. 117	S		
6. Foi realizada análise de riscos, materializada no formulário – Mapa de	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, X	S		

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO Riscos ou instrumento equivalente	**DISPOSITIVO LEGAL**	S	N	NA
7. Foi realizada a pesquisa de preço, realizada em data igual ou anterior à do termo de referência	Lei n. 14.133/2021, art. 23	S		
7.1 A pesquisa de preço é compatível com o objeto da demanda?		S		
7.2 O preço estimado foi obtido com base em cálculo realizado sobre um conjunto de três ou mais preços	Lei n.º 14.133/2021, art. 23, §1º	S		
7.3 A pesquisa foi realizada por meio de pesquisa em sistemas oficiais do governo, o valor estimado é menor ou igual à mediana do item?		S		
8. Consta quadro comparativo de pesquisa de preço devidamente preenchido		S		
9. Consta Termo de Responsabilidade sobre Pesquisa de Preço, com data igual ou posterior a da última pesquisa de preços realizada, assinado pelo servidor responsável.		S		
9.1 A data da conclusão da pesquisa de pesquisa foi indicada	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, § 3º	S		
10. Consta a dotação orçamentária **(se couber)**	Lei n.º 14.133/2021		N	
11. Consta as minutas do Edital	Lei n.º 14.133/2021	S		
12. O parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato emitido pelo Setor Jurídico da CCL	Lei n.º 14.133/2021, art. 53	S		
13. Consta a publicação do inteiro teor do edital de licitação e de seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação do extrato do edital no Diário Oficial da União **(se couber)**	Lei n.º 14.133/2021, art. 54, caput e § 1º e art. 94	S		
14. Homologação do processo licitatório no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP)	Lei n.º 14.133/2021, art. 54, § 3º.		N	
15. Credenciamento	Lei n.º 14.133/2021	S		
16. Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou		S		

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
publicação em órgão da imprensa oficial) constam no processo?				
17. Consta a apresentação da proposta de preço?	Lei n.º 14.133/2021	S		

Verifica-se, portanto, que toda a documentação necessária ao estrito cumprimento da lei encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

4 - CONCLUSÃO

Ex Positis, a Controladoria Geral do Município, no estrito cumprimento das funções inerentes ao Sistema de Controle Interno previstas na Lei Municipal n° 1.749/2008, e em análise final e conclusiva ao Processo Administrativo em epígrafe, atesta pela **LEGALIDADE** do Processo de Licitação Pregão Eletrônico n° **023/2024**, cujo objeto é a **formação de registro de preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha**, em que as empresas adjudicadas foiram:

- **I F A MOTTA EPP, com o valor de R$ 11.712.25 (onze mil setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos).**
- **J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, com o valor de R$ 27.260,00 (vinte e sete mil duzentos e e sessenta reais)**

Totalizando o valor de **R$ 38.972,25 (trinta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**.

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

Anexar o termo de homologação;
Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação;
Anexar a ata de registro de preços;
Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente;
Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato;

Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 13 de Agosto de 2024.

Joacir Iomar de Castro Maciel
Encarregado de Supervisão
CRA 2055-PI

Isaías José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

CCL
FLS 395

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 023/2024

Resultado da Homologação

0001 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 g. - SANTA CLARA - Valor Referência: 7,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	SANTA CLARA	3.000 Pacote	3,58	10.740,00	Homologado em 04/09/2024 10:33:21 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0002 - COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO - ITATEX - Valor Referência: 7,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	ITATEX	150 Unidade	3,00	450,00	Homologado em 04/09/2024 10:33:21 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0003 - AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 kg; - PCT - Valor Referência: 4,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I F A MOTTA	PCT	2.000 Pacote	3,07	6.140,00	Homologado em 04/09/2024 10:33:21 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0004 - LEITE EM PÓ INTEGRAL; PACOTE DE 200 g - PIRACANJUBA - Valor Referência: 6,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	PIRACANJUBA	2.000 Pacote	3,11	6.220,00	Homologado em 04/09/2024 10:33:21 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0005 - CHÁ DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHÊS OU SACOS CONTENDO 10 g - MARATA - Valor Referência: 3,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	MARATA	200 Caixa	1,95	390,00	Homologado em 04/09/2024 10:33:21 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0006 - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1L; MATERIAL EXTERNO DE INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO AMPOLA DE INOX; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROSCA - TERMOLAR - Valor Referência: 50,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	TERMOLAR	100 Unidade	25,10	2.510,00	Homologado em 04/09/2024 10:33:21 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0007 - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 3L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA - TERMOLAR - Valor Referência: 34,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	TERMOLAR	60 Unidade	17,00	1.020,00	Homologado em 04/09/2024 10:33:21 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0008 - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA - TERMOLAR - Valor Referência: 40,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2024 às 11:47:47.
Código verificador: A1B610

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	TERMOLAR	40 Unidade	25,00	1.000,00	Homologado em 04/09/2024 10:33:21 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0009 - COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 180 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES - FC - Valor Referência: 4,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	FC	1.000 Pacote	3,00	3.000,00	Homologado em 04/09/2024 10:33:21 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0010 - COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 50 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES - FC - Valor Referência: 3,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	FC	1.000 Pacote	1,93	1.930,00	Homologado em 04/09/2024 10:33:21 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0011 - FÓSFORO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 PALITOS DE MADEIRAS DE 4 cm DE COMPRIMENTO; PACOTE COM 10 CAIXAS - PCT - Valor Referência: 2,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I F A MOTTA	PCT	50 Pacote	1,77	88,50	Homologado em 04/09/2024 10:33:21 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0012 - ISQUEIRO DESCARTÁVEL; CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO; COM ACENDEDOR E GÁS EMBUTIDO; PESO APROXIMADO DE 10 g - UN - Valor Referência: 7,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I F A MOTTA	UN	50 Unidade	1,57	78,50	Homologado em 04/09/2024 10:33:21 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0013 - LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO - UN - Valor Referência: 7,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I F A MOTTA	UN	600 Litro	5,05	3.030,00	Homologado em 04/09/2024 10:33:21 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0014 - HAMBURGUERIA DE ISOPOR PCTE COM 100 UND - PCT - Valor Referência: 22,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I F A MOTTA	PCT	15 Pacote	15,87	238,05	Homologado em 04/09/2024 10:33:21 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0015 - PRATO DESCARTAVEL DE 20 CM PCTE COM 10 UND - PCT - Valor Referência: 8,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I F A MOTTA	PCT	240 Pacote	5,63	1.351,20	Homologado em 04/09/2024 10:33:21 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0016 - COLHER DE PLASTICO SOBREMESA DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND - PCT - Valor Referência: 4,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I F A MOTTA	PCT	100 Pacote	3,00	300,00	Homologado em 04/09/2024 10:33:21 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0017 - COLHER DE PLASTICO REFEIÇÃO DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND - PCT - Valor Referência: 7,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2024 às 11:47:47.
Código verificador: A1B610

CGL
FLS 397

I F A MOTTA	PCT	100 Pacote	4,86	486,00	Homologado em 04/09/2024 10:33:21 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2024 às 11:47:47.
Código verificador: A1B610

FLS 338

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0103/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01706/2024

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora

A empresa **IFA MOTTA - EPP CNPJ 43.875.896/0001-65**, estabelecida na Travessa Santa Rita, 198, Bairro: Refinaria, na cidade de Caxias – Estado do Maranhão, CEP 65600390, Fone/Fax (99) 9 8541 9013, E-mail: ifamotta@gmail.com
, neste ato representada pelo Sr. Igor Francisco Alves Motta, portador do RG. 0556368020157 SESP/MA e CPF/MF nº 028.210.843-23.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a **Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades operacionais do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R$ UNITÁRIO
03	AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 KG;	MANA	PCT	2000	3,07
11	FÓSFORO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 PALITOS DE MADEIRAS DE 4 CM DE COMPRIMENTO; PACOTE COM 10 CAIXAS	PARANA	PCT	50	1,77
12	ISQUEIRO DESCARTÁVEL; CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO; COM ACENDEDOR E GÁS EMBUTIDO; PESO APROXIMADO DE 10G	BIC	UN	50	1,57
13	LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO	ITALAC	UN	600	5,05
14	HAMBURGUERIA DE ISOPOR PCTE COM 100 UND	TOTALPLAST	PCT	15	15,87
15	PRATO DESCARTAVEL DE 20 CM PCTE COM 10 UND	FC	PCT	240	5,63
16	COLHER DE PLASTICO SOBREMESA DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND	FC	PCT	100	3,00
17	COLHER DE PLASTICO REFEIÇÃO	FC	PCT	100	4,86

	DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND				

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. **Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, 04 de Setembro de 2024.

Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

I F A MOTTA:43875896000165

Assinado de forma digital por I F A MOTTA:43875896000165
Dados: 2024.09.04 17:38:30 -03'00'

IFA MOTTA - EPP
Igor Francisco Alves Motta
Fornecedor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01706/2024

1.DAS PARTES
1.1. Do órgão gerenciador
O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS
1.1.1. Dos órgãos participantes
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora
A empresa **J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**. CNPJ 17.185.454/0001-87, estabelecida na Travessa Nilton Jansen, 45A Bairro: Centro, na cidade de Coroatá – Estado do Maranhão, CEP 65.415-000, Fone/Fax (99) 98134-4813/ 99190-2937, E-mail: wilkerma83@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr José Wilker Machado Mendes, portador do RG. 0124319399-6 SESP/MA e CPF/MF nº 960.230.233-04

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.
2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.
3.1. Constitui objeto da presente ata a **Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades operacionais do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R$ UNITÁRIO
1	CAFÉ TORRADO E MOIDO; PACOTE DE 250 g.	Santa Clara	Pct	3000	R$3,58
2	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO	Itatex	Und	150	R$3,00
4	LEITE EM PO INTEGRAL; PACOTE DE 200 G	Piracanjuba	Pct	2000	R$3,11
5	CHA DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHÊS OU SACOS CONTENDO 10 g.	Marata	Caixa	200	R$1,95
6	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 1L; MATERIAL EXTERNO DE INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO AMPOLA DE INOX; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROSCA.	Termolar	Und	100	R$25,10
7	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 3L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA.	Termolar	Und	60	R$17,00

8	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA.	Termolar	Und	40	R$25,00
9	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 180 ML; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	Fc	Pct	1000	R$3,00
10	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 50 ML; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	Fc	Pct	1000	R$1,93

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, 05 de SETEMBRO de 2024.

Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304

Assinado de forma digital por JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304
Dados: 2024.09.05 16:53:44 -03'00'

Sr. José Wilker Machado Mendes
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Fornecedor

CCL FLS 408

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01706/2024

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora

A empresa IFA MOTTA - EPP CNPJ 43.875.896/0001-65, estabelecida na Travessa Santa Rita, 198, Bairro: Refinaria, na cidade de Caxias – Estado do Maranhão, CEP 65600390, Fone/Fax (99) 9 8541 9013, E-mail: ifamotta@gmail.com

, neste ato representada pelo Sr. Igor Francisco Alves Motta, portador do RG. 0556368020157 SESP/MA e CPF/MF nº 028.210.843-23

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a **Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades operacionais do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R$ UNITÁRIO
03	AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 KG;	MANA	PCT	2000	3,07
11	FÓSFORO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 PALITOS DE MADEIRAS DE 4 CM DE COMPRIMENTO; PACOTE COM 10 CAIXAS	PARANA	PCT	50	1,77
12	ISQUEIRO DESCARTÁVEL; CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO; COM ACENDEDOR E GÁS EMBUTIDO; PESO APROXIMADO DE 10G	BIC	UN	50	1,57
13	LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO	ITALAC	UN	600	5,05
14	HAMBURGUERIA DE ISOPOR PCTE COM 100 UND	TOTALPLAST	PCT	15	15,87
15	PRATO DESCARTAVEL DE 20 CM PCTE COM 10 UND	FC	PCT	240	5,63
16	COLHER DE PLASTICO SOBREMESA	FC	PCT	100	3,00

	DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND				
17	COLHER DE PLASTICO REFEIÇÃO DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND	FC	PCT	100	4,86

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.
Caxias – MA, 04 de setembro de 2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01706/2024

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora

A empresa J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. CNPJ 17.185.454/0001-87, estabelecida na Travessa Nilton Jansen, 45A Bairro: Centro, na cidade de Coroatá – Estado do Maranhão, CEP 65.415-000, Fone/Fax (99) 98134-4813/ 99190-2937, E-mail: wilkerma83@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr José Wilker Machado Mendes, portador do RG. 0124319399-6 SESP/MA e CPF/MF nº 960.230.233-04

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a **Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades operacionais do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R$ UNITÁRIO
1	CAFÉ TORRADO E MOIDO; PACOTE DE 250 g.	Santa Clara	Pct	3000	R$3,58
2	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO	Itatex	Und	150	R$3,00
4	LEITE EM PO INTEGRAL; PACOTE DE 200 G	Piracanjuba	Pct	2000	R$3,11
5	CHA DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHÊS OU SACOS CONTENDO 10 g.	Marata	Caixa	200	R$1,95
6	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1L; MATERIAL EXTERNO DE INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO AMPOLA DE INOX; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROSCA.	Termolar	Und	100	R$25,10
7	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 3L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO	Termolar	Und	60	R$17,00

	TIPO ROLHA.				
8	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA.	Termolar	Und	40	R$25,00
9	COPO DESCARTAVEL; CAPACIDADE DE 180 ML; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	Fc	Pct	1000	R$3,00
10	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 50 ML; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	Fc	Pct	1000	R$1,93

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.
Caxias – MA, 05 de setembro de 2024